



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 8 de abril de 2021

Disponibilizado às 20:00 de 07/04/2021

ANO XXIV - EDIÇÃO 6892

Composição

Des. Cristóvão José Suter Correia da Silva

Presidente

Des. Jésus Rodrigues do Nascimento

Vice-Presidente

Des^a. Tânia Maria Brandão Vasconcelos

Corregedora-Geral de Justiça

Des. Ricardo de Aguiar Oliveira

Ouvidor-Geral de Justiça

Des^a. Elaine Cristina Bianchi

Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro José do Nascimento Campello

Des. Almiro José Mello Padilha

Des. Leonardo Pache de Faria Cupello

Des. Mozarildo Monteiro Cavalcanti

Membros

Telefones Úteis

Secretaria-Geral

(95) 3198 4102

Felipe Diogo Jácome Queiroz

Secretário-Geral

Plantão Judicial 1ª Instância

(95) 9 8404 3085

Secretaria de Gestão de Magistrados

(95) 3198 2875

Ouvidoria

0800 280 9551

Plantão Judicial 2ª Instância

(95) 9 8404 3123

Secretaria de Gestão Administrativa

(95) 3198 4112

Justiça no Trânsito

(95) 9 8404 3086

Secretaria de Infraestrutura e Logística

(95) 3198 4110

Vara da Justiça Itinerante

(95) 3198-4184

(95) 9 8404 3086 (trânsito)

(95) 9 8404 3099 (ônibus)

Secretaria de Tecnologia da Informação

(95) 3198 4141

Presidência
(95) 3198 2811

Secretaria de Orçamento e Finanças

(95) 3198 4123

Núcleo de Relações
Institucionais

(95) 3198 2830

Secretaria de Gestão de Pessoas

(95) 3198 4152

Secretaria de Gestão Estratégica

(95) 3198 4131

Palácio da Justiça

Praça do Centro Cívico, 296 - Centro

CEP: 69301-380 - Boa Vista-RR

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Expediente de 07/04/2021

MOÇÃO DE PESAR

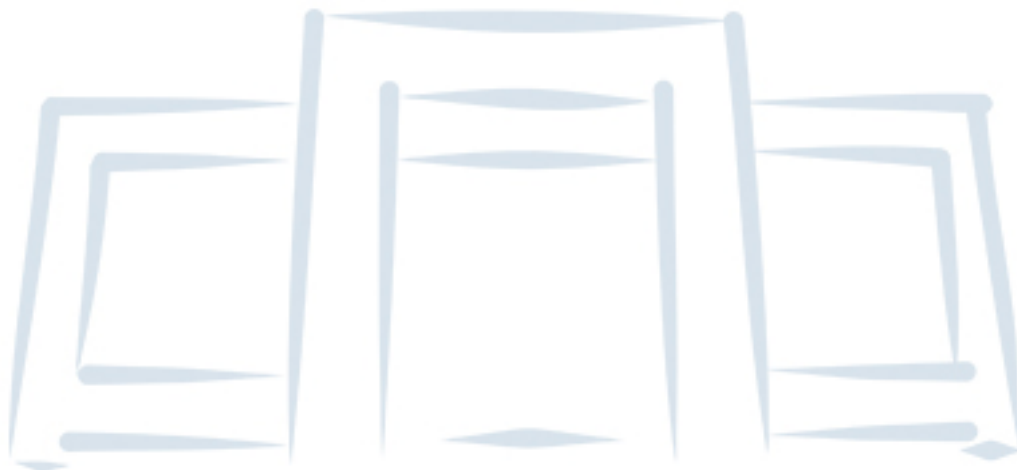
O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima faz saber que sua composição plenária, realizada em 7/4/2021, editou Moção de Pesar pelo falecimento do Doutor **Mauro Luiz Schmitz Ferreira**, ocorrido no dia 2 de abril, nesta cidade.

Todos os magistrados e servidores do Poder Judiciário de Roraima se solidarizam com a família e amigos, neste difícil momento de dor.

Desembargador Cristovão Suter
Presidente

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, BOA VISTA-RR, 07 DE ABRIL DE 2021.

MICHELLE MIRANDA DE ALBUQUERQUE
Diretora de Secretaria



PRESIDÊNCIA**PORTARIA Nº 613, DO DIA 7 DE ABRIL DE 2021.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição, estabelecida na Resolução CNJ nº 194, de 26 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a edição da Resolução CNJ nº 283, de 28 de agosto de 2019, que reestrutura e permite a recondução dos membros do Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do Comitê Gestor de Priorização e Orçamento de Primeiro Grau, biênio 2020-2022, em virtude da vacância de seus membros;

CONSIDERANDO a Portaria GP nº 322, de 24 de agosto de 2020 e o teor do procedimento SEI nº 0010443-55.2020.8.23.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Convocado **Luiz Fernando Castanheira Mallet**, para compor o Comitê Gestor de Priorização e Orçamento de Primeiro Grau, na função de Presidente.

Art. 2º Designar a servidora **Ana Karoline Leitão Vale**, para compor o Comitê Gestor de Priorização e Orçamento de Primeiro Grau, na função de Suplente, indicada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 06/04/2021, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1000292** e o código CRC **E4B36464**.

PORTARIAS DO DIA 7 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI 0009662-67.2019.8.23.8000;

RESOLVE:

Nº 614 - Lotar o servidor **Francinaldo de Oliveira Soares**, Técnico Judiciário, na Subdiretoria de Bens Apreendidos, a contar da publicação desta portaria.

Nº 615 - Suspender a gratificação de produtividade concedida ao servidor **Francinaldo de Oliveira Soares**, conforme Portaria nº 534, de 10/12/2020, que circulou no DJE nº 6819, de 11/12/2020, a contar da publicação desta portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 07/04/2021, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1000563** e o código CRC **4BD273DA**.

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**PORTARIAS****PORTARIA N. 344, DE 7 DE ABRIL DE 2021**

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 458, de 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o SEI n. 0017531-47.2020.8.23.8000;

RESOLVE:

Alterar as férias do Juiz de Direito **Cláudio Roberto Barbosa de Araújo**, referentes ao 2º período do exercício de 2019, anteriormente agendadas para gozo no interregno de 7 a 16/6/2021, para usufruto de 8 a 17/12/2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 345, DE 7 DE ABRIL DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 458, de 23 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Substituto **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca** para atuar no Juizado Especial Criminal, no dia 9/4/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do responsável pela unidade.

Art. 2º Designar o Juiz Substituto **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca** para atuar no Segundo Juizado da Violência Doméstica, no dia 8/4/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do responsável pela unidade.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 07/04/2021

RECOMENDAÇÃO CGJ Nº 04, DE 07 DE ABRIL DE 2021

A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a decisão proferida nos autos do SEI [0001533-05.2021.8.23.8000](#);

Considerando o disposto nos artigos 1º e 12 da Portaria Conjunta nº 04, de 14 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar a todas as Unidades Judiciais do Estado de Roraima que ao solicitarem ao Sindicato dos Oficiais de Justiça – SINDOJERR, a devolução de valores recolhidos previamente a título de despesas decorrentes dos atos dos Oficiais de Justiça e que não tenham sido realizados, o façam via expediente encaminhado àquele Sindicato através do email *Sindojeroraima@gmail.com*

Art. 2º Nas solicitações de devolução de valores deverão constar:

- I – o número do processo;
- II – o nome da parte interessada e o número do CPF ou CNPJ;
- III – a natureza da diligência do mandado expedido e os respectivos valores recolhidos pela parte;
- V – o número da conta corrente para depósito;

Art. 3º Esta recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

TÂNIA VASCONCELOS

Corregedora-Geral de Justiça

ESCOLA DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA - EJURR

EXPEDIENTE DE 06/04/2021

EDITAL N.º 27/2021 - EJURR

A Desembargadora **ELAINE BIANCHI, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso: **Inglês Jurídico**, para membros e servidores do TJRR, a ser ministrado pela Formadora BRUNA MARCHI.

1. DO CURSO

1.1. O curso terá início no dia 19/04/2021 e ocorrerá na plataforma de cursos a distância do Instituto Educere (www.institutoeducere.com.br/ead), com duração de 6 semanas.

1.2. O curso tem por objetivo conhecer o vocabulário e as expressões mais comuns utilizadas em inglês jurídico e desenvolver a competência para se comunicar com outros profissionais por meio do inglês jurídico.

1.3. A carga horária do curso será de 60 (sessenta) horas/aula.

2. DAS VAGAS

2.1. Não haverá limite para o quantitativo de inscritos participantes do curso para magistrados e servidores do TJRR.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre às **08h do dia 12/04 às 14h do dia 16/04/2021**.

3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **até o dia útil anterior a realização da ação formativa**, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br).

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 75 % (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des^a. Elaine Bianchi

Diretora da EJURR

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Módulo 1 – Inglês jurídico

1.1 Inglês geral e inglês jurídico

1.2 Legal expressions

1.3 Legal expressions for litigation

1.4 Language as a professional tool

1.5 Internations standards

1.6 Legal documents structure

1.7 Preparing and developing an argument

1.8 Legal lectures

1.9 Conhecimento técnico-jurídico

1.10 Falta de termos correspondentes

1.11 Erros comuns de expressões

1.12 Tradução literal: motion, appeal

1.13 Cross-cultural communication

Módulo 2 – Sistemas judiciários

2.1 Poder Judiciário brasileiro

- 2.2 Poder Judiciário norte-americano
- 2.3 Poder Judiciário internacional
- 2.4 Federal Court
- 2.5 State Court
- 2.6 Appeals Court
- 2.7 State Supreme Court
- 2.8 Judge
- 2.9 Justice
- 2.10 Chief Justice
- 2.11 The US court of Appeals for the Second Circuit
- 2.12 How Does the US Court System Work?
- 2.13 Comparing Federal & State Courts
- 2.14 Judicial organization

Módulo 3 – Contract Law

- 3.1 General structure of a contract
- 3.2 Contractual language
- 3.3 Drafting contracts
- 3.4 Contracts and torts
- 3.5 Contract remedies

Módulo 4 – Arbitragem Internacional

- 4.1 Meios de resolução de conflitos
- 4.2 Benefícios da arbitragem em relação a um processo judicial
- 4.3 Vocabulário adequado
- 4.4 Arbitragem internacional
- 4.5 Leis, tratados, convenções e instituições
- 4.6 Cláusula compromissória
- 4.7 Os árbitros
- 4.8 Legislação aplicável
- 4.9 Presunção de validade da sentença
- 4.10 Recusa de reconhecimento
- 4.11 Convention on the Recognition and Enforcement of Foreign Arbitral Awards
- 4.12 Convenção de Nova Iorque
- 4.13 Model Request for Arbitration

4.14 Arbitral Institutions for Arbitration

4.15 Arbitragem Comercial Internacional

Módulo 5 – Common Law

5.1 Common Law

5.2 Importância

5.3 Origens

5.4 Stare decisis

5.5 Comparação entre os países da common law

5.6 Solicitor or Barrister?

5.7 The Legal Profession in England

5.8 The University of Law UK

5.9 Formação do advogado americano

5.10 Equity

5.11 Precedent

Módulo 6 - Common law e civil law

6.1 Civil law

6.2 Direito romano-germânico

6.3 Corpus Juris Civilis

6.4 Código Napoleônico

6.5 Civil law x common law

6.6 Sistemas jurídicos

6.7 Processo

6.8 Desafios da tradução

6.9 Differences between the brazilian and U.S. Legal Systems

CURRÍCULO DO FORMADORA

Bruna Marchi: é formada em Direito, pós-graduada em Interpretação de Conferências com atuação nos Estados Unidos e Inglaterra e extensão no curso de Direito norte-americano pelo Summer Institute (Universidade Fordham, Nova Iorque).



Documento assinado eletronicamente por ELAINE CRISTINA BIANCHI, Desembargador(a), em 07/04/2021, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 0999627 e o código CRC 500DB4D0.

ESCOLA DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA - EJURR

EXPEDIENTE DE 06/04/2021

EDITAL N.º 28/2021 - EJURR

A Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima - **EJURR**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso: **Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos**, para membros e servidores do TJRR, a ser ministrado pelo Formador HENRIQUE SAVONITTI.

1. DO CURSO

1.1. O curso terá início no dia 19/04/2021 e ocorrerá na plataforma de cursos a distância do Instituto Educere (www.institutoeducere.com.br/ead), com duração de 6 semanas.

1.2. O curso tem por objetivo desenvolver no participante o conhecimento adequado das normas atuais relacionadas às contratações públicas com teoria e com casos práticos.

1.3. A carga horária do curso será de 60 (sessenta) horas/aula.

2. DAS VAGAS

2.1. Não haverá limite para o quantitativo de inscritos participantes do curso para magistrados e servidores do TJRR.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre **às 08h do dia 12/04 às 14h do dia 16/04/2021**.

3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **até o dia útil anterior a realização da ação formativa**, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br).

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 75 % (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des^a. Elaine Bianchi

Diretora da EJURR

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Regime jurídico;
2. Conceito;
3. Características;
4. Formalização;
5. Garantias;
6. Formalização;
7. Cláusulas exorbitantes;
8. Alteração unilateral e por acordo entre as partes;
9. Equilíbrio econômico-financeiro: reajuste, revisão e repactuação;
10. Prazo e prorrogação;
11. Gestão e fiscalização dos contratos administrativos: papéis, procedimentos e responsabilidades;
12. Contratos de prestação de serviços continuados;
13. Responsabilidades da Administração Pública;
14. Sanções por inadimplemento;
15. Formas de extinção;
16. Jurisprudência.

CURRÍCULO DO FORMADOR

Henrique Savonitti: Doutor em Direito (Scienze Giuridiche) pela Università de Udine (Itália), mestre em Direito Administrativo (Organizzazione, management, innovazione nelle Pubbliche Amministrazioni) pela Università La Sapienza, de Roma (Itália) e em Direito Empresarial pela Universidade de Franca, Henrique Savonitti é professor há mais de vinte anos e dedica-se principalmente a cursos na modalidade a distância direcionados a instituições públicas. Ministra cursos no TST, STM, STJ, CNJ, SENADO FEDERAL, ENAP, ESAF, RECEITA FEDERAL, INSS e diversas instituições públicas. É autor de vários livros sobre Direito Administrativo, Direito Constitucional, Licitações e Gestão de contratos administrativos.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA BIANCHI, Desembargador(a)**, em 07/04/2021, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0999737** e o código CRC **9CA98964**.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**DECISÃO****Processo SEI n. 0005786-36.2021.8.23.8000****Assunto: Progressão funcional**

(...)

10. Ante o exposto, considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, da Portaria da Presidência n. 494/2021, **HOMOLOGO** as avaliações de desempenho conforme relação de servidores constantes na instrução ([0995619](#)) e **CONCEDO** progressão funcional aos servidores, em suas respectivas carreiras, nos níveis ali elencados, com aplicação a contar das datas informadas, com fundamento nos arts. 11 e 12, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual n. 227/2014.

11. Publique-se a parte dispositiva.

(...)

Documento assinado eletronicamente por **ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO**, Secretário(a), em 07/04/2021, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0996925** e o código CRC **F0BC24C5**.

DECISÃO**Processo SEI n. 0005284-97.2021.8.23.8000****Assunto: Verbas Indenizatórias.**

(...)

4. Ante o exposto, com fulcro nos arts. 59, 62, e 75, § 1º da Lei Complementar Estadual n. 053/2001, e nos termos do inciso XV, do art. 3º, da Portaria da Presidência n. 494, de 2/3/2021, considerando o cumprimento dos requisitos impostos pela legislação, **AUTORIZO** o pagamento de valores decorrentes da exoneração de **ROGÉRIO NEVES DE ARAGÃO**, conforme demonstrativo apresentado no evento ([0985215](#)).

5. Publique-se a parte dispositiva.

(...)

Documento assinado eletronicamente por **ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO**, Secretário(a), em 06/04/2021, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0996025** e o código CRC **AE7628D0**.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente do dia 07/04/2021

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO:	0016012-37.2020.8.23.8000
OBJETO:	Contratar empresa especializada para prestação de serviço de elaboração de pesquisa de opinião, para avaliar a satisfação e a imagem do Poder Judiciário perante aos usuários, de forma sistematizada.
CONTRATADA:	J. DE O. CARVALHO - ME (ESPAÇO DA MÍDIA) – CNPJ:
FUNDAMENTAÇÃO:	art. 24, inciso II c/c art. 23, inciso II, “a”, ambos da Lei nº 8.666/93.
VALOR:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais),
DATA:	Boa Vista, 29 de março de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO:	43/2020 - SEI nº 0014309-71.2020.8.23.8000.
ADITAMENTO:	Primeiro Termo Aditivo.
ASSUNTO:	Prestação de Serviços de conexão de dados de acesso dedicado e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 20 Mbps, para interligação das Comarcas do Interior do TJRR com a Sede Administrativa do Tribunal de Justiça de Roraima.
CONTRATADA:	R. da C. Vasconcelos - ME. CNPJ: 08.486.757/0001-49.
OBJETO DA ALTERAÇÃO:	Acréscimo de 0,60% sobre o valor global do Contrato, correspondente ao incremento de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), alterando o valor global para R\$ 1.215.180,00 (um milhão, duzentos e quinze mil cento e oitenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 65, I, “b” c/c § 1º, da <u>Lei nº 8.666/93.</u>
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	Felipe Diogo Jácome Queiroz – Secretário-Geral.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA:	Rozilene da Cunha Vasconcelos - Representante Legal.
DATA:	Boa Vista, 07 de abril de 2021.

DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL

Expediente de 6/4/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2021

A JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CRIMINAL MINISTRO EVANDRO LINS E SILVA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a existência de bens apreendidos sem vinculação com procedimentos investigatórios e/ou processos, conforme relatório do Subdiretoria de Bens Apreendidos;

CONSIDERANDO a responsabilidade administrativa do Poder Judiciário em promover a gestão dos bens apreendidos naturalmente sujeitos à depreciação e desvalorização;

CONSIDERANDO as disposições dos **art. 2º e art. 3º da Resolução nº 09, de 16 de julho de 2008 – TP/TJRR e suas alterações pela Resolução nº 029, de 08 de novembro de 2017– TP/TJRR**;

CONSIDERANDO que inexistente óbice ou impedimento para a destinação dos bens apreendidos, quando não haja vinculação processual, mediante procedimento que observe a ampla divulgação, por analogia ao § 2º do art. 5º da Resolução do CNJ nº 134, de 21 de junho de 2011;

FAZ SABER que esta Diretoria, com embasamento no art. 525 do novo CPC, **INTIMA** no prazo de 15 (quinze) dias para, em conformidade no que dispõe o art. 726 do novo CPC, quem tiver interesse **(Mediante Comprovação de Propriedade)** em manifestar formalmente sua vontade sobre assunto juridicamente relevante;

Após prazo único e improrrogável, contados da publicação do presente Edital, não havendo manifestações/impugnação de qualquer que seja dos bens abaixo relacionados, o Juiz Diretor do Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva dará a destinação que julgar necessário (Processo Administrativo SEI: **0005841-84.2021.8.23.8000**);

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico – DJE.

A) OFÍCIO Nº 20/2021/PO CIVIL/DPJC/1º DP/CART

RELAÇÃO DE BENS COM PERDIMENTO RESOLUÇÃO 029/17 – TP/TJRR

ITEM	DESCRIÇÃO DE BENS	PROCEDIMENTO
01	01(um) Aparelho Celular na cor cinza HP INFINITY	B.O. Nº 00040867/2020-1º DP
02	01(um) Aparelho Celular na cor branca BLU DIVA FLEX	B.O. Nº 00040867/2020-1º DP
03	01(um) Aparelho Celular na cor preta LG IMEI: 35471-O6462493-0	B.O. Nº 00040867/2020-1º DP
04	01(um) Aparelho Celular na cor cinza SAMSIJNG GALAXY A6+ IMEI: 5647509860524	B.O. Nº 00040867/2020-1º DP
05	01(um) Aparelho Celular na cor rosa SAMSL-ING GALAXY J5 PRIME IMEI: 358953051146910	B.O. Nº 00040867/2020-1º DP
06	01(um) Aparelho Celular na cor vermelha SAMSUNG GALAXY A10S IMEI: 351837115670176	B.O. Nº 00040867/2020-1º DP
07	01(um) Aparelho Celular na cor prateada IMEI1: 3582150386602 64 IMEI2: 358215038660272	B.O. Nº 00040867/2020-1º DP
08	01(um) Aparelho Celular na cor preta MULTILASER MOD: MS40S IMEI1: 352276080853427 IMEI2: 352276080853435	SEM PROCEDÊNCIA
09	01(um) Aparelho Celular na cor preta NOKIA	SEM PROCEDÊNCIA



Documento assinado eletronicamente por **LANA LEITÃO MARTINS, Juiz de Direito**, em 07/04/2021, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência – TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0999663** e o código CRC **6E305383**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA – DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL – GABINETE
JUIZ. Av. Cb. P. M. José Tabira de Alencar Macedo, nº 602 – Sala 250, Caranã – CEP 69313-595 –
Boa Vista – RR. Telefone: - (95)3194-2684, e-mail: diretoriafc@tjrr.jus.br – <http://www.tjrr.jus.br>.



OUVIDORIA

**PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



95 98402-6784

08002809551

OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista**Publicação de Matérias****Índice por Advogado**

076410-MG-N: 004
000010-RR-N: 005
000042-RR-N: 002, 005
000079-RR-A: 004
000101-RR-B: 003
000114-RR-A: 004, 010
000117-RR-B: 002
000136-RR-E: 010
000153-RR-N: 001
000158-RR-A: 006
000162-RR-A: 010
000176-RR-N: 003
000177-RR-N: 005
000188-RR-E: 010
000223-RR-A: 001, 002
000233-RR-B: 010
000256-RR-E: 010
000264-RR-N: 010
000288-RR-A: 002
000289-RR-A: 010
000290-RR-E: 010
000291-RR-A: 010
000299-RR-B: 010
000315-RR-B: 002
000332-RR-B: 010
000346-RR-A: 004
000352-RR-N: 006
000355-RR-A: 007
000385-RR-N: 006
000406-RR-N: 005
000509-RR-N: 010
000550-RR-N: 010
000556-RR-N: 006
000561-RR-N: 001
000571-RR-N: 006
000584-RR-N: 007
000601-RR-N: 006
000635-RR-N: 002
000687-RR-N: 006
000718-RR-N: 008
000736-RR-N: 002
000784-RR-N: 001
000792-RR-N: 001
000828-RR-N: 008
000988-RR-N: 001
001008-RR-N: 009
001470-RR-N: 002
001716-RR-N: 005
001891-RR-N: 003

2ª Vara de Família

Expediente de 06/04/2021

JUIZ(A) TITULAR:

Eduardo Álvares de Carvalho
Paulo César Dias Menezes
Rafaella Holanda Silveira

PROMOTOR(A):**Ademar Loiola Mota****ESCRIVÃO(Ã):****Everton Sandro Rozzo Piva****Cumprimento de Sentença**

001 - 0053414-96.2002.8.23.0010

Nº antigo: 0010.02.053414-4

Executado: Criança/adolescente

Executado: I.N.F.

Intimação do advogado, inscrito na OAB sob número 000988RR, Dr(a). MARCO ANTONIO BARTHOLOMEW DE OLIVEIRA HADAD para devolução dos autos ao Cartório no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado à OAB/RR. ** AVERBADO **
Advogados: Nílter da Silva Pinho, Mamede Abrão Netto, Rosa Leomir Benedettigonçalves, Welington Albuquerque Oliveira, Kairo Ícaro Alves dos Santos, Marco Antonio Bartholomew de Oliveira Hadad

Inventário

002 - 0105976-77.2005.8.23.0010

Nº antigo: 0010.05.105976-3

Autor: Josenaide Madureira Silva de Deus e outros.

Réu: Espólio de Jose Vilar da Silva

Intimação do advogado, inscrito na OAB sob número 000635RR, Dr(a). MIKE AROUCHE DE PINHO para devolução dos autos ao Cartório no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado à OAB/RR. ** AVERBADO **

Advogados: Suely Almeida, Gerson da Costa Moreno Júnior, Mamede Abrão Netto, Warner Velasque Ribeiro, Cristiane Monte Santana de Souza, Mike Arouche de Pinho, Yanne Fonseca Rocha, Nathalya Silvestre Viana

Alimentos - Lei 5478/68

003 - 0000250-56.2001.8.23.0010

Nº antigo: 0010.01.000250-8

Autor: Criança/adolescente e outros.

Réu: J.P.C.

Intimação do advogado, inscrito na OAB sob número 001891RR, Dr(a). SÂMARA CARNEIRO PARREIRA para devolução dos autos ao Cartório no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado à OAB/RR. ** AVERBADO **

Advogados: Sívirino Pauli, Ellen Euridice C. de Araújo, Sâmara Carneiro Parreira

Averiguação Paternidade

004 - 0000693-07.2001.8.23.0010

Nº antigo: 0010.01.000693-9

Requerido: A.M.N.D.B.

Requerido: A.M.B.

Intimação do advogado, inscrito na OAB sob número 000346RRA, Dr(a). TATIANA SOUZA DA SILVA para devolução dos autos ao Cartório no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado à OAB/RR. ** AVERBADO **

Advogados: Luis Gustavo Pereira Morás, Messias Gonçalves Garcia, Francisco das Chagas Batista, Tatiana Souza da Silva

Cumprimento de Sentença

005 - 0005978-78.2001.8.23.0010

Nº antigo: 0010.01.005978-9

Executado: Táxi Aéreo Goiás Ltda

Executado: Espólio De: Vilmar Francisco Maciel

Intimação do advogado, inscrito na OAB sob número 000042RR, Dr(a). Suely Almeida para devolução dos autos ao Cartório no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado à OAB/RR. ** AVERBADO **

Advogados: Vilmar Francisco Maciel, Suely Almeida, Luiz Augusto Moreira, José Otávio Brito, Giancarlo Peixoto da Silva

Inventário

006 - 0214226-68.2009.8.23.0010

Nº antigo: 0010.09.214226-3

Autor: Daniel Pereira Coutinho e outros.

Réu: Espólio de Wanderval Mendes Coutinho e outros.

Intimação do advogado, inscrito na OAB sob número 000687RR, Dr(a). THAÍS FERREIRA DE ANDRADE PEREIRA para devolução dos autos ao Cartório no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado à OAB/RR. ** AVERBADO **

Advogados: Dircinha Carreira Duarte, Stélio Baré de Souza Cruz, Almir Rocha de Castro Júnior, Peter Reynold Robinson Júnior, Joaquim Estevam de Araújo Neto, Carlos Henrique Macedo Alves, Thaís Ferreira de Andrade Pereira

007 - 0008959-94.2012.8.23.0010

Nº antigo: 0010.12.008959-3

Autor: Enedina do Nascimento Moura Ferreira e outros.

Réu: Espólio de Sebastião Alves Ferreira

Intimação do advogado, inscrito na OAB sob número 000584RR, Dr(a). JOSÉ CARLOS ARANHA RODRIGUES para devolução dos autos ao Cartório no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado à OAB/RR.

Advogados: Tyrone José Pereira, José Carlos Aranha Rodrigues

008 - 0008505-80.2013.8.23.0010

Nº antigo: 0010.13.008505-2

Autor: Renato de Barros Alves e outros.

Réu: Espólio de Alvaro Alves

Intimação do advogado, inscrito na OAB sob número 000828RR, Dr(a). CHARDSON DE SOUZA MORAES para devolução dos autos ao Cartório no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado à OAB/RR. ** AVERBADO **

Advogados: Bruno Augusto Alves Gadelha, Chardson de Souza Moraes

009 - 0000603-37.2017.8.23.0010

Nº antigo: 0010.17.000603-4

Autor: Izabel Bela de Almeida

Réu: Espólio de Francisco Alves de Almeida

Intimação do advogado, inscrito na OAB sob número 001008RR, Dr(a). SARA PATRICIA RIBEIRO FARIAS para devolução dos autos ao Cartório no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado à OAB/RR. ** AVERBADO **

Advogado(a): Sara Patricia Ribeiro Farias

Separação Consensual

010 - 0128393-87.2006.8.23.0010

Nº antigo: 0010.06.128393-2

Autor: A.L.M. e outros.

Intimação do advogado, inscrito na OAB sob número 000509RR, Dr(a). VILMAR LANA para devolução dos autos ao Cartório no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado à OAB/RR. ** AVERBADO **

Advogados: Francisco das Chagas Batista, Tatiany Cardoso Ribeiro, Hindemburgo Alves de O. Filho, Fernanda Larissa Soares Braga, Leandro Leitão Lima, Sebastião Robison Galdino da Silva, Alexandre Cesar Dantas Socorro, Paula Cristiane Araldi, Jorge K. Rocha, Jaques Sonntag, Tertuliano Rosenthal Figueiredo, Sandra Marisa Coelho, Vilmar Lana, Deusdedith Ferreira Araújo

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Expediente de 07/04/2021

PORTARIA nº 01, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O JUIZ DE DIREITO LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, TITULAR DA 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE BOA VISTA/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Provimento da Corregedoria-Geral de Justiça nº 17, de 9 de novembro de 2020, que regulamenta os procedimentos de autoinspeção anual nas unidades judiciais de primeira instância no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento dos atos judiciais, a fim de maximizar a prestação jurisdicional, avaliar o cumprimento de prazos e imprimir celeridade nas ações em curso;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade na realização da autoinspeção pelo Juiz da unidade, em todos os setores que a compõe;

CONSIDERANDO a decisão lançada no evento 0949996 do SEI nº 0014569-51.2020.8.23.8000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a autoinspeção judicial na 2ª Vara de Fazenda Pública, com início às 08h00min do dia 12/04/2021 e encerramento às 18h00min do dia 23/04/2021, vedada a suspensão de prazos processuais, interrupção da distribuição, descontinuação do atendimento de qualquer natureza ou adiamento de audiências.

Art. 2º - O acervo total de processos, constante do Sistema de Estatísticas do TJRR na data de 05/04/2021, é de 4.754.

§1º Serão inspecionados 20% (vinte por cento) do acervo de processos em trâmite nesta unidade judiciária.

§2º As demandas serão inspecionadas mediante conclusão dos autos, excluídos os que não puderem ser adotada tal providência, em razão de limitação do sistema Projudi.

§3º Deverão ser realizadas as diligências mencionadas nos arts. 4º, 5º e 6º do Provimento da CGJ/TJRR nº 17/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência a todos os servidores/estagiários que estejam lotados ou atuando neste Juízo.

Art. 4º - Comunique-se a Corregedoria-Geral de Justiça do TJRR, a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Roraima, o Ministério Público do Estado de Roraima, a Defensoria Pública do Estado de Roraima, a Procuradoria Geral do Estado de Roraima e a Procuradoria Geral do Município de Boa Vista, acerca da presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Fazenda Pública

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, **faz** saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

PROCESSO Nº 0821823-87.2019.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA,

Executado(s): ADRIANO CARLOS FERREIRA ROCHA, A C F ROCHA EIRELI ME,

Estando o(s) executados(s) adiante qualificado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **ADRIANO CARLOS FERREIRA ROCHA, A C F ROCHA EIRELI ME**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 29 de março de 2021. Eu, Cristina Mara Leite Lima, Serventuário de Justiça, que o digitei e Priscila Herbert, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

PRISCILA HERBERT

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, **faz** saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

PROCESSO Nº 0839880-56.2019.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA,

Executado(s): MANOEL LEOCADIO DE MENEZES,

Estando o(s) executados(s) adiante qualificado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **MANOEL LEOCADIO DE MENEZES**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 26 de março de 2021. Eu, Cristina Mara Leite Lima, Serventuário de Justiça, que o digitei e Priscila Herbert, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

PRISCILA HERBERT
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, **faz** saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

PROCESSO Nº 0831304-74.2019.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA,

Executado(s): ATACADÃO JBL COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI,

Estando o(s) executados(s) adiante qualificado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **ATACADÃO JBL COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 26 de março de 2021. Eu, Cristina Mara Leite Lima, Serventuário de Justiça, que o digitei e Priscila Herbert, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

PRISCILA HERBERT
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, **faz** saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

PROCESSO Nº 0812723-84.2014.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA,

Executado(s): CONSTRUTORA E COMERCIO MARANDAR LTDA,

Estando o(s) executados(s) adiante qualificado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **CONSTRUTORA E COMERCIO MARANDAR LTDA**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 26 de março de 2021. Eu, Cristina Mara Leite Lima, Serventuário de Justiça, que o digitei e Priscila Herbert, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

PRISCILA HERBERT
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, **faz** saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

PROCESSO Nº 0827979-91.2019.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA,

Executado(s): T. DE QUEIROZ OLIVEIRA - ME,

Estando o(s) executados(s) adiante qualificado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **T. DE QUEIROZ OLIVEIRA - ME**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 26 de março de 2021. Eu, Cristina Mara Leite Lima, Serventuário de Justiça, que o digitei e Priscila Herbert, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

PRISCILA HERBERT
Diretor(a) de Secretaria

1ª VARA CÍVEL

Expediente de 07/04/2021

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)**

O MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível de Comarca de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, Dr. Phillip Barbieux Sampaio, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos da Ação Monitória n.º 0828664-35.2018.8.23.0010

Requerente: ITAÚ UNIBANCO S/A – CNPJ n.º 60.701.190/0001-04;

Requeridos: ANTÔNIO DA SILVA BRANDÃO NETO – CPF n.º 636.726.502-34; SHEILA STEPPLE FONTELES ALBUQUERQUE, CPF n.º 615.557.543-68; TAURUS ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LTDA – CNPJ n.º 07.023.249/0001-61.

Como se encontram os requeridos, atualmente, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** dos requeridos ANTÔNIO DA SILVA BRANDÃO NETO e SHEILA STEPPLE FONTELES ALBUQUERQUE para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após 20 (vinte) dias da publicação deste, efetue o pagamento de **R\$ 155.221,59** (cento cinquenta cinco mil duzentos vinte um reais e cinquenta nove centavos), além do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa. Cumprida a obrigação no prazo estabelecido as partes ficarão isentas do pagamento das custas processuais. Os requeridos poderão oferecer embargos no prazo de 15 dias. Não oferecidos os embargos ou rejeitados estes, constituir-se-á de pleno direito o Título Executivo Judicial, prosseguindo-se o processo em observância ao disposto no Título II do Livro I da Parte Especial do CPC. Ficam advertidas as partes que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-380, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4734/3198-4753, e-mail: 1civelresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum Advogado Sobral Pinto, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 30 de março de 2021.

DEBORA LIMA BATISTA
Diretora de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)**

O MM. Juiz de Direito Substituto 1ª Vara Cível de Comarca de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, Dr. Phillip Barbieux Sampaio, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Ação de procedimento comum n.º 0812194-89.2019.8.23.0010.

Requerente: BANCO PAN S/A, CNPJ: 59.285.411/0001-13

Requerido: RONDINELE DE SOUZA OLIVEIRA – CPF n.º 680.100.362-34.

Como se encontra o requerido, atualmente, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a finalidade de **CITAÇÃO** da parte requerida RONDINELE DE SOUZA OLIVEIRA, para tomar(rem) conhecimento da ação em epígrafe, nos termos da petição inicial, ficando a(s) mesma(s) advertida(s) de que tem(têm) o prazo de 15 (quinze) dias, contados após 20 (vinte) dias da publicação deste, para oferecer(em) resposta por todo conteúdo da petição inicial e Decisão Judicial. Fica advertida a parte que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-380, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4734/3198-4753, e-mail: 1civelresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 07 de abril de 2021.

DEBORA LIMA BATISTA
Diretora de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)**

O MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível de Comarca de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, Dr. Phillip Barbieux Sampaio, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Ação de procedimento comum n.º 0840457-34.2019.8.23.0010.

Requerente: VALMIR ADEMAR WIDE KNASEL

Requerido: UNICK SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS LTDA – CNPJ n.º 19.047.764/0001-60 e outros

Como se encontra o requerido, atualmente, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a finalidade de **CITAÇÃO** da parte requerida UNICK SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS LTDA para tomar(rem) conhecimento da ação em epígrafe, nos termos da petição inicial, ficando a(s) mesma(s) advertida(s) de que tem(têm) o prazo de 15 (quinze) dias, contados após 20 (vinte) dias da publicação deste, para oferecer(em) resposta por todo conteúdo da petição inicial e Decisão Judicial. Fica advertida a parte que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-380, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4734/3198-4753, e-mail: 1civelresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 07 de abril de 2021.

DEBORA LIMA BATISTA
Diretora de Secretaria

2ª VARA CÍVEL

Expediente de 07/04/2021

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ERINALDO SILVA DE ALMADA, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER a todos que, por este Juízo, tramitam os autos sob o nº **0832521-60.2016.8.23.0010**, Procedimento Ordinário, em que figura como parte autora JONAS PORCIUNCULA FERNANDES e ré **ERINALDO SILVA DE ALMADA**. Como se encontra a parte **RÉ** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para **CITÁ-LA** por todo o conteúdo da petição inicial e, em ato contínuo, **INTIMÁ-LA** a participar da **audiência de conciliação por videoconferência**, designada para o dia **01 de Junho de 2021, às 09h20min**, a ser presidida pela 2ª Vara Cível de Boa Vista, no sistema "SCRIBA" do Tribunal de Justiça de Roraima, por medida de prevenção ao Coronavírus (COVID-19). Poderá, outrossim, ser acessada (caso a parte prefira estar presente virtualmente) pelo link: **<https://g.tjrr.jus.br/ltpi>**, devendo constituir advogado(a) ou Defensor(a) Público, este se for o caso, ao referido ato. Fica ainda advertido(a) que o desinteresse na autocomposição deverá ser apresentado com até 10 (dez) dias de antecedência da audiência, bem como, que o não comparecimento injustificado a audiência é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado, nos termos do art. 334 e seguintes do CPC/15.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um.

Otoniel Andrade Pereira
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE FRANCISCA DA SILVA SANTOS, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER a todos que, por este Juízo, tramitam os autos sob o nº **0811213-60.2019.8.23.0010**, Procedimento Ordinário, em que figura como parte autora NAOUAF ABDOL CHAHINE e ré **FRANCISCA DA SILVA SANTOS**. Como se encontra a parte **RÉ** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para **CITÁ-LA** por todo o conteúdo da petição inicial e, em ato contínuo, **INTIMÁ-LA** a participar da **audiência de conciliação por videoconferência**, designada para o dia **02 de Junho de 2021, às 10h00min**, a ser presidida pela 2ª Vara Cível de Boa Vista, no sistema "SCRIBA" do Tribunal de Justiça de Roraima, por medida de prevenção ao Coronavírus (COVID-19). Poderá, outrossim, ser acessada (caso a parte prefira estar presente virtualmente) pelo link: **<https://g.tjrr.jus.br/q8or>**, devendo constituir advogado(a) ou Defensor(a) Público, este se for o caso, ao referido ato. Fica ainda advertido(a) que o desinteresse na autocomposição deverá ser apresentado com até 10 (dez) dias de antecedência da audiência, bem como, que o não comparecimento injustificado a audiência é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado, nos termos do art. 334 e seguintes do CPC/15.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um.

Otoniel Andrade Pereira
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO DE CHARLA TRAUMANN XAUD COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER a todos que, por este Juízo, tramitam os autos sob o nº **0814135-50.2014.8.23.0010**, Ação Monitória, em que figura como autor LIRA & CIA (CASA LIRA MATRIZ) e parte ré **CHARLA TRAUMANN XAUD**. Como se encontra a **PARTE RÉ** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, no escopo de **CITAR** este nos termos do artigo 701, ss. do NCPC, para efetuar o pagamento do valor apontado na petição inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como ao pagamento de honorários advocatícios de 5 % (cinco por cento) do valor atribuído à causa ou, caso prefira, para apresentar **EMBARGOS À MONITÓRIA** (art. 701, caput, e art. 702, caput, ambos do NCPC, respectivamente) no mesmo prazo. Ficará, outrossim, isento do pagamento das custas processuais. caso efetue o pagamento voluntário dentro do referido prazo (art. 701, § 1º, NCPC), constituindo-se de pleno direito em título executivo judicial, independentemente de qualquer finalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no artigo 702 do NCPC,

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2021.

Otoniel Andrade Pereira
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO DE LAILSON RODRIGUES SANTANA E SECURITY VIAGENS E TURISMO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER a todos que, por este Juízo, tramitam os autos sob o nº **0827676-43.2020.8.23.0010**, Ação de Procedimento Ordinário, em que figuram como autora TATIANE SILVA AZEVEDO e tem como réus GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES – VRG LINHAS AÉREAS S / A, LAILSON RODRIGUES SANTANA E SECURITY VIAGENS E TURISMO. Como se encontram os **RÉUS LAILSON RODRIGUES SANTANA E SECURITY VIAGENS E TURISMO** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, no escopo de **CITAR** estes por todo o conteúdo da petição inicial, podendo oferecerem contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 335 do CPC/2015. Se o réu não contestar a ação, será nomeado(a) defensor(a) dativo(a) com o prosseguimento do litígio.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2021.

Otoniel Andrade Pereira
Diretor de Secretaria

2ª VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo: 15 (quinze) dias

A Meritíssima Juíza de Direito, Doutora Rafaella Holanda Silveira, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quanto o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO** virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo criminal os autos da Ação Penal nº 0800215-67.2018.8.23.0010, que tem como **acusado GEOVANI MOREIRA ALMEIDA, vulgo “mata-mata”, brasileiro, união estável, nascido em 02/04/1993, natural de Boa Vista/RR, filho de Francisco Garcia Almeida e Jucilene Moreira Hermenio, RG. 531581-6 SSP/RR**, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, denunciado como incurso nas sanções do artigo 121, §2º, incisos II e IV do Código Penal, encontrando-se atualmente em local incerto e não sabido, como não foi possível intima-lo pessoalmente, **FICA INTIMADO PELO PRESENTE EDITAL DA SENTENÇA DE PRONÚNCIA**, nos seguintes termos: “Posto isso, diante dos fundamentos fáticos e jurídicos expendidos, com fulcro no art. 413 do CPP, pronuncio GEOVANI MOREIRA ALMEIDA por infringência ao disposto no art. 121, § 2º, incisos II (motivo fútil) e IV (recurso que dificultou a defesa), do Código Penal, encaminhando-o para julgamento no Egrégio Tribunal do Júri.”. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, aos sete dias de abril do ano de dois mil e vinte e um.

LUANA ROLIM GUIMARÃES
Diretora de Secretaria

VARA DE CRIME CONTRA VULNERÁVEIS

Expediente de 07/04/2021

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

Processo nº 0819917-62.2019.8.23.0010

CITAÇÃO DE: KENNY THOMAZ, guianense, filho de *Clifford Thomaz* e *Donita Thomaz*, demais dados desconhecidos, atualmente em local incerto e não sabido.

A Dr.^a GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO – Juíza de Direito Titular da Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista - Estado de Roraima etc. FAZ saber a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que neste Juízo corre em trâmites legais os autos da **Ação Penal nº 0819917-62.2019.8.23.0010**, movida pela Justiça Pública em face do acusado em epígrafe, denunciado pelo Promotor de Justiça como incurso nas sanções do **art. 213 do Código Penal**. Como não foi possível proceder à citação pessoal do mesmo, com este cito-o para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 dias, advertindo-o de que se for(em) arrolada(s) testemunha(s) residente(s) em outra(s) comarca(s), será(ão) ouvida(s) na comarca onde reside(m) se, intimada(s), afirmar(em) a impossibilidade de comparecimento e a recusa da defesa em providenciar seu(s) comparecimento(s) espontâneo(s) e, por fim, que certificado o decurso do prazo sem apresentação da resposta, os autos serão remetidos à Defensoria Pública do Estado de Roraima (DPE-RR), nos termos do art. 396 e art. 396-A, § 2º, ambos do Código de Processo Penal. **O denunciado** deve estar ciente de que a partir deste momento quaisquer mudanças de endereço deverá ser informada a esta Vara, para que possa ser adequadamente comunicado dos atos processuais, **sob pena de decretação de revelia em caso de mudança não informada**, nos termos do art. 367 do Código de Processo Penal. Para o conhecimento de todos e passado o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Boa Vista, 07 de abril de 2021. Eu, Érico Soares, Técnico Judiciário, o digitei, e Glenner dos Santos Oliva, Diretor de Secretaria, o subscreveu, de ordem.

GLENER DOS SANTOS OLIVA
Diretor de Secretaria

VARAS CRIMINAIS UNIFICADAS

Expediente de 07/04/2021

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0800246-82.2021.8.23.0010**

Réu: JUAN CARLOS TOVAR VERDU

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **CLAUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAUJO**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **JUAN CARLOS TOVAR VERDU**, venezuelano, casado, nascido em 08/11/1983, com 34 anos na data dos fatos, Cédula de Identidade V 16.910.872 (Venezuela), CPF 707.339.792-6, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **ART 150 do CP: Violação de domicílio, § 1º, Detenção: 6 meses a 2 anos**. **Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 6/4/2021. Eu, Arliton Ney Oliveira Ferreira, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo nº **0005332-14.2014.8.23.0010**

Réu: ELKE DA CUNHA PIMENTEL

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **CLAUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAUJO**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **ELKE DA CUNHA PIMENTEL, nascido no dia 02/01/1987, nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filho de MARIA LUCIENE DA CUNHA PIMENTEL e de EUDES LOPES PIMENTEL, RG: 255077 / SSP - RR**, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) **JULGO PROCEDENTE** a pretensão punitiva estatal contida na denúncia para **CONDENAR** a acusada **ELKE DA CUNHA PIMENTEL**, como incurso nas penas dos artigos 176, 330 e 331, todos do Código Penal. (...) Diante do concurso material (CP, art. 69), unifico as penas relativas, pelo sistema do cúmulo material, totalizando a , pena definitiva da acusada em 07 (sete) meses de detenção além do pagamento de 10 (dez) dias-multa, apenas com relação ao crime do art. 330 do Código Penal, no valor de 1/30 do salário mínimo, considerando-se a condição econômica da sentenciada (...) Presentes os requisitos do artigo 44 do Código Penal, incisos I, II e III, substituo a pena privativa de liberdade por uma restritiva de direito a ser definida e acompanhada pela VEPEMA. (...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/3/2021. Eu, MICHELLY SIDLA ROCHA SANTOS TORTAROLO, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0814292-13.2020.8.23.0010**

Réu: **JANIS KATIUSKA CARVAJAL FERNANDEZ**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **CLAUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAUJO**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **JANIS KATIUSKA CARVAJAL FERNANDEZ**, nascido no dia **16/11/1991**, em **VENEZUELA**, nacionalidade: **venezuelana**, sexo: **feminino**, filho de **FANNY JOSEFINA FERNANDEZ** e de **SANTO JAIME CARVAJAZ HIRIANA**, estado civil: **Outros**, , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **Lei 9605/98, ART 64 - Promover construção em solo não edificável, ou no seu e..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 1 ano E Multa Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/3/2021. Eu, **MICHELLY SIDLA ROCHA SANTOS TORTAROLO**, que o digitei e, **Emerson Azevedo da Silva** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0817812-15.2019.8.23.0010**

Réu: **YESGAER YANVIANNOJ FIGUEREDO TABORDA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **CLAUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAUJO**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **YESGAER YANVIANNOJ FIGUEREDO TABORDA**, nascido no dia **22/03/1999**, venezuelano, sexo: masculino, filho de **OSIRIS MARGARITA TABOLDA** e de **JOSE GREGORIO FIGUIREDO**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 157: Roubo, §2º A pena aumenta-se de um terço até metade., Reclusão: 6 a 15 anos E Multa, INC. II Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/3/2021. Eu, **MICHELLY SIDLA ROCHA SANTOS TORTAROLO**, que o digitei e, **Emerson Azevedo da Silva** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0826812-39.2019.8.23.0010**

Réu: **CARLEANE DA SILVA PEREIRA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **CLAUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAUJO**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **CARLEANE DA SILVA PEREIRA, nascido no dia 07/10/1994, em BACABAL/MA, nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filho de MARIA ANTONIA DA SILVA e de ANTONIO DA CONCEIÇÃO PEREIRA, estado civil: Viúvo(a)**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/3/2021. Eu, MICHELLY SIDLA ROCHA SANTOS TORTAROLO, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0809931-21.2018.8.23.0010**

Réu: **MARIA MADALENA ARAUJO DA SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **CLAUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAUJO**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **MARIA MADALENA ARAUJO DA SILVA**, nascido no dia **09/07/1978**, em **Santa Luzia-MA**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **feminino**, filha de **Petrolinio Sousa da Silva e de Maria Araújo da Silva**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s), alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/3/2021. Eu, **MICHELLY SIDLA ROCHA SANTOS TORTAROLO**, que o digitei e, **Emerson Azevedo da Silva** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0822203-13.2019.8.23.0010**

Réu: **FLAVIANA DE FATIMA COSTA OLIVEIRA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **CLAUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAUJO**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **FLAVIANA DE FATIMA COSTA OLIVEIRA**, nascido no dia **11/06/1985**, em **Belo Horizonte/MG**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **feminino**, filho de **Nilda de Fatima**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s), alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/3/2021. Eu, **MICHELLY SIDLA ROCHA SANTOS TORTAROLO**, que o digitei e, **Emerson Azevedo da Silva** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 25 (vinte e cinco) dias.

Processo nº **0804959-71.2019.8.23.0010**Réu: **ADÃO SANTOS E SANTOS**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **RENATO ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **ADÃO SANTOS E SANTOS**, brasileiro, solteiro, churrasqueiro, nascido em 21/06/1997, natural de Barra do Corda/MA, CPF nº 038.443.332-40, filho de Edivaldo Silva Santos e Cristiane Rocha Santos, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **art. 28, da Lei 11.343/06**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/03/2021 Eu, Paulo Roberto Luz da Silva, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 25 (vinte e cinco) dias.

Processo nº **0009960-75.2016.8.23.0010**Réu: **ALMICAR SÉRGIO TEIXEIRA SOARES JÚNIOR**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RENATO ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **ALMICAR SÉRGIO TEIXEIRA SOARES JÚNIOR**, brasileiro, servidor público estadual, nascido em 12/08/1973, natural de Belém/PA, filho de Maria Lucia Souza Soares e Amilcar sSergio Teixeira Soares, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **artigo 138 c/c. artigo 141, II, ambos do Código Penal**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/03/2021 Eu, Paulo Roberto Luz da Silva, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 100 (cem) dias.

Processo nº **0812190-23.2017.8.23.0010**Réu: **ROBERTON SEVERINO PINTO DA SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **CÍCERO RENATO**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** do(a) réu **ROBERTON SEVERINO PINTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, lavador de carros, nascido em 20/06/1998 (18 anos), natural de Boa Vista/RR, inscrito no R.G nº 423.843-5 SSP/RR e no CPF nº 042.388.222-85, filho de Sebastião Severiano da Silva Filho e Jangleide Pinto da Silva, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epigrafe, nos seguintes termos: "(...)DISPOSITIVO. Postas estas considerações, **julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE** a pretensão punitiva estatal deduzida nas alegações finais por memoriais, apresentadas pelo Ministério Público para: **CONDENAR o denunciado ROBERTON SEVERINO PINTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, lavador de carros, nascido em 20/06/1998, natural de Boa Vista/RR, inscrito no RG nº 423.843-5 SSP/RR e no CPF nº 042.388.222-85, filho de Sebastião Severiano da Silva Filho e Jangleide Pinto da Silva, residente à Rua José Casemiro da Silva, nº 973, bairro Santa Luzia, Boa Vista/RR, como incurso nas penas do **artigo 157, § 2º, inciso II do Código Penal**. (...) Fundamentação sobre a dosimetria da pena. Passo a dosar a reprimenda em relação ao réu ROBERTON SEVERINO PINTO DA SILVA, consoante os parâmetros dos artigos 59 e 68 do Código Penal. Primeira fase. Analisadas as diretrizes do art. 59 do Código Penal, denoto que a culpabilidade é normal à espécie, os antecedentes criminais são imaculados; não há elementos suficientes para a valoração da conduta social e da personalidade do agente; o motivo do crime se constitui pelo desejo de lucro fácil, o qual já é punido pela própria tipicidade e previsão do delito, de acordo com a própria objetividade jurídica dos crimes contra o patrimônio, razão pela qual deixo de valorá-lo; as circunstâncias e as consequências do crime são normais à espécie, nada tendo a se valorar que extrapole os limites previstos pelo próprio tipo; o comportamento da vítima em nada contribuiu para a prática do delito. Etribada nas circunstâncias judiciais acima e considerando que para o delito de roubo a pena cominada é de reclusão de 4 a 10 anos, e multa, **FIXO-LHE a pena base em 4 (quatro) anos de reclusão e 10 dias-multa**. Segunda fase. Sem agravantes. Reconheço em favor do réu a atenuante da menoridade relativa, prevista no artigo 65, inciso I do Código Penal, entretanto sem qualquer impacto na pena base, em atenção ao Enunciado nº 231 da Súmula do STJ. Terceira fase. Não concorre qualquer causa para a redução da pena. De outro giro, incide uma causa de aumento da pena, qual seja o fato do crime ter sido praticado em concurso de pessoas. A incidência de tal causa de aumento de pena é aplicada na razão de um terço até metade. Em atenção ao consignado na Súmula 443 do STJ e em não havendo elementos concretos para majoração além do mínimo previsto, tenho que deve se dar no patamar de um terço, o que corresponde a um acréscimo de 16 (dezesseis) meses à pena base. **Assim, a pena definitiva fica estipulada em 5 (cinco) anos e 4 (quatro) meses de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime semiaberto, nos moldes do art. 33, § 2º, b do Código Penal e 13 dias-multa, à razão de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos**, devidamente atualizado. (...) No ato das intimações, as partes deverão ser instadas a se manifestarem sobre a destinação dos bens apreendidos e vinculados ao feito no mov. 18 e mov. 34/mov. 38, sob pena de preclusão. (...)".Expedientes necessários. Publicada no Projudi. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Boa Vista (RR), data constante do sistema. **LILIANE CARDOSO** Magistrada Auxiliando na 2ª Vara Criminal. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/03/2021. Eu, Paulo Roberto Luz da Silva, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva (Diretor (a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0827409-71.2020.8.23.0010**

Réu: **JOHNNATAN DA SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO**, 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO do(a) réu JOHNNATAN DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Boa Vista/RR, nascido em 17/11/1986, filho de Helcio da Silva e Marlene da Silva, portador do RG nº 395988-3 SSP/RR, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **artigo 155, §4º, inciso IV do Código Penal.**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/03/2021. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0829745-82.2019.8.23.0010**

Ré: **EVA ADRIENE DA LUZ**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO**, 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO do(a) ré Eva Adriene da Luz**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 043.115.933-50, filho(a) de Justimiana da Luz, natural de São Luis/MA, nascido em 21/01/1981, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **artigo 64, da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – Lei de Crimes Ambientais**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/03/2021. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0827344-13.2019.8.23.0010**

Réu: **ANTONIO JOSE MARCANO GUZMAN**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO**, 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO do(a) Réu ANTONIO JOSE MARCANO GUZMAN**, venezuelano, solteiro, lavador de carros, nascido em 25/08/1995, RG nº V-26605815, CPF nº 707.807.982-52, filho de Antonio Ramon Marcano e Lourdes Ines Guzman Bollero, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **art. 28, da Lei 11.343/06**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/03/2021. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0805934-93.2019.8.23.0010**

Réu: **LUÍS GUSTAVO HERRERA RAMOS**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO**, 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO do(a) Réu LUÍS GUSTAVO HERRERA RAMOS**, venezuelano, solteiro, desocupado, nascido em 13/05/1999, inscrito no CPF nº 707.013.972-17, filho de Yubizay Carolina Ramos, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **art. 307 do Código Penal**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/03/2021. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0811965-32.2019.8.23.0010

Réu: **ASBRUBAL JOSE MARIN NAVARRO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO**, 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO do(a) Réu ASBRUBAL JOSE MARIN NAVARRO**, venezuelano, casado, ajudante de pedreiro, nascido em 08/11/1995, com 23 anos na data dos fatos, CPF 705.551.782-69, filho de Charle Asdrubal Marin Gonzalez e de Carmen Maria Navarro Marchado, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) no **art. 28, da Lei nº 11.343/06**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/03/2021. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0801633-69.2020.8.23.0010**

Réu: **PEDRO MANUEL MARINO PRIN**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO**, 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO do(a) Réu PEDRO MANUEL MARINO PRIN**, venezuelano, casado, nascido em 11/04/1986, com 33 anos na data dos fatos, CPF 707.136.222-02, filho de Pedro Manuel Marino Campero e de Flor Maria Prin, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **art. 169, II, do Código Penal**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/03/2021. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº **0830359-58.2017.8.23.0010**Réu: **LUCAS MATHEUS DA SILVA LIMA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **LUCAS MATHEUS DA SILVA LIMA**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido aos 17/10/1998 em São Luís/MA, filho de Luziene da Silva Lima, CDI 771019 série D, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Diante de todo o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido formulado na denúncia, para: a) **ABSOLVER** o acusado LUCAS MATHEUS DA SILVA LIMA da conduta típica prevista no art. 329 do Código penal; e b) **CONDENAR** o acusado LUCAS MATHEUS DA SILVA LIMA como incurso na sanção prevista no 14 da Lei nº 10.826/03. Inexiste causa de aumento ou diminuição de pena, razão pela qual **fica o réu condenado à pena definitiva de 02 (dois) anos de reclusão, além de 20 (vinte) dias-multa a razão de 1/30 do salário-mínimo vigente à época dos fatos**. O regime inicial é fixado conforme os ditames do artigo 33 do Código Penal. Segundo o dispositivo, cabe ao julgador observar as circunstâncias judiciais previstas no art. 59 do Código Penal. No caso, levando em conta a quantidade de penas aplicadas, bem como os outros fatores previsto no art. 33, o regime inicial adequado é o regime **aberto**, consoante o art. 33, § 2º, c, do Código Penal. Deixo de efetivar a detração, porquanto não influenciará no regime inicial de cumprimento de pena. No entanto, certifique-se o tempo de prisão cautelar em atenção ao artigo 387, § 2º do Código de Processo Penal. Verifico que na situação em debate, torna-se cabível a aplicabilidade da substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direitos, uma vez que o sentenciado preenche os requisitos alinhados pelo artigo 44 do Código Penal, revelando ser a substituição suficiente à repreensão do delito. Neste diapasão, observado o que consta do artigo 44, § 2º, 2ª parte e na forma do previsto pelos artigos 46 e 47 do Código Penal, por entender que se revela a pena mais adequada a situação em destaque, em busca da reintegração do sentenciado à comunidade e como forma de lhe promover a autoestima, **SUBSTITUO a pena privativa de liberdade aplicada por duas penas restritivas de direito**, em prazo e condições a serem delineadas em audiência admonitória junto a VEPEMA. Concedo ao réu o direito de apelar em liberdade, em virtude de já responder ao feito nessa situação, assim como por não vislumbrar qualquer das situações cautelares do artigo 312 do CPP. Condeno o réu ao pagamento das despesas e custas processuais, na forma da lei. (...)ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/03/2021. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva -Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0007644-89.2016.8.23.0010**Réu: **JEFERSON GOMES COELHO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) **JEFERSON GOMES COELHO**, brasileiro, nascido aos 28/07/1997, em Boa Vista – RR, filho de José James Gomes e Dême Freitas Coelho, RG nº477792-1, SSP – RR, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: “(...) Diante de todo o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, Diante de todo o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, **JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado na denúncia, para **CONDENAR** os acusados JEFERSON GOMES COELHO como incurso no art. 155, *caput*, c/c art. 14, II do Código Penal.. Aplicável a causa de diminuição de pena prevista no art. 14, II do Código penal. Aplicável a causa de diminuição de pena prevista no art. 14, II do Código penal razão pela qual diminuo a pena na fração de 2/3 ficando a **pena definitiva do acusado em 04 (quatro) meses de reclusão, além do pagamento de 4 (quatro) dias-multa**, no valor unitário mínimo de 1/30 (um trigésimo) do salário-mínimo vigente à época dos fatos, diante da condição econômica do sentenciado. Sentença proferida em 12/10/2020. ANTE O EXPOSTO, com fulcro na fundamentação supra. **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de JEFERSON GOMES COELHO**, em face da ocorrência da prescrição (retroativa) da pretensão punitiva estatal, com base no artigo 107, IV, do Código Penal. **O Réu fica intimado a se manifestar quanto aos bens apreendidos nos Autos, no prazo legal, sob pena da aplicação do Art 123 do CPP.**(...)ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/03/2021. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva -Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº **0803075-07.2019.8.23.0010**Réu: **ODENIVAL DA SILVA GONÇALVES**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **ODENIVAL DA SILVA GONÇALVES**, brasileiro, casado, garimpeiro, nascido no dia 04/01/1971 (19anos), natural de Tuntum /MA, portador da cédula de identidade nº 11635380SPP/AM e CPF/MF nº 323.317.032-72, filho de Antônio Gonçalves da Silva e de Luzia da Silva Gonçalves,, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: **JULGO PROCEDENTE** a pretensão punitiva estatal contida na denúncia para **CONDENAR** ODENIVAL DA SILVA GONCALVES como incurso nas penas do art. 14, caput da lei n. 10.826/03. Passo à dosimetria da pena conforme o art. 68 do CP. Não há nada nos autos que indique conduta social desviada ou personalidade voltada à prática de crimes. Os motivos, as circunstâncias e consequências foram inerentes ao tipo penal. Não há que se perquirir sobre o comportamento da vítima. Fixo a pena base em 2 anos de reclusão e ao pagamento de 10 dias-multa. Na segunda fase da dosimetria presente à circunstância atenuante da confissão espontânea, porém mantenho a pena nos mesmos patamares em observância da súmula nº 231 do STJ. Na terceira fase, não vislumbro causas gerais ou especiais de diminuição ou aumento de pena, restando **a pena definitiva em 2 anos de reclusão e ao pagamento de 10 dias-multa**. Fixo o regime inicial de cumprimento de pena em aberto devido ao *quantum* de pena aplicada e pelas circunstâncias judiciais inteiramente favoráveis (art. 33, § 2º, "c" e § 3º do CP). Fixo o dia-multa em **1/30 do salário mínimo vigente na época dos fatos**. Converto a pena privativa de liberdade em duas restritivas de direitos a serem definidas pela VEPEMA, posto que, presentes os requisitos do art. 44 ,caput, I, II e III do CP. Por conseguinte, deixo de aplicar a suspensão condicional da pena (CP, art. 77, III). Deixo de proceder de acordo com o art. 387, IV do CPP, por ausência de prejuízo. O Réu respondeu o processo em liberdade e não vislumbro a presença dos requisitos autorizadores da segregação cautelar (arts. 312 e 313 do CPP), tanto que a pena privativa de liberdade foi substituída por restritivas de direito. Em sendo assim, concedo-lhe o benefício de recorrer em liberdade (art. 387, §1º do CPP). Isento o réu de pagamento de custas processuais devido ao patrocínio pela DPE (art. 804 do CPP). (...)ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/03/2021. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva -Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº **0006409-87.2016.8.23.0010**Réu: **JOSE PEREIRA DA SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, convivente em união estável, garçom, natural de Boa Vista – RR, nascido em 04/09/1967, RG nº52.156, SSP/RR, filho de Caturio Viriato Pereira da Silva e Cenobelina Pereira da Silva, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** a pretensão punitiva estatal contida na denúncia para **CONDENAR** os réus **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, na pena do art. 155, §4º, II, **por duas vezes**, do Código Penal. Em relação ao réu **JOSÉ PEREIRA DA SILVA** (art. 155, §4º, II, **por duas vezes**): A **culpabilidade** do acusado é normal à espécie. O réu ostenta extensos maus **antecedentes**, na medida em que apresenta **03 (três)** condenações transitadas em julgado pretéritas – 0177411-43.2007.823.0010; 0139471-78.2006.823.0010 e 0062675-51.2003.823.0010. Nos termos do Enunciado Sumular de nº 241 do Superior Tribunal de Justiça, uma mesma anotação não pode ser considerada simultaneamente como circunstância agravante e circunstância judicial. Assim, considerarei a anotação relativa ao processo de nº 0177411-43.2007.823.0010, para fins de reincidência, considerando as demais anotações como maus antecedentes. Poucos elementos foram produzidos acerca da **personalidade e conduta social** do acusado. Os **motivos** foram normais ao delito, que é praticado para satisfação imediata de anseios patrimoniais, sem trabalho e em desrespeito ao patrimônio alheio. As **circunstâncias** e as **consequências** advindas do crime foram normais ao tipo penal. Não se pode considerar que a **vítima contribuiu** para a eclosão do evento. Na **terceira fase**, ausentes causas de diminuição ou de aumento de pena, por isso, fixo a **pena definitiva** do acusado em **02 (dois) anos e 03 (três) meses de reclusão**, além do pagamento de **12 (doze) dias-multa**, no valor unitário mínimo de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, diante da condição econômica do sentenciado. Diante da continuidade delitiva entre os crimes (CP, art. 71), os quais tiveram suas penas dosadas em patamares idênticos, porquanto semelhantes as circunstâncias, aplico somente uma delas, mas aumentada em 1/6 (um sexto), ficando o réu **condenado definitivamente** a pena de **02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias de reclusão**, além do pagamento de **14 (quatorze) dias-multa**, no valor unitário mínimo de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos. Para a fixação do regime inicial, devem ser observadas não só a quantidade de pena, mas também os critérios previstos no art. 59, conforme prevê o art. 33, §3º, do Código Penal. No entanto, como na primeira fase do processo de dosimetria, foi reconhecida uma circunstância desfavorável e o réu é **reincidente**, tenho como adequado o **regime inicial SEMIABERTO**, na forma do art. 33, §2º, “c” e §3º, do Código Penal. Deixo de aplicar o disposto no art. 387, §2º, do Código de Processo Penal, pois o acusado respondeu ao processo em liberdade. O réu não preenche os requisitos para substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direito, por ser **reincidente**, não sendo tal medida socialmente recomendável (CP, art. 44, II c/c §3º). Pelos mesmos motivos, é incabível a suspensão condicional da pena (CP, art. 77, I, CP). O acusado respondeu solto ao processo. Não verifico presentes os requisitos para sua prisão cautelar. Em sendo assim, **defiro-lhe o benefício de recorrer em liberdade**. (...)“ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/03/2021. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva -Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0810850-73.2019.8.23.0010**

Réu: FRANCISCO MARINHO DA SILVA – ME(N F TAPEÇARIA)

O(a) MM. Juiz(a) **Dr.(a) MARCELO MAZUR, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista**, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO do(a) réu FRANCISCO MARINHO DA SILVA – ME (N F TAPEÇARIA), pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 23.694.718/0001-20**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **Lei 9605/98, ART 60 - Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcion..., CAPUT, Detenção: 1 a 6 meses, c/c art. 3º, caput, da Lei dos Crimes Ambientais c/c art. 69 do Código Penal Brasileiro**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 23/3/2021. Eu, STONEY FRAXE CAETANO, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0803809-89.2018.8.23.0010**

Réu: ALVARO CRYCIUMAR MARTINS SAMPAIO

O(a) MM. Juiz(a) **Dr.(ª) MARCELO MAZUR, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista**, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO do(a) réu ALVARO CRYCIUMAR MARTINS SAMPAIO, nascido no dia 11/05/1989, em MANAUS -AM, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de MARIA SUELY GRANA MARTINS e de SEBASTIÃO ALFREMON SANTOS SAMPAIO, estado civil: Casado(a), para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) Lei 9605/98, ART 64 - Promover construção em solo não edificável, ou no seu e..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 1 ano E Multa**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 23/3/2021. Eu, STONEY FRAXE CAETANO, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0802036-04.2021.8.23.0010**
Réu: JUSIMAR DESIREE RUIZ DEVERA

O(a) MM. Juiz(a) **Dr.(ª) MARCELO MAZUR, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista**, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO do(a) réu JUSIMAR DESIREE RUIZ DEVERA, nascido no dia 02/11/1998, em AZUATER-VE, sexo: feminino, filho de YANELSI DESIREE DEVERA IZQUIERDO, inscrita no CPF ° 707.966.072-65, estado civil: Solteiro(a)**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) **crime(s) previsto(s) no(s) CP, ART 155: Furto, § 4º, Reclusão: 2 a 8 anos E Multa**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 23/3/2021. Eu, STONEY FRAXE CAETANO, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo nº **0808117-71.2018.8.23.0010**

Réu: HENDRY JOSE HENRIQUEZ RENGEL

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **CÍCERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **HENDRY JOSE HENRIQUEZ RENGEL**, nascido no dia **03/01/1995**, em **BARCELONA/VE**, sexo: masculino, filho de **SOLEIDA CAROLINA RENGEL RENGEL** e de **HENRY JOSÉ ENRIQUEZ SALAZAR**, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) CONDENAR o denunciado HENDRY JOSE HENRIQUEZ RENGEL, estrangeiro, venezuelano, pedreiro, nascido aos 03/01/1995, natural de Barcelona/Venezuela, filho de Henry José Enriquez Salazar e Soleida Carolina Rengel, cédula 22.864.501, residente e domiciliado à Rua Bartolomeu Bueno Silva, nº 231/3, bairro Calungá, neste município de Boa Vista/RR, como incurso nas penas do artigo 155, caput do Código Penal ... À minguia de causas de diminuição e de aumento, torno a pena definitiva em 1 (um) ano de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime aberto, nos moldes do art. 33, § 2º, (c), do Código Penal e 10 dias-multa, à razão de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, devidamente atualizado ..., SUBSTITUO a pena privativa de liberdade aplicada ao réu por uma pena restritiva de direito, consistente na prestação de serviços à comunidade ou à entidades públicas, em prazo e condições a serem delineadas em audiência admonitória pelo juízo da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas (VEPEMA). (...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/3/2021. Eu, DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº **0002338-47.2013.8.23.0010**

Réu: LUCAS ALMEIDA DE SOUSA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **CÍCERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **LUCAS ALMEIDA DE SOUSA, nascido no dia 23/06/1994, em BOA VISTA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de VILANIR DE ALMEIDA SOUZA e de LUIZ RODRIGUES DE SOUZA, estado civil: Outros, RG: 180569 / SSP - RR**, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) CONDENAR o denunciado como incurso no crime de posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito disposto no artigo 16 da Lei 10.826/03... Sem causas de diminuição e de aumento, torno a pena definitiva em 3 (três) anos de reclusão a ser cumprida em regime aberto, nos moldes do art. 33, § 2º, c, do Código Penal, acrescido pagamento de 10 (dez) dias-multa, à razão de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, devidamente atualizado... SUBSTITUO a pena privativa de liberdade aplicada por duas penas restritivas de direito, consistente na limitação de finais de semana e de prestação de serviços à comunidade ou às entidades públicas, em prazo e condições a serem delineadas em audiência admonitória pelo juízo da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas (VEPEMA). (...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/3/2021. Eu, DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

SECRETARIA UNIFICADA DOS JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Expediente de 07/04/2021

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)**

A Excelentíssima Dra. SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES, Juíza de Direito Auxiliar do 2º Juizado De Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista, faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Autos nº. 0805179-69.2019.8.23.0010 - Ação Penal

Autor: Justiça Pública

Réu: UÉLISON SILVA JUSTINO DOS SANTOS

Faz saber a todos os que o presente Edital, virem ou tiverem conhecimento, que neste Juízo está em trâmite processo em que figura como réu **UÉLISON SILVA JUSTINO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/12/1986, em Nova Iguaçu/RJ, filho de Marcos Justino dos Santos e Luzimar da Silva Domingos, CPF nº XXX.XXX.577-46, atualmente em local incerto e não sabido, e como não foi possível citá-lo pessoalmente, expediu-se o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, **CITANDO O RÉU**, para tomar ciência do recebimento da Denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual, **como incurso nas condutas típicas descritas no art. 129, § 9º c/c art. 7, incisos I e II, da Lei nº 11.340/06 e artigo 163, parágrafo único, inciso II e IV, c/c artigo 250, 1º, inciso II, "a", na forma do artigo 70, todos do Código Penal**, por fatos ocorridos no dia **03 de novembro de 2018**, bem como para oferecer resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do Artigo 396 e 396-A da nova Legislação Processual, advertindo-o que em caso de procedência da acusação, a sentença poderá fixar valor mínimo à reparação de danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (art. 387, IV, do CPP). Fica cientificado, ainda, que a não apresentação de resposta à acusação pelo seu advogado constituído acarretará na nomeação da Defensoria Pública para fazê-la. Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, poderá arguir preliminar e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas até o máximo de 08 (oito).

Para que chegue ao conhecimento do interessado mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 06 de abril de 2021. Eu, Antonio Ricardo da Silva Junior, Técnico Judiciário o expede e Aécyo Alves de Moura Mota (Diretor de Secretaria) o assina de ordem.

AÉCYO ALVES DE MOURA MOTA
Diretor de Secretaria

Expediente de 07/04/2021

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)**

A Excelentíssima Dra. RAFAELLY DA SILVA LAMPERT, Juíza substituta respondendo pelo 1º Juizado De Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista, faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Autos nº. 0007099-87.2014.8.23.0010 - Ação Penal

Autor: Justiça Pública

Réu: RENNÊ ALVES DA SILVA

Faz saber a todos os que o presente Edital, virem ou tiverem conhecimento, que neste Juízo está em trâmite processo em que figura como réu **RENNÊ ALVES DA SILVA**, brasileiro, convivente, nascido em 26/10/1987, em Itaituba/PA, filho de Raune José Alves da Silva e Maria do Socorro Alves da Silva, atualmente em local incerto e não sabido, e como não foi possível citá-lo pessoalmente, expediu-se o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, **CITANDO O RÉU**, para tomar ciência do recebimento da Denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual, **como incurso nas condutas típicas descritas no art. 129, § 9º (por duas vezes) c/c art. 71, ambos do Código Penal c/c art. 7º, I, da Lei nº 11.340/2006**, por fatos ocorridos nos dias **15 e 16 de julho de 2013**, bem como para oferecer resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do Artigo 396 e 396-A da nova Legislação Processual, advertindo-o que em caso de procedência da acusação, a sentença poderá fixar valor mínimo à reparação de danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (art. 387, IV, do CPP). Fica cientificado, ainda, que a não apresentação de resposta à acusação pelo seu advogado constituído acarretará na nomeação da Defensoria Pública para fazê-la. Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, poderá arguir preliminar e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas até o máximo de 08 (oito).

Para que chegue ao conhecimento do interessado mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 06 de abril de 2021. Eu, Antonio Ricardo da Silva Junior, Técnico Judiciário o expede e Aécio Alves de Moura Mota (Diretor de Secretaria) o assina de ordem.

AÉCIO ALVES DE MOURA MOTA
Diretor de Secretaria

Expediente de 07/04/2021

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)**

A Excelentíssima Dra. RAFAELLY DA SILVA LAMPERT, Juíza substituta respondendo pelo 1º Juizado De Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista, faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Autos nº. 0019519-27.2014.8.23.0010- Ação Penal

Autor: Justiça Pública

Réu: CHARLES YANOMAMI

Faz saber a todos os que o presente Edital, virem ou tiverem conhecimento, que neste Juízo está em trâmite processo em que figura como réu **CHARLES YANOMAMI**, brasileiro, nascido em 03/04/1985, em Alto Alegre/RR, filho de Paulo Yanomami e Florencia Yanomami, atualmente em local incerto e não sabido, e como não foi possível citá-lo pessoalmente, expediu-se o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, **CITANDO O RÉU**, para tomar ciência do recebimento da Denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual, **como incurso nas condutas típicas descritas no art. 129, § 9º c/c art. 61, II, "a" ambos do Código Penal c/c art. 7º, I, da Lei nº 11.340/2006**, por fatos ocorridos no dia **12 de dezembro de 2014**, bem como para oferecer resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do Artigo 396 e 396-A da nova Legislação Processual, advertindo-o que em caso de procedência da acusação, a sentença poderá fixar valor mínimo à reparação de danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (art. 387, IV, do CPP). Fica cientificado, ainda, que a não apresentação de resposta à acusação pelo seu advogado constituído acarretará na nomeação da Defensoria Pública para fazê-la. Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, poderá arguir preliminar e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas até o máximo de 08 (oito).

Para que chegue ao conhecimento do interessado mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 06 de abril de 2021. Eu, Antonio Ricardo da Silva Junior, Técnico Judiciário o expede e Aécyo Alves de Moura Mota (Diretor de Secretaria) o assina de ordem.

AÉCYO ALVES DE MOURA MOTA
Diretor de Secretaria

Expediente de 07/04/2021

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)**

A Excelentíssima Dra. RAFAELLY DA SILVA LAMPERT, Juíza substituta respondendo pelo 1º Juizado De Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista, faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Medida Protetiva nº 0802969-11.2020.8.23.0010

Vítima: ANTONIA SOUZA GALVÃO e JOSILENE SOUZA GALVÃO

Requerido: JOSEILSON DE SOUZA GALVÃO

FINALIDADE: Proceder a **INTIMAÇÃO**, como se encontra a parte **JOSEILSON DE SOUZA GALVÃO**, brasileiro, nascido em Vitorino Freire/MA na data de 01/02/1976, filho de Antonia Sousa Galvão, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias úteis a partir de sua publicação, intimando-o para tomar ciência da SENTENÇA extraída dos autos em epígrafe, cujo seu teor é o que segue: “[...] POSTO ISSO, ACOLHO EM PARTE o pedido constante da presente medida protetiva, para tornar definitivas as medidas liminarmente concedidas nos Eps 19 e 41. [...] Ocorrido o trânsito em julgado e, nada mais havendo, arquivem-se estes autos. Boa Vista-RR, data constante do sistema. SU-ELEN MÁRCIA SILVA ALVES. Juíza de Direito Titular”

Para que chegue ao conhecimento do interessado mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 06 de abril de 2021. Eu, Antonio Ricardo da Silva Junior (Técnico Judiciário), o expedi.

AÉCYO ALVES DE MOURA MOTA
Diretor de Secretaria

Expediente de 07/04/2021

PORTARIA Nº 001/2021

Processo nº **0807973-97.2018.8.23.0010**

Réu: **DAVISON DE MOURA BEZERRA**

Incidente de Insanidade Mental

Havendo, na hipótese, dúvida acerca da higidez mental do denunciado, que faz tratamento, conforme documentos juntados nos autos, com fundamento no artigo 149, do Código de Processo Penal, instaurou incidente de insanidade mental.

Nomeio curador do acusado a Sra SINDILA RIBEIRO MARQUES, genitora do réu.

Abra-se vista ao Ministério Público e à defesa para apresentação de seus quesitos.

Depois da apresentação dos quesitos das partes, encaminhe-se o réu ao órgão competente, para que seja submetido a exame de sanidade mental, em que o perito, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, deverá responder os quesitos formulados pelo curador, pelo Ministério Público, bem como os expostos a seguir:

1) - O acusado, ao tempo da ação, era, por motivo de doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, inteiramente incapaz de entender o caráter criminoso do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento? 2) - O acusado oferece risco ao convívio familiar ou ao convívio social? é violento? é perigoso? 3) - Sendo positiva a resposta ao quesito "a" ou "b", qual a doença de que padece o acusado? (informar o respectivo CID). 4) - A eventual doença de que padece o acusado é permanente, progressiva ou regressiva?

Intimem-se.

Boa Vista, 07 de abril de 2021.

SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES

Juíza de Direito

Expediente de 7/4/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0830725-34.2016.8.23.0010**

Vítima: JANETE DE SOUZA NUNES

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES**, Titular da 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) vítima adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) vítima **JANETE DE SOUZA NUNES**, nascido no dia **01/06/1990**, em **BOA VISTA/RR**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **feminino**, filho de **JANICE DE SOUZA** e de **VALDEMIR RIBEIRO NUNES**, estado civil: **Solteiro(a)**, RG: **3386473 / SSP - RR**, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) POSTO ISSO, com fins nos fundamentos acima expendidos e em tudo mais que consta dos autos, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal deduzida na denúncia para: a) DECLARAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE do réu KALIFERSON ADRIANCARVALHO BEZERRA, em relação aos delitos do art. 65 da LCP e art. 147 do Código Penal, reconhecendo a PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA EM ABSTRATO, na forma do art. 107, IV c/c art. 109, VI do CP. b) ABSOLVER o acusado KALIFERSON ADRIAN CARVALHO BEZERRA quanto ao primeiro fato de violação de domicílio, na forma do art. 386, VII do CPP; c) CONDENAR o acusado KALIFERSON ADRIAN CARVALHO BEZERRA pela prática dos crimes previstos no art. 129, §9.º e art. 150, §1.º (segundo fato) com aplicação da Lei 11.340/06. (...)". (...) ", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 6/4/2021. Eu, Nubia Santos Ramalho Pinheiro, que o digitei e, Aécyo Alves de Moura Mota (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 07/04/2021**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

(Prazo de 20 dias úteis)

O Excelentíssimo Dr^a. SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES, Juíza Titular do 1º Juizado De Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista.

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Autos de MPU 0814959-33.2019.8.23.0010**Requerente: Carmen Julia Gonzalez Martinez****Requerido: Daniel Enrique Nunez Hernandez**

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO, como se encontra a parte **Daniel Enrique Nunez Hernandez** atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir de sua publicação, intimando-o para tomar ciência da SENTENÇA extraída dos autos em epígrafe, cujo seu teor é o que segue: **“POSTO ISSO , ACOLHO o pedido constante da presente medida protetiva, tornando definitiva as decisões dos EPs-7 e 54, nos seus próprios termos, extinguindo o feito na forma do art. 487, I, do CPC/2015. (...) Ocorrido o trânsito em julgado e, nada mais havendo, arquivem-se estes autos. Boa Vista/RR, 09/10/2020. Juíza de Direito SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES.”**

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 29/3/2021. Eu, Fabiana Zanetti da Costa xavier, que o digitei e, Aécyo Alves de Moura Mota - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem

Sede do Juízo: Fórum Criminal – Min. Evandro Lins e Silva. Av. Cb. PM José Tabira de Alencar Macedo – nº. 602, Caranã - Boa Vista-RR, 29 de março de 2021.

Aécyo Alves de Moura Mota**Diretor de Secretaria**

Expediente de 07/04/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Prazo de 60 dias úteis)

O Excelentíssimo Dr^a. SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES, Juíza Titular do 1º Juizado De Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista.

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Autos de Ação Penal 0814959-33.2019.8.23.0010

Requerente: MARIA DA SILVA LEITE

Requerido: JOSIRAEAL SOUZA SILVA

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO, como se encontra a parte MARIA DA SILVA LEITE atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 60 (sessenta) a partir de sua publicação, intimando-o para tomar ciência da SENTENÇA extraída dos autos em epígrafe, cujo seu teor é o que segue: **“POSTO ISSO, e por tudo que dos autos consta, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de contra JOSIRAEAL SOUZA SILVA, quanto aos fatos narrados na denúncia, pela ocorrência da PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, com fulcro no art. 107, IV, primeira figura, c/c o art. 109, inciso VI, ambos do Código Penal.. (...) Ocorrido o trânsito em julgado e, nada mais havendo, arquivem-se estes autos. Boa Vista/RR, 29/03/2021. Juíza de Direito SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES.”**

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 30/3/2021. Eu, Joaneide da Silva Souza, que o digitei e, Aécyo Alves de Moura Mota - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem

Sede do Juízo: Fórum Criminal – Min. Evandro Lins e Silva. Av. Cb. PM José Tabira de Alencar Macedo – nº. 602, Caranã - Boa Vista-RR, 30 de março de 2021.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor de Secretaria

Expediente de 07/04/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo de 20 dias úteis)

3. O Excelentíssimo Dr. JAIME PLÁ PUJADES DE ÁVILA, Juíza Titular do 2º Juizado De Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista.

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Autos de MPU 0823212-73.2020.8.23.0010

Requerente: JOEDLA MANGABEIRA CRUZ

Requerido: MANOEL FILHO DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO, como se encontra a parte **JOEDLA MANGABEIRA CRUZ** atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir de sua publicação, intimando-o para tomar ciência da SENTENÇA extraída dos autos em epígrafe, cujo seu teor é o que segue: **“Isso posto, pelos fatos e fundamentos jurídicos expostos, na forma da Lei n.º 11.340/2006, e com base nos arts. 487, I, do CPC, acolho os pedidos formulados pela ofendida/requerente, do que JULGO PROCEDENTE a ação cautelar, CONFIRMANDO AS MEDIDA PROTETIVAS LIMINARMENTE CONCEDIDAS, cuja decisão integra o presente julgado. Adirto as partes ao cumprimento das determinações constantes da decisão liminar proferida, nos termos ora mantidos, sob pena de revogação da cautela, em dando causa à sua quebra a requerente, devendo esta colaborar para sua efetividade, ou aplicação de medida cautelar mais gravosa, inclusive prisão preventiva, em dando causa ao seu descumprimento o requerido, nos termos de lei (art. 20 da Lei n.º 11.340/2006. cc art. 313. III. do CPP), sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis(...)** Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquivem-se os presentes autos, com as anotações e baixas devidas. Publicação e registro, via Sistema PROJUDI. Boa Vista/RR, 11 de Janeiro de 2021. Juíza de Direito SISSI SCHWANTES.”

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 05/04/2021/2021. Eu, Fabiana Zanetti da Costa xavier, que o digitei e, Aécyo Alves de Moura Mota - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem

Sede do Juízo: Fórum Criminal – Min. Evandro Lins e Silva. Av. Cb. PM José Tabira de Alencar Macedo – nº. 602, Caranã - Boa Vista-RR, 05 de abril de 2021.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor de Secretaria

Expediente de 07/04/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Prazo de 20 dias úteis)

O Excelentíssimo Dr. JAIME PLÁ PUJADES DE ÁVILA, Juíza Titular do 2º Juizado De Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista.

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Autos de MPU 0823212-73.2020.8.23.0010

Requerente: JOEDLA MANGABEIRA CRUZ

Requerido: MANOEL FILHO DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO, como se encontra a parte **MANOEL FILHO DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES** atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir de sua publicação, intimando-o para tomar ciência da SENTENÇA extraída dos autos em epígrafe, cujo seu teor é o que segue: **“Isso posto, pelos fatos e fundamentos jurídicos expostos, na forma da Lei n.º 11.340/2006, e com base nos arts. 487, I, do CPC, acolho os pedidos formulados pela ofendida/requerente, do que JULGO PROCEDENTE a ação cautelar, CONFIRMANDO AS MEDIDA PROTETIVAS LIMINARMENTE CONCEDIDAS, cuja decisão integra o presente julgado. Advirto as partes ao cumprimento das determinações constantes da decisão liminar proferida, nos termos ora mantidos, sob pena de revogação da cautela, em dando causa à sua quebra a requerente, devendo esta colaborar para sua efetividade, ou aplicação de medida cautelar mais gravosa, inclusive prisão preventiva, em dando causa ao seu descumprimento o requerido, nos termos de lei (art. 20 da Lei n.º 11.340/2006. cc art. 313. III. do CPP), sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis(...)** Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquivem-se os presentes autos, com as anotações e baixas devidas. Publicação e registro, via Sistema PROJUDI. Boa Vista/RR, 11 de Janeiro de 2021. Juíza de Direito SISSI SCHWANTES.”

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 05/04/2021/2021. Eu, Fabiana Zanetti da Costa xavier, que o digitei e, Aécyo Alves de Moura Mota - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem

Sede do Juízo: Fórum Criminal – Min. Evandro Lins e Silva. Av. Cb. PM José Tabira de Alencar Macedo – nº. 602, Caranã - Boa Vista-RR, 05 de abril de 2021.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor de Secretaria

Expediente de 07/04/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Prazo de 20 dias úteis)

O Excelentíssimo Dr. JAIME PLÁ PUJADES DE ÁVILA, Juíza Titular do 2º Juizado De Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista.

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Autos de MPU 0823007-44.2020.8.23.0010

Requerente: YENIFER YOHANA GONZALEZ MANZOL

Requerido: JESUS PULIDO LOPEZ ANAL

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO, como se encontra a parte **JESUS PULIDO LOPEZ ANAL** atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir de sua publicação, intimando-o para tomar ciência da SENTENÇA extraída dos autos em epígrafe, cujo seu teor é o que segue: **“Isso posto, pelos fatos e fundamentos jurídicos expostos, na forma da Lei n.º 11.340/2006, e com base nos arts. 487, I, do CPC , acolho os pedidos formulados pela ofendida/requerente, do que JULGO PROCEDENTE a ação cautelar, CONFIRMANDO AS MEDIDAS PROTETIVAS , cuja decisão integra o presente julgado. LIMINARMENTE CONCEDIDAS** Advirto as partes ao cumprimento das determinações constantes da decisão liminar proferida, nos termos ora mantidos, sob pena de revogação da cautela, em dando causa à sua quebra a requerente, devendo esta colaborar para sua efetividade, ou aplicação de medida cautelar mais gravosa, inclusive prisão preventiva, em dando causa ao seu descumprimento o requerido, nos termos de lei (art. 20 da Lei n.º 11.340/2006. c/c art. 313. III. do CPP), sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis(...)Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquivem-se os presentes autos, com as anotações e baixas devidas. Publicação e registro, via Sistema PROJUDI. Boa Vista/RR, 07 de Janeiro de 2021. Juiz de Direito JAIME PLÁ PUJADES DE ÁVILA.”

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 05/04/2021/2021. Eu, Fabiana Zanetti da Costa xavier, que o digitei e, Aécyo Alves de Moura Mota - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem

Sede do Juízo: Fórum Criminal – Min. Evandro Lins e Silva. Av. Cb. PM José Tabira de Alencar Macedo – nº. 602, Caranã - Boa Vista-RR, 05 de abril de 2021.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor de Secretaria

Expediente de 07/04/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Prazo de 20 dias úteis)

O Excelentíssimo Dr. JAIME PLÁ PUJADES DE ÁVILA, Juíza Titular do 2º Juizado De Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista.

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Autos de MPU 0823007-44.2020.8.23.0010

Requerente: YENIFER YOHANA GONZALEZ MANZOL

Requerido: JESUS PULIDO LOPEZ ANAL

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO, como se encontra a parte **YENIFER YOHANA GONZALEZ MANZOL** atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir de sua publicação, intimando-o para tomar ciência da SENTENÇA extraída dos autos em epígrafe, cujo seu teor é o que segue: **“Isso posto, pelos fatos e fundamentos jurídicos expostos, na forma da Lei n.º 11.340/2006, e com base nos arts. 487, I, do CPC , acolho os pedidos formulados pela ofendida/requerente, do que JULGO PROCEDENTE a ação cautelar, CONFIRMANDO AS MEDIDAS PROTETIVAS , cuja decisão integra o presente julgado. LIMINARMENTE CONCEDIDAS** Advirto as partes ao cumprimento das determinações constantes da decisão liminar proferida, nos termos ora mantidos, sob pena de revogação da cautela, em dando causa à sua quebra a requerente, devendo esta colaborar para sua efetividade, ou aplicação de medida cautelar mais gravosa, inclusive prisão preventiva, em dando causa ao seu descumprimento o requerido, nos termos de lei (art. 20 da Lei n.º 11.340/2006. c/c art. 313. III. do CPP), **sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis(...)** Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquivem-se os presentes autos, com as anotações e baixas devidas. Publicação e registro, via Sistema PROJUDI. Boa Vista/RR, 07 de Janeiro de 2021. Juiz de Direito JAIME PLÁ PUJADES DE ÁVILA.”

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 05/04/2021/2021. Eu, Fabiana Zanetti da Costa xavier, que o digitei e, Aécyo Alves de Moura Mota - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem

Sede do Juízo: Fórum Criminal – Min. Evandro Lins e Silva. Av. Cb. PM José Tabira de Alencar Macedo – nº. 602, Caranã - Boa Vista-RR, 05 de abril de 2021.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor de Secretaria

Expediente de 07/04/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prazo de 20 dias úteis)

O Excelentíssimo Dr. JAIME PLÁ PUJADES DE ÁVILA, Juíza Titular do 2º Juizado De Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista.

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Autos de MPU 0824541-23.2020.8.23.0010

Requerente: YUSMIRI NAHILEL FAJARDO MANCILLA

Requerido: JOSE LUIZ MEDINA CARTAYA

FINALIDADE: Proceder a NOTIFICAÇÃO, como se encontra a parte **JOSE LUIZ MEDINA CARTAYA** atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir de sua publicação, intimando-o para tomar ciência da DECISÃO extraída dos autos em epígrafe, cujo seu teor é o que segue: **“Dessa forma, em face ao exposto, com fundamento no artigo 22, inciso III, alíneas “a” e “c”, da Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), DEFIRO A(S) SEGUINTE(S) MEDIDA(S) PROTETIVA(S):**

Proibição de aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, observado o limite mínimo de distância entre a ofendida e o agressor de 300 (trezentos) metros; Proibição de frequentar a residência e o local de trabalho da vítima, bem como de manter contato com ela por qualquer meio de comunicação. Proibição de manter contato com a vítima por qualquer meio de comunicação, telefone, mensagens eletrônicas, aplicativos de mensagens, redes sociais.

(...)Fica o agressor advertido de que, caso descumpra a presente decisão, poderá ser preso, bem como poderá ser decretada sua prisão preventiva (art. 20, da LDM c/c art. 313, IV, do CPP), sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis. Advirto de que poderá o ofensor apresentar defesa nos autos de medida protetiva, **no prazo de 05 (cinco) dias** e que, em caso de ausência de manifestação no prazo legal, presumir-se-ão como verdadeiras as alegações da ofendida (arts. 306 e 307, do CPC/2015), SENDO, PORTANTO, TAMBÉM CITAÇÃO.(...) Cumpra-se na forma da Lei, devendo ser observado o fluxo do simplificar. Boa Vista/RR, 24/09/2020. Juíza de Direito LILIANE CARDOSO.”

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 05/04/2021/2021. Eu, Fabiana Zanetti da Costa xavier, que o digitei e, Aécyo Alves de Moura Mota - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem

Sede do Juízo: Fórum Criminal – Min. Evandro Lins e Silva. Av. Cb. PM José Tabira de Alencar Macedo – nº. 602, Caranã - Boa Vista-RR, 05 de abril de 2021.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor de Secretaria

COMARCA DE MUCAJAÍ

PORTARIA Nº 001/2021

Expediente de 05/04/2021

A Dr.^a PATRÍCIA OLIVEIRA DOS REIS, MM^a Juíza de Direito Titular da Comarca de Mucajaí, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Resolução nº 46, de 18/12/2019, do Tribunal Pleno.

Considerando que a Portaria CGJ nº 20 de 05/04/2021, que alterou a escala de Plantão - Competência Cível, foi publicado somente em 06/04/2021;

Considerando a necessidade de se contar com servidores para auxiliar os trabalhos da Magistrada durante o período de plantão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alexandre de Jesus Trindade, Técnico Judiciário/Assessor Jurídico, matrícula 3010590, para atuar durante o Plantão - Competência Cível, no período de 05 a 11 de abril de 2021.

Art. 2º - O funcionamento do plantão judicial será conforme o estabelecido pela Resolução nº 46/2019 do Tribunal Pleno.

Art. 3º - O plantão judicial funcionará na sede do NUPAC, localizado no Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, com endereço na Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, nº 602, bairro Caranã.

Art. 4º - Os servidores que atuarão no NUPAC durante o período de plantão judicial serão aqueles designados pelo E. Presidência do Eg. Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, os quais poderão ser contatados por meio do telefone do NUPAC, qual seja, (95) 98404-3085.

Art. 5º - Os Oficiais de Justiça plantonistas serão aqueles designados pelo Eg. Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Art. 6º - Comunique-se à Secretaria da E. CGJ indicando o servidor apontado no art. 1º desta Portaria, para fins do disposto nos art. 14 §1º e art. 51, II da Resolução nº 46/2019, do Tribunal Pleno.

Art. 7º - Dê-se ciência aos Servidores.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA OLIVEIRA DOS REIS
Juíza Titular de Mucajaí

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 07ABR2021

PROCURADORIA GERAL**PORTARIA Nº 326 - PGJ, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. **IGOR NAVES BELCHIOR DA COSTA**, 12 (doze) dias de férias, anteriormente interrompidas por meio da Portaria nº 474-PGJ de 16JUL2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6723, de 17JUL2020, a serem usufruídas no período de 19 a 30ABR2021, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0003470/2021-14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

Janaína Carneiro Costa

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 07/04/2021, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0330957** e o código CRC **E4FF5FC7**.

PORTARIA Nº 327 - PGJ, DE 07 DE ABRIL DE 2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Substituto, Dr. **VALCIO LUIZ FERRI**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 2ª Titularidade da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri, no período de 19 a 21ABR2021. Processo SEI nº 19.26.1000000.0003470/2021-14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

Janaína Carneiro Costa

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 07/04/2021, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0330963** e o código CRC **F0C95EEE**.

PORTARIA Nº 328 - PGJ, DE 07 DE ABRIL DE 2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Substituto, Dr. **RAPHAEL TALLES PEREIRA**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 2ª Titularidade da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri, no período de 22 a 30ABR2021. Processo SEI nº 19.26.1000000.0003470/2021-14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 07/04/2021, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0330966** e o código CRC **B7AB99E0**.

PORTARIA Nº 329 - PGJ, DE 07 DE ABRIL DE 2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 4º. da Resolução CPJ Nº 001, de 29 de fevereiro de 2016, alterada pela Resolução CPJ Nº 004, de 29 de abril de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **ANA ACÁCIA MENDES COELHO**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, código MP/DAS-3, com efeitos a partir de 01ABR a 30SET2021, gratificação de produtividade no percentual de 20% (vinte por cento), sobre sua remuneração, em razão do plano de trabalho.

Art. 2º O Plano de Trabalho será acompanhado pela chefia imediata, que encaminhará relatório semestral, com resumo das atividades desenvolvidas, ao Departamento de Recursos Humanos, nos termos do art. 11 da Resolução CPJ Nº 004, de 29 de abril de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 07/04/2021, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0331239 e o código CRC 5C1B59F5.

PORTARIA Nº 330 - PGJ, DE 07 DE ABRIL DE 2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 4º. da Resolução CPJ Nº 001, de 29 de fevereiro de 2016, alterada pela Resolução CPJ Nº 004, de 29 de abril de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **MILENA PEREIRA DA SILVA LAGO ALVES**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, código MP/DAS-3, com efeitos a partir de 01ABR a 30SET2021, gratificação de produtividade no percentual de 20% (vinte por cento), sobre sua remuneração, em razão do plano de trabalho.

Art. 2º O Plano de Trabalho será acompanhado pela chefia imediata, que encaminhará relatório semestral, com resumo das atividades desenvolvidas, ao Departamento de Recursos Humanos, nos termos do art. 11 da Resolução CPJ Nº 004, de 29 de abril de 2019. Processo SEI nº 19.26.1000000.0003732/2021-32.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

Janaína Carneiro Costa

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 07/04/2021, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0331240 e o código CRC 7D6C39CF.

PORTARIA Nº 331 - PGJ, DE 07 DE ABRIL DE 2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Procuradora de Justiça, Dra. **CLEONICE ANDRIGO VEIRA**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 1ª Procuradoria de Justiça Criminal do Ministério Público do Estado de Roraima, no período de 08MAR a 18ABR2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

Janaína Carneiro Costa

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 07/04/2021, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0328113** e o código CRC **A6A7B199**.

CORREGEDORIA GERAL**EXTRATO DA PORTARIA CGMP Nº 16, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Instaurar **Reclamação Disciplinar nº 002/2021-CGMP**, em face de Membros deste Ministério Público.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 06 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD**, **Corregedor(a)-Geral do Ministério Público**, em 06/04/2021, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0330967** e o código CRC **C0C2C3B6**.

DIRETORIA GERAL**PORTARIA Nº 273 - DG, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder folga compensatória, ao servidor abaixo relacionado, por ter trabalhado durante o período de Recesso Forense.

Nome	Quantidade de dias	Período	Processo SEI nº
ANTONIO CLAUDIO DA SILVA FAVELA FILHO	09	06/04/2021 a 14/04/2021	19.26.1000000.0003738/2021-18

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 07/04/2021, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0331565** e o código CRC **658F06C3**.

ERRATA:

- Na Portaria nº 261 – DG, Publicada no DJE Nº 6890, de 06 de abril de 2021:

Onde se lê: "... Período de 29/03/2021 a 02/04/2021 ..."

Leia-se: "... Período de **29/03/2021 a 01/04/2021** ..."

SEÇÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2017 – PROCESSO SEI
Nº 19.26.1000000.0001758/2021-46**

A Seção de Compras e Contratos do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 166/2018 – DA.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na fabricação de carimbos de diversos tamanhos e serviços de chaveiro, compreendendo o fornecimento de cópias de chaves, abertura de porta de veículos e troca de cilindro simples.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 28.04.2021 a 27.04.2022.

CONTRATADA: **ABRAÃO F. DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.027.176/0001-27.

VALOR: O valor do presente termo aditivo perfaz a importância de R\$ 20.412,01 (vinte mil, quatrocentos e doze reais e um centavo).

DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ILMARA DA SILVA TRAJANO**, **Chefe de Seção**, em 05/04/2021, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0330415** e o código CRC **F2317C00**.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E RECEBIMENTO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA — MPRR, inscrito no CNPJ nº 84.012.533/0001-83, vem tornar público o resumo do TERMO DE DOAÇÃO, conforme a Lei Federal 8.666/93 e Resolução CPJ nº 003/2014, Processo SEI Nº 19.26.1000000.0003095/2021-02.

OBJETO: Doação de gêneros alimentícios (leite em pó e café em pó) e EPI (álcool em gel).

DONATÁRIA: **ASSOCIAÇÃO MEXENDO A PANELA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.999.807/0001-00.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ILMARA DA SILVA TRAJANO**, **Chefe de Seção**, em 06/04/2021, às 21:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0330488** e o código CRC **B38BA87A**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021 – PROCESSO SEI Nº 19.26.1000000.0002952/2021-49

A Seção de Compras e Contratos do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do Contrato nº 07/2021, efetivado mediante Pregão Eletrônico nº 1/2021 - SRP, Processo SEI nº 9288/2020-88.

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para impressão de material para eventos, divulgações e campanhas em preto e branco ou em cores e acabamentos afins, visando atender demandas de diversos Setores do Ministério Público do Estado de Roraima.

CONTRATADA: CÉSAR V. M. SANTANA - EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.590.103/0001-06.

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a importância de R\$ 3.701,16 (três mil setecentos e um reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 07/04/2021 a 07/04/2022.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 339030 e 339039, subelemento 16 e 63, Fonte 101.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ILMARA DA SILVA TRAJANO**, **Chefe de Seção**, em 07/04/2021, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0331469** e o código CRC **FB4617FD**.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CIDADANIA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO nº. 000051-134/2021

COMARCA: BOA VISTA

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CIDADANIA

PESSOA CIENTIFICADA: José Gomes, Maria da Paz Lira Gomes e Paulo Henrique Lira Gomes, interessados na apuração das supostas más condições sanitárias nos Abrigos Rondon II e III.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido,

que serão remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: (...) Isto posto, por não haver elementos fáticos e jurídicos a ensejarem a atuação deste órgão ministerial, archive-se a presente Notícia de fato com as comunicações de praxe.

Membro do Ministério Público: **ADRIANO ÁVILA** - Promotor de Justiça

Data: 06/04/2021

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 007-2021

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, por intermédio do Promotor de Justiça Dr. **ADRIANO ÁVILA**, titular da Promotoria de Defesa do Consumidor e da Cidadania - PRODECC, e, de outro lado, na qualidade de COMPROMISSÁRIA, a empresa **SUPERMERCADO GAVIÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ's nºs 05.730.257/0001-12, 05.730.257/0002-01, 05.730.257/0003-84 e 05.730.257/0004-65 com sede situada na Avenida dos Garimpeiros, nº 332, bairro Alvorada, CEP nº 69317-181, neste ato representada por **Petrúcio Salvador dos Santos**, CPF nº. 383.116.582-34, acompanhado de seu advogado Dr. **Marco Hadad**, inscrito na OAB sob o nº 988/RR, que a este TAC subscrevem, com base na Notícia de Fato nº. 041-2020, que apura suposta irregularidade em produtos comercializados por **SUPERMERCADO GAVIÃO LTDA**, CELEBRAM o presente Termo de Ajustamento de Conduta, com fulcro no art. 5º, § 6º, da Lei n.º 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública) e art. 784, inciso IV, do Código de Processo Civil, nos termos que seguem discriminados e,

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos (arts. 127, caput, e 129, III, da Constituição da República; arts. 81/82 e 91/92 da Lei nº. 8.078/90 e art. 21 da Lei nº. 7.347/85).

CONSIDERANDO a Notícia de Fato nº 000006-134/2021 registrada para apurar irregularidade na comercialização do produto "**Blondor Descolorante Camomila marca Wella**" pelo SUPERMERCADO GAVIÃO LTDA;

CONSIDERANDO que, após a análise físico química de amostras do produto "**Blondor Descolorante Camomila marca Wella**", lote B925128, adquiridos em unidades do SUPERMERCADO GAVIÃO LTDA, constatou-se que se tratava de produtos falsificados.

CONSIDERANDO que o Código de Defesa do Consumidor, em seu Art. 18, inciso §6º, inc.II, estabelece que "**são impróprios ao uso e consumo** (...) os produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, nocivos à vida ou à saúde, perigosos ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação", estipulando, ainda, no caput, que **os fornecedores de produtos de consumo respondem solidariamente** pelos vícios de qualidade os tornem impróprios ou inadequados ao consumo;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição essencial a função jurisdicional do Estado e estando este membro do Parquet no pleno uso de suas atribuições constitucionais, com estribo legal nos arts. 127, caput, e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, arts. 87 e 100 da Constituição do Estado de Roraima, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei n.º 8.625/93) e art. 33, inciso IV, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima (Lei Complementar Estadual nº. 003/94) art. 1º, incisos I e IV, art. 5º, § 6º, ambos da Lei nº. 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública), e art. 1º, inciso VIII, da Resolução da Procuradoria-Geral de Justiça n.º 005/2001,

RESOLVEM:

CLÁUSULA 1ª. As partes acima identificadas, doravante denominadas **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA CIDADANIA** e **COMPROMISSÁRIA**, considerando os fatos referenciados, reconhecem a existência de descumprimento de legislação nacional, de acordo com o teor da Notícia de Fato nº. 000006-134/2021;

CLÁUSULA 2ª. A COMPROMISSÁRIA se obriga, em todas as suas lojas, a manter em exposição em gôndolas, prateleiras ou qualquer outro espaço da praça de vendas, o produto “*Blondor Descolorante Camomila marca Wella*” exclusivamente quando sua origem for o fabricante, representante e/ou distribuidor autorizado dos produtos da marca Wella.

CLÁUSULA 3ª. A COMPROMISSÁRIA se compromete, a título de dano moral coletivo, a efetuar o pagamento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a serem depositados no Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, CNPJ nº 31.483.595/0001-07, (Agência: 3797-4, Conta: 7.949-9, Banco do Brasil).

PARÁGRAFO ÚNICO: o pagamento acima será efetuado nas seguintes condições: 10 (dez) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com início no dia 05 de abril de 2.021.

CLÁUSULA 4ª. Em caso de mora e/ou descumprimento das cláusulas 2ª e 3ª, fica estabelecida cláusula penal no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CLÁUSULA 5ª. Este compromisso não inibe ou restringe as ações de controle, fiscalização e monitoramento de qualquer órgão de defesa do consumidor nem limita ou impede o exercício, por ele, de suas atribuições e prerrogativas legais e regulamentares.

CLÁUSULA 6ª. As questões decorrentes deste compromisso serão dirimidas no foro da Comarca de Boa Vista-RR (art. 2º da Lei nº. 7.347/85);

E, por estarem assim ajustados e combinados, firmam o presente compromisso.

Boa Vista-RR, 30 de março de 2021

Petrúcio Salvador dos Santos
SUPERMERCADO GAVIÃO
Proprietário

Marco Hadad
Advogado
OAB 988/RR

Adriano Ávila
Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP Nº 001/2021 - 0000004-047/2019

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, incisos II, III, VIII, da Constituição da República; pelo artigo 33, incisos I, VI e VII da Lei Complementar Estadual 003/94 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima; e pelo artigo 26, incisos I, V e VI da Lei nº 8.625/1.993, - a **Dra. LARA VON HELD CABRAL FAGUNDES**, Promotora de Justiça Substituta desta Comarca de Rorainópolis-RR, **DETERMINA** a instauração de PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, sob o nº **001/2021 – SIMP nº 000004-047/2019**, tendo como objeto “*Apurar possível irregularidade em doação de terreno, na forma de Projeto de Lei nº 004/2019, para a Faculdade Cathedral, no Município de Rorainópolis*”.

Rorainópolis-RR, 07 de abril de 2021

LARA VON-HELD CABRAL FAGUNDES
Promotora de Justiça Substituta

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 07/04/2021

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**PORTARIA Nº 400/2021/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – **COMUNICAR o seu deslocamento**, e dos Servidores Públicos **ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS e CELTON RAMOS DOS SANTOS**, para viajarem aos Municípios de São Luís do Anauá/RR, São João da Baliza/RR, Caroebe/RR e Rorainópolis/RR, no período de 07 a 09 de Abril do corrente ano, para tratar de assuntos institucionais, com onus.

II – DESIGNAR o Servidor Público **LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ**, para viajar aos Municípios de São Luís do Anauá/RR, São João da Baliza/RR, Caroebe/RR e Rorainópolis/RR, no período de 07 a 09 de Abril do corrente ano, a fim de transportar o Defensor e os Servidores acima citados, com onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 05 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 05/04/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0265790 e o código CRC 2CCA77FE.

PORTARIA Nº 401/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

COMUNICAR o seu deslocamento, e do Servidor Público **CELTON RAMOS DOS SANTOS**, para viajarem a cidade de Brasília/DF, no período de 11 a 13 de Abril do corrente ano, para tratar de assuntos institucionais, com onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 05 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 05/04/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0265794 e o código CRC EF42A3BF.

PORTARIA Nº 399/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Requerimento nº 244, evento 0265726, Teor do Processo SEI nº 000571/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido **J. F. S.**, em Ação que tramita na 2ª Vara de Família da comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 05 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 05/04/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0265778 e o código CRC B7C094DD.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO - DA-CG/DA/DG/DPG
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017
PROCESSO Nº. 073/2017

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2017, firmado entre a DPE/RR e a empresa **CLARO S/A** inscrito no CNPJ nº. **40.432.544/0001-47**, oriundo do Processo nº 073/2017.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº. 007/2017, através da **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**.

VALOR: O valor total estimativo, para o período de 12 (doze) meses será de R\$ 268.332,36, (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na Clausula Segunda do Contrato Principal fica prorrogado de 07/04/2021 a 06/04/2022.

ASSINATURA: 06/04/2021.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da **CONTRATANTE** e o senhor **HERICK KELMER DE SOUZA ARAÚJO** – representante da **CONTRATADA**.

Em 06 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por REGIS MACEDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração, em 06/04/2021, às 20:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0266233 e o código CRC 8497842C.

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 07/04/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o 1º CARTÓRIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE BOA VISTA, localizado à Av. Ville Roy, 456-E em Boa Vista-Roraima, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Prot: 651032 - Título: DMI/00000180610

Devedor: ADALTO GOMES DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650776 - Título: DMI/00000180137

Devedor: ADEMIR REGIS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651027 - Título: DMI/00000180527

Devedor: ADILENE NADILE CHAVES DE OLIVEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650845 - Título: DMI/00000180353

Devedor: ADRIANA MARLENYS LAFFONT MARTINEZ

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650950 - Título: DMI/00000180383

Devedor: ADRIANA RIBEIRO LIMA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650955 - Título: DMI/00000180541

Devedor: AGAPTO LAURO DE ALMEIDA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651056 - Título: DMI/00000180481

Devedor: ALCIOMAR SOUZA DE OLIVEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650746 - Título: DMI/00000180066

Devedor: ALEXSANDRO ANDRADE DE SOUSA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650781 - Título: DMI/00000180254

Devedor: ALEXSANDRO DA SILVA MAGALHAES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650702 - Título: DMI/00000180324

Devedor: ALINE DA SILVA MAIA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651167 - Título: DM/100275524/2

Devedor: ALISSON RODRIGUES THURRY

Credor: LIRA E CIA LTDA

Prot: 650888 - Título: DMI/00000180017

Devedor: ALTAMIRO DIAS DE LEMOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650889 - Título: DMI/00000179999

Devedor: ALTAMIRO DIAS DE LEMOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650752 - Título: DMI/00000180295
Devedor: AMADO MANUEL MEDINA MOTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651086 - Título: DMI/U139151501
Devedor: AMANDA KEROLAYNE VALENTIM OLIVEIRA 01234
Credor: ROVITEX IND E COM DE MALHAS LTDA

Prot: 650847 - Título: DMI/00000180336
Devedor: AMARILIS COROMOTO VILLAZANA ZAMORA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650734 - Título: DMI/00000180041
Devedor: ANA CECILIA BARBOSA BEZERRA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650767 - Título: DMI/00000180372
Devedor: ANA LUCRECIA ALVES CANDEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650822 - Título: DMI/00000179991
Devedor: ANA MARIA ALEIXO FIRINO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651138 - Título: DMI/3576/04
Devedor: ANANETE COSTA DA SILVA
Credor: CP INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA-ME

Prot: 650890 - Título: DMI/00000180021
Devedor: ANDERSON MENDES DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651021 - Título: DMI/00000180533
Devedor: ANDERSON RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650810 - Título: DMI/00000180262
Devedor: ANDERSON RODRIGUES SOUZA CORREA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650886 - Título: DMI/00000179988
Devedor: ANDRE BRITO GALVAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650855 - Título: DMI/00000180135
Devedor: ANDREIA GALDINO DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650991 - Título: DMI/00000180478
Devedor: ANGELA YULIMAR RIVERO TINEO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651008 - Título: DMI/00000180487
Devedor: ANTONIO ALVES FEITOSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651051 - Título: DMI/00000180538

Devedor: ANTONIO CARLOS GONZAGA SAPARA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650829 - Título: DMI/00000180247
Devedor: ANTONIO GLEUDSON OLIVEIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650728 - Título: DMI/00000180121
Devedor: ARIONE RIBEIRO SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651011 - Título: DMI/00000180443
Devedor: ARTHUR CHERNENCO DA SILVA E SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651082 - Título: DMI/1440021203
Devedor: ASA BRANCA COMERCIO DE ALIMENTOS LT
Credor: TECIDOS E ARM MIGUEL BARTOLOMEU SA

Prot: 650785 - Título: DMI/00000180347
Devedor: AURA ELENA JIMENEZ ROMERO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650860 - Título: DMI/00000180198
Devedor: AURICELIA MANGABEIRA DOS PASSOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650758 - Título: DMI/00000180002
Devedor: AUXILIADORA DA COSTA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650932 - Título: DMI/20342
Devedor: B GOMES VELLOSO ME
Credor: CHJ TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI ME

Prot: 650935 - Título: DMI/98452/D
Devedor: B GOMES VELOZO
Credor: CAPITAL RS FIDC MULTISSETORIAL

Prot: 650986 - Título: DMI/00000180575
Devedor: BERNADETE DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650719 - Título: DMI/00000180026
Devedor: BRUNA RAFAELA DE OLIVEIRA TORQUATO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650859 - Título: DMI/00000180013
Devedor: BRUNO DIEBI DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651070 - Título: DMI/00000180588
Devedor: CARLOS EDSON MAGALHAES DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651061 - Título: DMI/00000180589
Devedor: CARMEN TERESA SUNIAGA MANEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650708 - Título: DMI/00000180282
Devedor: CAROLINE STEPHANIE ADAMES DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650806 - Título: DMI/00000180204
Devedor: CEDENIO CRISPIM DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651034 - Título: DMI/00000180464
Devedor: CINARA BETANIA PAIVA DE JESUS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651078 - Título: DMI/1912267
Devedor: CLAUDIO DE SOUZA COSTA ME
Credor: ATUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES

Prot: 650983 - Título: DMI/00000180600
Devedor: CLAUDIO NUNES MARTINS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650737 - Título: DMI/00000180052
Devedor: CLEIDIMAR DE SOUZA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650741 - Título: DMI/00000180230
Devedor: CLICE ROCHA MATOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650963 - Título: DMI/00000180406
Devedor: CONDOMINIO ANGELIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650964 - Título: DMI/00000180405
Devedor: CONDOMINIO ANGELIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650965 - Título: DMI/00000180403
Devedor: CONDOMINIO ANGELIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650966 - Título: DMI/00000180402
Devedor: CONDOMINIO ANGELIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650967 - Título: DMI/00000180401
Devedor: CONDOMINIO ANGELIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650968 - Título: DMI/00000180400
Devedor: CONDOMINIO JATOBA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650945 - Título: DMI/477517 100
Devedor: CRISTIANO LOPES NAPOLIAO
Credor: BRASIL NORTE BEBIDAS LTDA

Prot: 650947 - Título: DSI/000000502
Devedor: CRISTIANY FIGUEIREDO BACELAR
Credor: J. PEREIRA DE OLIVEIRA ME

Prot: 651015 - Título: DMI/00000180564
Devedor: DAGMAR DA SILVA OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650850 - Título: DMI/00000180341
Devedor: DAINE DAVID BEZERRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650867 - Título: DMI/00000180030
Devedor: DANIELE RODRIGUES DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650856 - Título: DMI/00000180267
Devedor: DANTAS E CIA LTDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650996 - Título: DMI/00000180490
Devedor: DARCILENE ALBUQUERQUE LOUREIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650763 - Título: DMI/00000180181
Devedor: DEIDSON DE SOUZA LIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651019 - Título: DMI/00000180448
Devedor: DENISON DOS SANTOS AGUIAR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650814 - Título: DMI/00000180074
Devedor: DEUZUITA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650815 - Título: DMI/00000180315
Devedor: DEUZUITA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650816 - Título: DMI/00000180221
Devedor: DEUZUITA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650876 - Título: DMI/00000180081
Devedor: DHIONATAN SILVA SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650949 - Título: NP/01
Devedor: DIANA CRUZ DOS SANTOS
Credor: LUCIANO MOREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR

Prot: 650984 - Título: DMI/00000180590
Devedor: DIANIM BUCLEY DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650832 - Título: DMI/00000180091
Devedor: DIANNELIS DEL VALLE RON ESCOBAR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650976 - Título: DMI/00000180466
Devedor: DIUCLEITON DOS SANTOS NEVES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651097 - Título: DMI/63764/1

Devedor: DL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME

Credor: JAPURA PNEUS LTDA

Prot: 651098 - Título: DMI/63764/2

Devedor: DL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME

Credor: JAPURA PNEUS LTDA

Prot: 651099 - Título: DMI/63764/3

Devedor: DL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME

Credor: JAPURA PNEUS LTDA

Prot: 650774 - Título: DMI/00000180040

Devedor: DORANEY DE NAZARE COELHO DE FREITAS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651039 - Título: DMI/00000180606

Devedor: DROHNY JOHEY ALCANTARA RONDON

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650755 - Título: DMI/00000180337

Devedor: E DO VALE BEZERRA ME

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651133 - Título: DMI/210070

Devedor: E R I ARAUJO

Credor: U G DA SILVA

Prot: 651001 - Título: DMI/00000180581

Devedor: EDE CARLOS SOUZA DE PAIVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650759 - Título: DMI/00000179994

Devedor: EDER BARCELOS BRANDAO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650835 - Título: DMI/00000180311

Devedor: EDILZA SAMPAIO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650802 - Título: DMI/00000180366

Devedor: EDNEY MARTINS FERREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650879 - Título: DMI/00000180148

Devedor: EINAR COSTA DE SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650863 - Título: DMI/00000180331

Devedor: ELAINE CRISTINA DOS REIS NASCIMENTO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650712 - Título: DMI/00000180054

Devedor: ELCIMARA ALMEIDA DE ARAUJO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651009 - Título: DMI/00000180470

Devedor: ELENICI FRANCA DE ALENCAR SENA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651065 - Título: DMI/00000180574
Devedor: ELIANA MESSIAS CORREA ALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650877 - Título: DMI/00000180327
Devedor: ELIAS GUILLERMO ESTRABAO FERNANDEZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651025 - Título: DMI/00000180397
Devedor: ELILSON GALENO SARAIVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650977 - Título: DMI/00000180540
Devedor: ELINEUZA CABRAL DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651126 - Título: DMI/00018142/4
Devedor: ELISOMAR ALVES LEAL RODRIGUES
Credor: BYLA BOBY I C C LTDA EPP

Prot: 650846 - Título: DMI/00000180077
Devedor: ELITA OLIVEIRA RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650992 - Título: DMI/00000180427
Devedor: ELIVAN DE ALBUQUERQUE ROCHA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651024 - Título: DMI/00000180513
Devedor: ELY JORGE MOREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651043 - Título: DMI/00000180446
Devedor: ENOQUE CORREA LIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650777 - Título: DMI/00000180078
Devedor: ENYEMBERT JOHAN PEREZ MONSALVE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650786 - Título: DMI/00000180220
Devedor: ERLYN MILAGROS FUENTES SALAZAR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651120 - Título: DMI/580080-1
Devedor: F F EUFRASIO FERREIRA SILVA
Credor: VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A

Prot: 650809 - Título: DMI/00000180332
Devedor: FERNANDO ANTONIO LIMA DE FREITAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650713 - Título: DMI/00000180048
Devedor: FLAVIA CORREA DUARTE FEITOSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650745 - Título: DMI/00000180110
Devedor: FLAVIA MOREIRA SOARES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650794 - Título: DMI/00000180357
Devedor: FLORACI DE ALMEIDA MEDEIROS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650780 - Título: DMI/00000180368
Devedor: FRADALIA NATHALY BRITO GUZMAN
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650962 - Título: DMI/00000180412
Devedor: FRANCILENE MENDES PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650711 - Título: DMI/00000180203
Devedor: FRANCIMARA RODRIGUES DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651029 - Título: DMI/00000180516
Devedor: FRANCINEIDE DEMETRIO DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651075 - Título: DMI/00000180608
Devedor: FRANCINETE DE SOUZA SAMPAIO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651003 - Título: DMI/00000180593
Devedor: FRANCISCA ALVES CARRIAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650854 - Título: DMI/00000180200
Devedor: FRANCISCA DAS CHAGAS PINHEIRO SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650788 - Título: DMI/00000180023
Devedor: FRANCISCA VIEIRA CHAGAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650864 - Título: DMI/00000180276
Devedor: FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650799 - Título: DMI/00000180127
Devedor: FRANCISCO DE ASSIS ALVES BEZERRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650849 - Título: DMI/00000180123
Devedor: FRANCISCO OLIVEIRA SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650724 - Título: DMI/00000179982
Devedor: FRANCISCO PEREIRA DE LACERDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651030 - Título: DMI/00000180432
Devedor: FRANCISCO PEREIRA DE SANTANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651048 - Título: DMI/00000180394
Devedor: FRANCISCO ROZIMAR DE BRITO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650920 - Título: DMI/64464
Devedor: G B DA SILVA-ME
Credor: COMERCIAL SEMAAN LTDA

Prot: 650718 - Título: DMI/00000180028
Devedor: GABRIEL GUIMARAES DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650882 - Título: DMI/00000180096
Devedor: GEANE LEAL CASTRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650957 - Título: DMI/00000180459
Devedor: GERALDO LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651041 - Título: DMI/00000180535
Devedor: GILMACIA MADURO GIRAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651020 - Título: DMI/00000180509
Devedor: GILSIMARA SILVA DE MACEDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650989 - Título: DMI/00000180544
Devedor: GILVAN CARVALHO ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650833 - Título: DMI/00000180309
Devedor: GLAUCIVANIA DA SILVA FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650883 - Título: DMI/00000180097
Devedor: GLEIDSON LOPES SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651168 - Título: DM/400588500/2
Devedor: GRAZIELA LIMA DE SOUZA
Credor: LIRA E CIA LTDA

Prot: 651122 - Título: DMI/197998
Devedor: GUSTAVO DA SILVA GURJAO
Credor: HS FINANCEIRA

Prot: 650790 - Título: DMI/00000180183
Devedor: HALLYSSON AGUERO PINTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650884 - Título: DMI/00000180212
Devedor: HAYSSA HAYNIE SOUZA DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650748 - Título: DMI/00000180215
Devedor: HECTOR LUIS PAREDES RONDON

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650779 - Título: DMI/00000180043
Devedor: HOMERIO GUSTAVO PEREIRA MORAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650954 - Título: DMI/00000180433
Devedor: HUDSON FERREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650817 - Título: DMI/00000180188
Devedor: HUDSON LIMA DE MENDOCA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650798 - Título: DMI/00000180359
Devedor: IGOR BRUNO SANTIAGO DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651080 - Título: DMI/187371
Devedor: IGREJA DO NAZARENO DISTRITO AMAZONIA
Credor: AUDIO DRIVER INSTRUMENTOS MUSICAIS E ELE

Prot: 650744 - Título: DMI/00000180018
Devedor: INSTITUTO EDUCACIONAL EVANGELICO FILHOS DO RE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650778 - Título: DMI/00000180010
Devedor: IRAIDE SOUZA ALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650838 - Título: DMI/00000180301
Devedor: IRAILDE DE SOUZA ALBUQUERQUE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650851 - Título: DMI/00000180117
Devedor: IRANIDE RODRIGUES SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651023 - Título: DMI/00000180398
Devedor: IRISLAN FRANCO BARBOSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650801 - Título: DMI/00000180197
Devedor: ISABEL NASCIMENTO OROSCO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650958 - Título: DMI/00000180542
Devedor: ISAC MACHADO DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650705 - Título: DMI/00000180055
Devedor: ISMAELE VALADARES RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650824 - Título: DMI/00000180003
Devedor: ITALOEME RODRIGUES ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650825 - Título: DMI/00000180233

Devedor: ITALOEME RODRIGUES ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651073 - Título: DMI/00000180622
Devedor: IZAAC CAMILO VELANZUELA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651170 - Título: DM/600666927/2
Devedor: JACKELINE SILVA DANIEL DE OLIVEIRA
Credor: LIRA E CIA LTDA

Prot: 651160 - Título: DM/100276623/2
Devedor: JACKSON TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR
Credor: LIRA E CIA LTDA

Prot: 651054 - Título: DMI/00000180389
Devedor: JADSON DA SILVA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650700 - Título: DMI/00000180211
Devedor: JAIME LUCIO VIEIRA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650805 - Título: DMI/00000180361
Devedor: JAIRO FERREIRA DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650872 - Título: DMI/00000180075
Devedor: JANDESON PEREIRA FEITOSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650765 - Título: DMI/00000180185
Devedor: JANIO FERNANDES DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650997 - Título: DMI/00000180424
Devedor: JAQUELINE GOIANO VANZELER
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651016 - Título: DMI/00000180578
Devedor: JEANGLEIBE BERNARDES GUIMARAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650844 - Título: DMI/00000180284
Devedor: JEFERSON SOARES DE CARVALHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650736 - Título: DMI/00000180099
Devedor: JEFTER MOSCATO DO ROSARIO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650782 - Título: DMI/00000180083
Devedor: JESSYCA ADRIANA LIMA VIANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650726 - Título: DMI/00000180122
Devedor: JESUS NAZARENO RIBEIRO MAFRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650783 - Título: DMI/00000180225
Devedor: JESUS RAFAEL JIMENEZ RENGEL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651059 - Título: DMI/00000180552
Devedor: JOAO DOS SANTOS FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650891 - Título: DMI/00000180060
Devedor: JOCEANE RIBEIRO LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650747 - Título: DMI/00000180346
Devedor: JOHAN JAVIEL DURAN FLOREZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650791 - Título: DMI/00000180354
Devedor: JOHNATHAN LUIZ DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650880 - Título: DMI/00000180104
Devedor: JONATHAN PERES ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650819 - Título: DMI/00000180147
Devedor: JOSE DE SOUSA GUERRA JUNIOR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650707 - Título: DMI/00000180115
Devedor: JOSE DIONIZIO DE OLIVEIRA NETO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650831 - Título: DMI/00000180149
Devedor: JOSE DOS SANTOS SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651066 - Título: DMI/00000180486
Devedor: JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA FREITAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650760 - Título: DMI/00000180164
Devedor: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650988 - Título: DMI/00000180592
Devedor: JOSE LEONARDO VILLALOBOS RAMOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650875 - Título: DMI/00000180234
Devedor: JOSE LEVEL DA CUNHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650970 - Título: DMI/00000180557
Devedor: JOSE LUIS BOADA TERAN
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651018 - Título: DMI/00000180585
Devedor: JOSE MARIA RODRIGUES GOMEZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651031 - Título: DMI/00000180508
Devedor: JOSE RIBAMAR MENDES DUTRA FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650868 - Título: DMI/00000180171
Devedor: JOSE SALES NUNES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650699 - Título: DMI/00000180266
Devedor: JOSE THOMAS STALIN POYER RODRIGUEZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650754 - Título: DMI/00000180287
Devedor: JOSE TORQUATO JUNIOR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650979 - Título: DMI/00000180430
Devedor: JOSEANE SANTANA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651173 - Título: CBI/00442668422
Devedor: JOSINA SANTOS CHAVES
Credor: BANCO RCI BRASIL S.A

Prot: 650715 - Título: DMI/00000180038
Devedor: JOVANIA DE SOUZA BARROS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651057 - Título: DMI/00000180423
Devedor: JUCINEI MOREIRA XAVIER
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651045 - Título: DMI/00000180382
Devedor: JULIO CESAR PINTO DE AZEVEDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650874 - Título: DMI/00000180079
Devedor: KARINA BETANCOURT PACHECO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650961 - Título: DMI/00000180414
Devedor: KATIA CRISTINA KEIKO DE LUCENA IMAGAWA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651044 - Título: DMI/00000180501
Devedor: KATIANA DA ENCARNAÇÃO RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650826 - Título: DMI/00000180165
Devedor: KATIUSKA DEL VALLE ASCANIO ROMERO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651159 - Título: DM/100276311/2
Devedor: KEILLYANE DE MELO PEREIRA
Credor: LIRA E CIA LTDA

Prot: 650716 - Título: DMI/00000180037
Devedor: KELLEN IOLANDA DE SOUZA CAVALCANTE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650960 - Título: DMI/00000180415

Devedor: KELSON SOBRAL DA ROCHA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650811 - Título: DMI/00000180227

Devedor: L C M EMPREENDIMENTOS EIRELI

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650839 - Título: DMI/00000180046

Devedor: LAYS MILLANI SANTOS DE ARAUJO NEGREIROS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650975 - Título: DMI/00000180494

Devedor: LEANDRO DE ARAUJO ARRUDA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650994 - Título: DMI/00000180505

Devedor: LEANDRO SAMPAIO BARBOSA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650827 - Título: DMI/00000180248

Devedor: LEDA EVANIA DA SILVA FREITAS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650812 - Título: DMI/00000180087

Devedor: LEONICES DAS GRACAS DOS ANJOS F DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650952 - Título: DMI/00000180471

Devedor: LEONIDAS D P FILHO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651094 - Título: DMI/64128/1

Devedor: LEONILDO KOTINSK JUNHOR

Credor: JAPURA PNEUS LTDA

Prot: 651095 - Título: DMI/63920/3

Devedor: LEONILDO KOTINSK JUNHOR

Credor: JAPURA PNEUS LTDA

Prot: 651096 - Título: DMI/64128/2

Devedor: LEONILDO KOTINSK JUNHOR

Credor: JAPURA PNEUS LTDA

Prot: 650753 - Título: DMI/00000180288

Devedor: LIGIANE PEREIRA COSTA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651053 - Título: DMI/00000180436

Devedor: LILIAN DANIELLE NEVES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650743 - Título: DMI/00000180158

Devedor: LINDOMAR NASCIMENTO MELO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650840 - Título: DMI/00000180299

Devedor: LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651012 - Título: DMI/00000180497
Devedor: LORENA ALCANTARA VILARINHO DE ANDRADE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651013 - Título: DMI/00000180496
Devedor: LORENA ALCANTARA VILARINHO DE ANDRADE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650742 - Título: DMI/00000180268
Devedor: LUANA CATARINA LOBO DOS ANJOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651042 - Título: DMI/00000180489
Devedor: LUANA CATARINA LOBO DOS ANJOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651172 - Título: CBI/00446265837
Devedor: LUCAS FERRAO DA SILVA
Credor: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Prot: 650928 - Título: DMI/062035/3
Devedor: LUCAS FERREIRA MARQUES 00941185230
Credor: RNX FIDC MULTISSETORIAL LP

Prot: 651002 - Título: DMI/00000180457
Devedor: LUCIANA LUANE PEREIRA MARTINS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650804 - Título: DMI/00000180363
Devedor: LUCYELE INGRID MATIAS PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651062 - Título: DMI/00000180597
Devedor: LUIS ALEJANDRO RODRIGUES GONZALEZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650731 - Título: DMI/00000180252
Devedor: LUIZ HONORIO NETO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650999 - Título: DMI/00000180461
Devedor: MAGNO GOMES BATISTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650912 - Título: DMI/NF1282-1
Devedor: MAIA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA
Credor: TRIPLICE SECURITIZADORA DE ATIVOS MERCANTI SA

Prot: 650913 - Título: DMI/NF1283-1
Devedor: MAIA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA
Credor: TRIPLICE SECURITIZADORA DE ATIVOS MERCANTI SA

Prot: 650901 - Título: DMI/1692-03
Devedor: MANOEL LEONARDO DOS SANTOS
Credor: R2J CONFECOES E COMERCIO DE ROUPAS E ACESSOR

Prot: 651145 - Título: DMI/1272 03
Devedor: MANOEL LEONARDO DOS SANTOS PEREIRA
Credor: G & D ATIVIDADES DE COBRANCA EIRELI

Prot: 651116 - Título: DMI/001804/003
Devedor: MANOEL LEONARDO DOS SANTOS PEREIRA 02518
Credor: ONE INVEST SECURITIZADORA S.A.

Prot: 651076 - Título: DMI/00000180626
Devedor: MANOEL LUIS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650881 - Título: DMI/00000180106
Devedor: MANOEL VIEIRA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650828 - Título: DMI/00000180246
Devedor: MARCIO KING PEIXOTO JUNIOR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650757 - Título: DMI/00000180180
Devedor: MARCIO LOPES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650703 - Título: DMI/00000180296
Devedor: MARCIO NOGUEIRA MARQUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650848 - Título: DMI/00000180124
Devedor: MARCIO WENDEL MONTEIRA BARBOSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650729 - Título: DMI/00000180257
Devedor: MARIA AGDA PEREIRA DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651071 - Título: DMI/00000180429
Devedor: MARIA APARECIDA TEIXEIRA LOPES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650837 - Título: DMI/00000180161
Devedor: MARIA CLARA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650987 - Título: DMI/00000180484
Devedor: MARIA CLEUDIA GOMES DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650919 - Título: DSI/1223/06
Devedor: MARIA DAS GRACAS DE FREITAS BREVES
Credor: E. DA SILVA ARAUJO PISCINAS - ME

Prot: 650956 - Título: DMI/00000180524
Devedor: MARIA DE NAZARE FONSECA DE BRITO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650784 - Título: DMI/00000180300
Devedor: MARIA DE NAZARE PRISCILA SILVA DOS REIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650866 - Título: DMI/00000180007
Devedor: MARIA DE SOUZA ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651004 - Título: DMI/00000180619
Devedor: MARIA DEUSA PEREIRA LOPES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651005 - Título: DMI/00000180618
Devedor: MARIA DEUSA PEREIRA LOPES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651006 - Título: DMI/00000180617
Devedor: MARIA DEUSA PEREIRA LOPES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651007 - Título: DMI/00000180616
Devedor: MARIA DEUSA PEREIRA LOPES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650697 - Título: DMI/00000180228
Devedor: MARIA DO AMPARO LIMA SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650796 - Título: DMI/00000180355
Devedor: MARIA DO CARMO ROSAS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650740 - Título: DMI/00000180283
Devedor: MARIA DOS ANJOS SOBRINHO RUBIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650893 - Título: DMI/00000179997
Devedor: MARIA ELIZANGELA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650852 - Título: DMI/00000180192
Devedor: MARIA GONCALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650982 - Título: DMI/00000180627
Devedor: MARIA JOANA BARBOSA DE FREITAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650818 - Título: DMI/00000180094
Devedor: MARIA LIDUINA DANTAS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650873 - Título: DMI/00000180270
Devedor: MARIA LUCILENE XAVIER DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650973 - Título: DMI/00000180472
Devedor: MARIA MAGDALENA DE SUZA CRUZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651166 - Título: DM/600666147/2
Devedor: MARIA MAGNOLIA PEREIRA RIBEIRO

Credor: LIRA E CIA LTDA

Prot: 650793 - Título: DMI/00000180116

Devedor: MARIA PEREIRA BRASIL

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650795 - Título: DMI/00000180356

Devedor: MARIA PEREIRA BRASIL

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650797 - Título: DMI/00000180244

Devedor: MARIA PEREIRA BRASIL

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650730 - Título: DMI/00000180088

Devedor: MARIA PORTELA DA PONTE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651000 - Título: DMI/00000180500

Devedor: MARIA SANDRA ALMEIDA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651074 - Título: DMI/00000180410

Devedor: MARIA SEBASTIANA ALEXANDRE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650807 - Título: DMI/00000180210

Devedor: MARIA SUELY DE VASCONCELOS LIMA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650709 - Título: DMI/00000180214

Devedor: MARIA TATIANE MATURANO LOPES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650727 - Título: DMI/00000180249

Devedor: MARIA TEODORA NETA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650861 - Título: DMI/00000180330

Devedor: MARIALEX JOSE GUERRA MENDOZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651055 - Título: DMI/00000180520

Devedor: MARILDA LIMA SILVA ARAUJO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651046 - Título: DMI/00000180545

Devedor: MARINA BORGES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650959 - Título: DMI/00000180421

Devedor: MARLETE DA SILVA PEREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650857 - Título: DMI/00000180090

Devedor: MARTIELY FABIENNY CARDOSO LIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650738 - Título: DMI/00000180265

Devedor: MARZA CRISTINA SARAIVA DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650808 - Título: DMI/00000180082
Devedor: MAURA DALILA MARTINS DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650885 - Título: DMI/00000180280
Devedor: MAURO JEAN DA COSTA MAIA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651037 - Título: DMI/00000180612
Devedor: MAXWELL FELICIO DE MORAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650878 - Título: DMI/00000180173
Devedor: MICHAEL GELBER EMIDIO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651067 - Título: DMI/00000180539
Devedor: MICHAEL GELBER EMIDIO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650841 - Título: DMI/00000180279
Devedor: MICHEL ANDREINA RODRIGUEZ PAREJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650696 - Título: DMI/00000180058
Devedor: MIGUEL FEIJO RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650887 - Título: DMI/00000180136
Devedor: MOISES ALMEIDA BARBOSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651017 - Título: DMI/00000180605
Devedor: NAILETH CAROLINA TORRES CORRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650800 - Título: DMI/00000180348
Devedor: NAIR FIGUEIRA NOGUERIA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650985 - Título: DMI/00000180577
Devedor: NARA DE CACIA SANTANA DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650842 - Título: DMI/00000180306
Devedor: NICODEMO CAVALCANTE RESENDE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650756 - Título: DMI/00000180229
Devedor: NILCE DE FATIMA CORREA DE BRITO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650895 - Título: DMI/00000180000
Devedor: NILMARA HENDREK PAIVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650722 - Título: DMI/00000180209
Devedor: NILSON FRANCISCO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650871 - Título: DMI/00000180187
Devedor: NILSON FRANCISCO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650894 - Título: DMI/00000180264
Devedor: NOELIA ADOLFO JOAQUIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651118 - Título: DMI/47108
Devedor: OBERICO FERREIRA BARBOSA
Credor: REGINA LUCIA KOGIMA LUZ - ME

Prot: 651050 - Título: DMI/00000180551
Devedor: OLIVIA JOSE DA CUNHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650751 - Título: DMI/00000180179
Devedor: OLIVIA LOPES DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651064 - Título: DMI/00000180439
Devedor: ONEBER DE MAGALHAES QUEIROZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651134 - Título: NP/01
Devedor: PAMELA DRESCH M. DE SOUSA
Credor: JOEL NONATO FREIRE DE SOUZA

Prot: 650766 - Título: DMI/00000180143
Devedor: PATRICIA RAQUEL RAMIREZ ROJAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650769 - Título: DMI/00000180068
Devedor: PATRICIA REGIA DA SILVA CORREA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650830 - Título: DMI/00000180156
Devedor: PAULA WALDISSE ABUCATER LEITAO FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650773 - Título: DMI/00000180101
Devedor: PAULO COSTA BRITO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651060 - Título: DMI/00000180614
Devedor: PEDRO NONATO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650792 - Título: DMI/00000180358
Devedor: PODEMOS COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL DE RORAI
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651033 - Título: DMI/00000180572
Devedor: POTENCIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650739 - Título: DMI/00000180340
Devedor: QUANTUM EMPREENDIMENTOS EM SAUDE LTDAEPP
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651152 - Título: DMI/105901-2/4
Devedor: R A DA SILVA
Credor: MAURI DALMOLIN CIA LTDA EPP

Prot: 650717 - Título: DMI/00000180032
Devedor: RAFAELA DO ROSARIO SOUTO MATOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651014 - Título: DMI/00000180567
Devedor: RAIMUNDA GOMES DO NASCIMENTO VIEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650953 - Título: DMI/00000180453
Devedor: RAIMUNDO COSTA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650706 - Título: DMI/00000180239
Devedor: RAIMUNDO MENDES E SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650853 - Título: DMI/00000180205
Devedor: RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651022 - Título: DMI/00000180603
Devedor: RAINERO LOPES RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650971 - Título: DMI/00000180576
Devedor: REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650733 - Título: DMI/00000180251
Devedor: REGINA CELIA TORRES DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651132 - Título: DMI/003003 /002
Devedor: RENATO MANDOTTI
Credor: REABILITAR CLINOCA ODONTOLOGICA

Prot: 650787 - Título: DMI/00000180218
Devedor: RENZO ALEXANDER GARCIA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650917 - Título: DMI/139
Devedor: RF BAR E CHOPERIA LTDA
Credor: B F COMERCIO DE CARNES LTDA

Prot: 651026 - Título: DMI/00000180526
Devedor: ROBERVANIA CAROLINI CARVALHO CORREIA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651100 - Título: DMI/NF 62776/2
Devedor: RODRIGUES E FARNER EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Credor: JAPURA PNEUS LTDA

Prot: 651101 - Título: DMI/NF 62776/3

Devedor: RODRIGUES E FARNER EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Credor: JAPURA PNEUS LTDA

Prot: 650803 - Título: DMI/00000180113

Devedor: ROGERIO DE LIMA RODRIGUES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651069 - Título: DMI/00000180492

Devedor: RONICLEI SOUZA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650978 - Título: DMI/00000180536

Devedor: RONYELSON LIMA VIANA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651130 - Título: DM/600667493/2

Devedor: ROSA GOMES DO NASCIMENTO

Credor: LIRA E CIA LTDA

Prot: 650974 - Título: DMI/00000180450

Devedor: ROSA MARIA DA SILVA SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651040 - Título: DMI/00000180599

Devedor: ROSA YSBELIA MEDINA HERRERA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651072 - Título: DMI/00000180607

Devedor: ROSALINA ALVES BATISTA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650836 - Título: DMI/00000180120

Devedor: ROSALINA DIEBE DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650714 - Título: DMI/00000180042

Devedor: ROSANGELA SOUZA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650762 - Título: DMI/00000180364

Devedor: ROSEMEIRY PASTANA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650993 - Título: DMI/00000180395

Devedor: ROSILEIA DE SOUSA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651103 - Título: DM/600667745/2

Devedor: ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES

Credor: LIRA E CIA LTDA

Prot: 650704 - Título: DMI/00000180168

Devedor: ROSIVALDA RICHIL DO NASCIMENTO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650858 - Título: DMI/00000180103

Devedor: ROZANGELA COSTA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651169 - Título: DM/500558560/2
Devedor: ROZIELE PEREIRA
Credor: LIRA E CIA LTDA

Prot: 650735 - Título: DMI/00000180160
Devedor: SALOMAO LIMA DA SILVA FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650969 - Título: DMI/00000180583
Devedor: SAMUEL CARVALHO SOARES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651089 - Título: DMI/64051/1
Devedor: SAN SEBASTIAN CONSTRUCOES TRANSPORTES TERR AG
Credor: JAPURA PNEUS LTDA

Prot: 651090 - Título: DMI/64051/2
Devedor: SAN SEBASTIAN CONSTRUCOES TRANSPORTES TERR AG
Credor: JAPURA PNEUS LTDA

Prot: 651091 - Título: DMI/63952/3
Devedor: SAN SEBASTIAN CONSTRUCOES TRANSPORTES TERR AG
Credor: JAPURA PNEUS LTDA

Prot: 651171 - Título: DM/500559103/2
Devedor: SANDRA DIAS GALVAO
Credor: LIRA E CIA LTDA

Prot: 650698 - Título: DMI/00000180269
Devedor: SANDRA SOUZA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650820 - Título: DMI/00000180151
Devedor: SARA PEREIRA BARBOSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650869 - Título: DMI/00000180170
Devedor: SEBASTIANA GALDINO DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650862 - Título: DMI/00000180333
Devedor: SHIRLEY COSTA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651035 - Título: DMI/00000180409
Devedor: SIDINEI VERAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650768 - Título: DMI/00000180325
Devedor: SIGFREDO MIGUEL MARTINEZ CLAVIJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650710 - Título: DMI/00000180176
Devedor: SILVAN DOS SANTOS SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650843 - Título: DMI/00000180304
Devedor: SILVIO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650951 - Título: DMI/00000180569
Devedor: SIMEI OLIVEIRA DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650980 - Título: DMI/00000180426
Devedor: SIMONE GOMES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651038 - Título: DMI/00000180624
Devedor: SIMONE REIS SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650775 - Título: DMI/00000180138
Devedor: SOLOMAO PORTELA AMORIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650720 - Título: DMI/00000180025
Devedor: SONIA CUNHA RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651049 - Título: DMI/00000180553
Devedor: SONIA SILVA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651077 - Título: DMI/00000180601
Devedor: SUANE KELLY FRANCA DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650823 - Título: DMI/00000180047
Devedor: SULITZA MARIA RANGEL VELASQUEZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650813 - Título: DMI/00000180196
Devedor: SUZETE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651068 - Título: DMI/00000180477
Devedor: TADIA DA SILVA E SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650761 - Título: DMI/00000180217
Devedor: TAIS LAINE MARTINS PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650723 - Título: DMI/00000180105
Devedor: TEREZINHA ALVES MORAIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650972 - Título: DMI/00000180558
Devedor: THAIS CRISTINA REIS FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650721 - Título: DMI/00000180216
Devedor: THANIA SANTOS DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651052 - Título: DMI/00000180390
Devedor: TULIO WANDERSON DE SOUZA E SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651028 - Título: DMI/00000180465
Devedor: UANDERSON COSTA DE NORMANDIAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651010 - Título: DMI/00000180454
Devedor: UBIRAJARA CORREA DE MORAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650789 - Título: DMI/00000180371
Devedor: VALCI VIEIRA DE FARIAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650995 - Título: DMI/00000180514
Devedor: VALDEIR FERNANDES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651163 - Título: DM/400591261/2
Devedor: VALTER NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR
Credor: LIRA E CIA LTDA

Prot: 650750 - Título: DMI/00000180294
Devedor: VENINA COSTA MARTINS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651036 - Título: DMI/00000180537
Devedor: VERONICA FARIAS VERAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650900 - Título: DMI/SISPARC3
Devedor: WANDA DEL CARMEN HERRERA RODRIGUEZ
Credor: G. B. GRANZOTTO TREINAMENTOS - ME

Prot: 650725 - Título: DMI/00000180245
Devedor: WEDNA CICERA VIEGAS ANDRADE WENDREK
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651063 - Título: DMI/00000180483
Devedor: WILAMARTA ARAUJO COIMBRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650865 - Título: DMI/00000180259
Devedor: WILFREDO JOSE ARA GOMEZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 651161 - Título: DM/400589715/2
Devedor: WIRLLEN BRENE CRUZ BERNARDO
Credor: LIRA E CIA LTDA

Prot: 650701 - Título: DMI/00000180098
Devedor: WRANDO LUIS MORENO GUACUTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650834 - Título: DMI/00000180308
Devedor: YAE LIN VIRGINIA MARTINEZ RANGEL

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650770 - Título: DMI/00000180208

Devedor: YELIMAR ALEJANDRAS GALVIZ CASTRO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650771 - Título: DMI/00000180207

Devedor: YELIMAR ALEJANDRAS GALVIZ CASTRO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650772 - Título: DMI/00000180206

Devedor: YELIMAR ALEJANDRAS GALVIZ CASTRO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650990 - Título: DMI/00000180469

Devedor: YLANA DOMINICE FERREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 650749 - Título: DMI/00000179989

Devedor: ZENAIDE SILVA DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados. Boa Vista, 06 de abril de 2021. Eu JOZIEL SILVA LOUREIRO, Tabelião o fiz digitar e assino.



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 07/04/2021.

EDITAL DE PROTESTO

DANIEL ANTONIO DE AQUINO NETO, Tabelião em pleno exercício do cargo em forma da lei, do 2º Tabelionato de Protesto de Títulos e Outros Documentos de dívida, sito à Av. Ataíde Teive, 4307 -Asa Branca, Boa Vista-RR. CERTIFICA e dá fé que, em virtude das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber na forma do parágrafo 1º do Art. 15, da Lei federal 9.492/97, aos que o presente Edital virem que se encontram nesta serventia para serem protestados, por não terem sido encontrados os devedores abaixo, nos endereços fornecidos pelos apresentantes:

Prot: - Título: DMI/00000148200 - Valor: 245,32
Devedor: CONDOMINIO ACAI
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000148149 - Valor: 247,03
Devedor: ELENIZE CAETANO DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000148130 - Valor: 247,78
Devedor: VERA MARIA MALHEIROS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000148095 - Valor: 248,71
Devedor: SOLANGE DA SILVA RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000148069 - Valor: 248,95
Devedor: ANA SHEILA VERISSIMO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000148053 - Valor: 249,09
Devedor: KELLY SAGICA GOMES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000148039 - Valor: 249,42
Devedor: BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160350 - Valor: 234,11
Devedor: JACQUELINE FRANCA BATISTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160349 - Valor: 362,12
Devedor: JACQUELINE FRANCA BATISTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160012 - Valor: 394,34
Devedor: SANDRA SOUZA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160112 - Valor: 214,67
Devedor: CAROLINA SEREJO DE SOUZA CRUZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160716 - Valor: 225,20
Devedor: MARCIO NOGUEIRA MARQUES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160116 - Valor: 3.364,45

Devedor: MANOEL RODRIGUES TAVARES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160476 - Valor: 269,61

Devedor: SIMEI OLIVEIRA DE ARAUJO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160101 - Valor: 537,60

Devedor: EDILEUZA SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160359 - Valor: 1.271,20

Devedor: IVANEIDE DA SILVA MENEZES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160849 - Valor: 256,29

Devedor: JACILMA KELLY FERNANDES LIMA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160581 - Valor: 443,93

Devedor: WANDERCLEIA DE SOUZA BATISTA DUTRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160044 - Valor: 622,01

Devedor: ROBESON PRADO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160258 - Valor: 363,48

Devedor: AMANDA RICARTE DE ARAUJO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160125 - Valor: 286,23

Devedor: MARIA ANDRADE MOTA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000159981 - Valor: 229,57

Devedor: FRANCINALVA CAVALCANTE GOMES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160435 - Valor: 231,65

Devedor: NILSON FRANCISCO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160434 - Valor: 227,16

Devedor: NILSON FRANCISCO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160433 - Valor: 211,08

Devedor: NILSON FRANCISCO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160331 - Valor: 335,96

Devedor: ADALBERTO NASCIMENTO DE LIMA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160610 - Valor: 429,34

Devedor: ANTONIA LUCICLEIDE ALEXANDRE DE MOURA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160585 - Valor: 452,81
Devedor: REGINA MATOS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160495 - Valor: 286,19
Devedor: MARIA CLEIDIANA DE OLIVEIRA GENTIL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160399 - Valor: 828,66
Devedor: MARIA JOSE AMORIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160449 - Valor: 1.096,64
Devedor: MAURA VIEIRA DE JESUS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160006 - Valor: 302,49
Devedor: PAULO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160375 - Valor: 539,19
Devedor: JOAQUIM MONTEIRO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160178 - Valor: 215,94
Devedor: FRANCISCO VALDIR ALVES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160382 - Valor: 332,97
Devedor: JAMILTON CARVALHO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160641 - Valor: 208,21
Devedor: ROSANA ALVES COSTA LIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160858 - Valor: 289,02
Devedor: ADELIA DA LUZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160290 - Valor: 587,17
Devedor: JEAN PAULO SERRAO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160651 - Valor: 271,31
Devedor: MARIA DAS GRACAS ROCHA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160861 - Valor: 226,47
Devedor: EDUARDO DONIZETE CAMILO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160874 - Valor: 206,74
Devedor: RUBIANNY JUSMARGELIS PINA BARRIOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160069 - Valor: 206,70
Devedor: ELISMAR LIMA CARNEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160068 - Valor: 209,28
Devedor: ELISMAR LIMA CARNEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160652 - Valor: 232,99
Devedor: MILEIDIS SILADIN OJEDA MEJIAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160084 - Valor: 231,29
Devedor: KAITON CUSTODIO DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160083 - Valor: 208,34
Devedor: KAITON CUSTODIO DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160650 - Valor: 276,29
Devedor: MARIA SONIA BARROSO ALBUQUERQUE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160541 - Valor: 203,15
Devedor: MARIA DOMINGAS SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160089 - Valor: 214,72
Devedor: BETANIA QUEIROZ NERES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160087 - Valor: 2.999,51
Devedor: BETANIA QUEIROZ NERES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160086 - Valor: 218,27
Devedor: BETANIA QUEIROZ NERES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000159907 - Valor: 268,04
Devedor: ELENISIO DIAS COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160085 - Valor: 451,83
Devedor: MARIA DOS ANJOS SOBRINHO RUBIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160532 - Valor: 1.111,78
Devedor: JOAO BATISTA DE MELO MENE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160531 - Valor: 1.842,29
Devedor: RENAILE SHAIENE ALMEIDA ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000159951 - Valor: 215,18
Devedor: ELAINE SOARES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160450 - Valor: 331,49
Devedor: OLINEIDE ARAUJOP DEODORO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160467 - Valor: 413,91
Devedor: MARIA DA SILVA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160001 - Valor: 254,57
Devedor: ANGELA REBECA SILVA DE MATOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160468 - Valor: 200,18
Devedor: ANTONIO SOARES MAIA JUNIOR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160621 - Valor: 237,61
Devedor: FRANCISCA DE OLIVEIRA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000159916 - Valor: 260,20
Devedor: RILEY MORAES DIAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160039 - Valor: 214,81
Devedor: NADILA DE MORAIS KOIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160497 - Valor: 381,71
Devedor: FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160579 - Valor: 226,38
Devedor: SIMONE MORAES DA CRUZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160324 - Valor: 7.465,44
Devedor: JULIO DA CUNHA PAIXAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160308 - Valor: 500,90
Devedor: IGO ARAUJO VASCONCELOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160540 - Valor: 290,95
Devedor: ORLANDO LIMA IRINEU
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160594 - Valor: 459,19
Devedor: JORGE LUIS DE LIMA DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160347 - Valor: 840,30
Devedor: VERONICA SILVA DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160002 - Valor: 244,01
Devedor: MARIA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160204 - Valor: 290,10
Devedor: CLOVIS ANTONIO DE ALMEIDA FALCAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160638 - Valor: 609,56
Devedor: JOAO DA SILVA SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160637 - Valor: 813,11
Devedor: ACADEMIA CORPO EM ACAO LTDA ME
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160169 - Valor: 208,92
Devedor: LINDOMAR NASCIMENTO MELO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000159883 - Valor: 243,41
Devedor: EDMILSON MENDES DE CARVALHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000159939 - Valor: 937,95
Devedor: FRANCIALDO MELO DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160568 - Valor: 991,69
Devedor: ERALDO BATISTA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160561 - Valor: 851,13
Devedor: ANTONIO JUSTINO DE CARVALHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160865 - Valor: 237,79
Devedor: ELANE MARIA FERREIRA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160864 - Valor: 241,32
Devedor: ELANE MARIA FERREIRA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160714 - Valor: 410,57
Devedor: SUZANA RIBEIRO GANDRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160165 - Valor: 729,37
Devedor: FRANCISCO MATOS DUARTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160711 - Valor: 546,82
Devedor: LORENZI E LORENZI LTDAME
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160708 - Valor: 633,21
Devedor: AMADEU RIBEIRO NETO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160707 - Valor: 845,03

Devedor: ISRAEL LOPES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160510 - Valor: 566,61
Devedor: DIST DE DER PETR PINHEIRO LTDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160403 - Valor: 471,31
Devedor: ALEXSANDRO LEAL NOGUEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160218 - Valor: 595,01
Devedor: RONALDO LIRA ROLIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160343 - Valor: 212,78
Devedor: MARCIO LOPES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160342 - Valor: 247,53
Devedor: MARCIO LOPES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160595 - Valor: 301,35
Devedor: ALAN LIMA MACHADO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160414 - Valor: 226,82
Devedor: JOSUE FERREIRA CHAVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160136 - Valor: 541,39
Devedor: REYMISSON OLIVEIRA DA CUNHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160671 - Valor: 240,16
Devedor: RHAYANNY BRUNA PEREIRA CAMPOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160636 - Valor: 208,91
Devedor: AGLAIS DA SILVA SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160050 - Valor: 460,99
Devedor: ALINE BOLSANELLO TEIXEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160124 - Valor: 253,59
Devedor: REGINALDO COSTA ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160048 - Valor: 236,43
Devedor: THULIO ALEXANDRE GARCIA DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160247 - Valor: 345,13
Devedor: REBECA CAROLINA DE MELO SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160477 - Valor: 428,44
Devedor: SAVIO CARNEIRO RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160494 - Valor: 339,94
Devedor: RAIMUNDA GOMES DO NASCIMENTO VIEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160027 - Valor: 450,67
Devedor: SAMARA DE CASTRO SOARES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160053 - Valor: 805,06
Devedor: LIZIENE PEREIRA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160184 - Valor: 308,46
Devedor: BRUNA NAYARA DOS SANTOS MORAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160147 - Valor: 299,66
Devedor: GUIOMAR RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160684 - Valor: 235,60
Devedor: MARCIA DA SILVA GRECO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160683 - Valor: 236,65
Devedor: MARCIA DA SILVA GRECO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160584 - Valor: 262,23
Devedor: HELEN GREICE SALES OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160243 - Valor: 319,49
Devedor: JHASSON DA SILVA NUNES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160427 - Valor: 719,27
Devedor: GEANE SILVA ALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160721 - Valor: 505,90
Devedor: MARIA DE NAZARE PRISCILA SILVA DOS REIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160174 - Valor: 422,59
Devedor: FRANCINEIDE DEMETRIO DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160869 - Valor: 201,64
Devedor: SINAMOR MARTINS VIANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160314 - Valor: 452,42
Devedor: AVELINO SOARES DE SOUSA NETO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160177 - Valor: 554,69
Devedor: BRUNO DE CASTRO AZEREDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160613 - Valor: 214,72
Devedor: LIDIANE BATISTA MATOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160612 - Valor: 2.189,44
Devedor: LIDIANE BATISTA MATOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000159993 - Valor: 279,45
Devedor: REJANE MARUAI SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000159936 - Valor: 238,65
Devedor: JOSE LEONARDO ALEMAN
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160405 - Valor: 212,97
Devedor: DALLYLA MELO BEZERRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160056 - Valor: 609,88
Devedor: PAULO CEZAR DIAS MENEZES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160193 - Valor: 338,52
Devedor: LEOMAICON JOSE DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160360 - Valor: 330,45
Devedor: SERGIO AUGUSTO HUBER DA CUNHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160513 - Valor: 231,91
Devedor: ROBERTA RIBEIRO VALENTIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160366 - Valor: 382,35
Devedor: REGIANE CASTRO RIOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160512 - Valor: 592,42
Devedor: JOSE PATROCINIO CRUZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160296 - Valor: 467,23
Devedor: SAMMIA MARIA VERAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160292 - Valor: 223,94
Devedor: JOSE LUIS LIDICE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160291 - Valor: 200,18
Devedor: JOSE LUIS LIDICE LIMA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160233 - Valor: 2.943,85

Devedor: FABIANE ROSENO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160232 - Valor: 483,04

Devedor: FABIANE ROSENO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160221 - Valor: 213,49

Devedor: DOMINGOS SANTOS LIMA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160220 - Valor: 222,19

Devedor: DOMINGOS SANTOS LIMA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160490 - Valor: 5.994,87

Devedor: D. C. FEITOZA DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160253 - Valor: 513,82

Devedor: JOSE DE SOUSA REIS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160673 - Valor: 469,13

Devedor: JUDELVANE LIMA SALAZAR

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160667 - Valor: 205,01

Devedor: WANDERLANDIA VALERIANA RODRIGUES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160718 - Valor: 576,82

Devedor: MARIA JOSE DA SILVA ALEXANDRE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160017 - Valor: 225,05

Devedor: JOSE ALVES DE SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160123 - Valor: 441,48

Devedor: AMANDA DE LIMA DIAS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160023 - Valor: 1.162,37

Devedor: WALDENCIA SOARES CRUZ DE OLIVEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160867 - Valor: 241,80

Devedor: AYDDA CRUZ DE LIMA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160106 - Valor: 778,20

Devedor: KATIANA DA ENCARNACAO RODRIGUES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160618 - Valor: 281,58

Devedor: ANTONIO CASSIANO DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160569 - Valor: 604,49
Devedor: ROSANA BRASIL OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160572 - Valor: 722,07
Devedor: JOAO VICTOR FARIAS VIANNA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160455 - Valor: 934,27
Devedor: MARGARIDA MARIA SOARES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000159896 - Valor: 311,27
Devedor: MARIA GONCALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160425 - Valor: 237,67
Devedor: RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160424 - Valor: 238,72
Devedor: RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160289 - Valor: 209,07
Devedor: MARLY VIEIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160157 - Valor: 472,12
Devedor: LIVIA MACIEL SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000159918 - Valor: 259,79
Devedor: ZUMIRA BARROZO DO AMOR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160445 - Valor: 1.616,69
Devedor: FRANCISCO QUINTINO LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160570 - Valor: 1.089,55
Devedor: WALDENCIA SOARES CRUZ DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160263 - Valor: 444,81
Devedor: WALDENCIA SOARES CRUZ DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160244 - Valor: 355,93
Devedor: ELIZABETE LIMA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000159988 - Valor: 278,19
Devedor: JORGE BATISTA CARNEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160119 - Valor: 356,79
Devedor: DEUSILENE FERREIRA DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160574 - Valor: 367,31
Devedor: JANDERNIR DE SOUZA E SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000159909 - Valor: 245,08
Devedor: ALCIOMAR SOUZA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160333 - Valor: 809,60
Devedor: WESLLY ADLLEY GOMES DE QUEIROZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160486 - Valor: 6.533,78
Devedor: IZIALNE VALE DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160483 - Valor: 371,58
Devedor: ROBERT DONNER DA SILVA BRITO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160485 - Valor: 334,37
Devedor: REGINA FERNANDES MUNIZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160028 - Valor: 701,67
Devedor: LEANDRO ALENCAR DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000159949 - Valor: 213,78
Devedor: ROSANA LIRA DE ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160692 - Valor: 211,96
Devedor: EVANDRO DA SILVA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160462 - Valor: 331,47
Devedor: DANILO MOURA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160470 - Valor: 1.709,23
Devedor: ELIESIO DA SILVA MONTEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160524 - Valor: 648,85
Devedor: SARAH MARIA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160186 - Valor: 347,15
Devedor: RAIMUNDO NONATO SUTERIO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160537 - Valor: 438,22
Devedor: LEUDIMAR GOMES SANTANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160368 - Valor: 271,39
Devedor: NATHALIA DOS SANTOS PRZIBILWIEZ RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160690 - Valor: 362,93
Devedor: MARLENE DA SILVA NUNES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160383 - Valor: 534,96
Devedor: VALTER RODRIGUES FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160471 - Valor: 1.597,15
Devedor: LUIS EDGARDO PADRINO MADRID
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160079 - Valor: 241,80
Devedor: IDEMAR HELENA MENDES RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160133 - Valor: 1.777,08
Devedor: FRILLER BRASIL ALIMENTOS LTDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160185 - Valor: 612,62
Devedor: DOMICIO ELIAS ALBUQUERQUES PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161226 - Valor: 566,01
Devedor: WANDERLEY MUNIZ PERNA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161084 - Valor: 373,63
Devedor: WRANDO LUIS MORENO GUACUTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161232 - Valor: 414,31
Devedor: JETRO MARQUES ALEXANDRE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161147 - Valor: 511,57
Devedor: UELMA VIEIRA FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161585 - Valor: 214,48
Devedor: NARJARA LEANDRA PEREIRA FRANCO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161581 - Valor: 204,25
Devedor: ROSILEIDE SILVA OIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161514 - Valor: 214,01
Devedor: VALDEMI ALVES DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160958 - Valor: 242,11
Devedor: ELDERLANIA PEREIRA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161538 - Valor: 232,73

Devedor: ELDERLANIA PEREIRA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161521 - Valor: 222,09

Devedor: ALFREDO DE SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161029 - Valor: 244,57

Devedor: ALFREDO DE SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161117 - Valor: 292,15

Devedor: DAILA SANTOS VILHENA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161114 - Valor: 371,06

Devedor: CELIA PEREIRA CUNHA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161682 - Valor: 208,78

Devedor: DANIEL JESUS GUEVARA GONZALEZ

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161528 - Valor: 303,10

Devedor: ELISANGELA CARDOSO LEITE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160974 - Valor: 399,40

Devedor: MARIZA LADISLAU DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160994 - Valor: 292,04

Devedor: ERIKA HELLEN DA SILVA RAMOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161619 - Valor: 2.298,74

Devedor: MARIA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161723 - Valor: 1.005,83

Devedor: JEFFERSON JORGE PAES DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161833 - Valor: 210,67

Devedor: RICARDO ALEXANDRE BENTES MONTEIRO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161266 - Valor: 462,03

Devedor: RAFAEL BRUNO DO NASCIMENTO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161067 - Valor: 303,70

Devedor: WALISSON DE SOUZA MONTEIRO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160940 - Valor: 615,72

Devedor: ANGELA MARIA BARBOSA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161689 - Valor: 488,59
Devedor: LINDALVA VALE DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161396 - Valor: 730,57
Devedor: ELIZANGELA SILVINO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161411 - Valor: 247,73
Devedor: VALDEIR FERNANDES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160946 - Valor: 404,96
Devedor: TAIANA CONCEICAO DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161479 - Valor: 297,21
Devedor: EYLANE CRSITINA SIMPLICIO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161789 - Valor: 224,63
Devedor: ANA BEATRIS DE SOUZA FEITOSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161433 - Valor: 236,65
Devedor: LIANA DA CRUZ RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161852 - Valor: 227,24
Devedor: JOSE CARLOS SOARES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161181 - Valor: 335,60
Devedor: BRUNO DOS SANTOS RAPOSO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161494 - Valor: 226,31
Devedor: EDINAURA SOUSA SILVA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160921 - Valor: 206,27
Devedor: MARIA ANGELA VIEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161547 - Valor: 226,10
Devedor: MARIA ANGELA VIEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161060 - Valor: 232,49
Devedor: MAGNO GOMES BATISTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160900 - Valor: 351,56
Devedor: ANTONIA MARIA DA ANUNCIACAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161502 - Valor: 203,83
Devedor: ANTONIA MARIA DA ANUNCIACAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161481 - Valor: 348,75
Devedor: TUYANE CANTANHEDE DE OLIVEIRA AGUIAR PEIXOTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161802 - Valor: 200,13
Devedor: ILMARA SANTANA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161759 - Valor: 231,39
Devedor: MARIA DEUSA PEREIRA LOPES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161754 - Valor: 231,39
Devedor: MARIA DEUSA PEREIRA LOPES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161507 - Valor: 200,18
Devedor: MARIA DEUSA PEREIRA LOPES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161506 - Valor: 200,18
Devedor: MARIA DEUSA PEREIRA LOPES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161505 - Valor: 200,18
Devedor: MARIA DEUSA PEREIRA LOPES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161110 - Valor: 200,18
Devedor: MARIA DEUSA PEREIRA LOPES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161015 - Valor: 403,10
Devedor: MICHELANGELO LIMA SOBRAL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161234 - Valor: 270,44
Devedor: CARLOS ANDRE DE FRANCA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161708 - Valor: 215,80
Devedor: ISABEL DE SOUSA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161109 - Valor: 462,81
Devedor: MARCOS DA SILVA CONCEICAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161868 - Valor: 231,64
Devedor: JOSE GREGORIO PEREIRA DE FIGUEIREDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161248 - Valor: 340,81
Devedor: LETICIA SUANE CRUZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161315 - Valor: 273,08
Devedor: FABIO MARCOS MAGALHAES ARRUDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160942 - Valor: 251,24
Devedor: TAUIRA RODRIGUES BARROS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160976 - Valor: 582,53
Devedor: ADRIANO PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160885 - Valor: 343,63
Devedor: MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161879 - Valor: 219,21
Devedor: MARIA SELMA RODRIGUES SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161683 - Valor: 234,00
Devedor: MARIA SELMA RODRIGUES SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161238 - Valor: 208,09
Devedor: CLEYDE MONTEIRO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160902 - Valor: 432,27
Devedor: YELIMAR ALEJANDRAS GALVIZ CASTRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161141 - Valor: 25.951,79
Devedor: COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DO EXTRE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161681 - Valor: 213,54
Devedor: IVANETE RIBEIRO DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161424 - Valor: 287,42
Devedor: IVANETE RIBEIRO DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160977 - Valor: 210,57
Devedor: ELIENI SILVA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161286 - Valor: 232,49
Devedor: MARLENE SILVA DE VASCONCELOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161553 - Valor: 231,44
Devedor: MARLENE SILVA DE VASCONCELOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161263 - Valor: 356,10
Devedor: NATANA BARBOSA DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161100 - Valor: 409,66

Devedor: KATTY SUE ELLEM SOUZA MADY

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161261 - Valor: 294,52

Devedor: ALESSANDRA CRISTINA APARECIDO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161706 - Valor: 755,05

Devedor: THIAGO ELIAKIM VERAS MELVILLE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161273 - Valor: 234,50

Devedor: ANTONIO FERREIRA DE SOUSA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161811 - Valor: 230,09

Devedor: ANTONIO FERREIRA DE SOUSA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161423 - Valor: 211,43

Devedor: LUCINEIDE GONCALVES DINIZ MEI

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160915 - Valor: 203,69

Devedor: PEDRO RIBEIRO DE CARVALHO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161700 - Valor: 221,64

Devedor: SANDRA DEL VALLE MOSQUEDA MATA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161596 - Valor: 240,91

Devedor: FERLANE DA SILVA RAMOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161061 - Valor: 207,27

Devedor: FERLANE DA SILVA RAMOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161458 - Valor: 516,26

Devedor: LEUCINETE ALVES TEIXEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161449 - Valor: 216,79

Devedor: DILA VOGADO GAMBIM

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161074 - Valor: 366,98

Devedor: MAURA DALILA MARTINS DE OLIVEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161518 - Valor: 307,68

Devedor: ROSALINE DA ROCHA CAVALCANTE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161684 - Valor: 251,53

Devedor: JAQUELINE DIEBI DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160957 - Valor: 333,53
Devedor: MARIZETE CARLOS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161095 - Valor: 206,34
Devedor: CLEUSIANE ALVES RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161298 - Valor: 249,11
Devedor: TEREZA FRANCA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161270 - Valor: 480,32
Devedor: MIRLANE AMORIM ROCHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160904 - Valor: 206,27
Devedor: NICODEMO BEZERRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160969 - Valor: 414,99
Devedor: FRANKLIN JOSE BALENZUELA GIL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160892 - Valor: 366,32
Devedor: ENIO FERNANDES DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160890 - Valor: 496,72
Devedor: HEIDI COROMOTO POLANCO DE URBANEJA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161432 - Valor: 336,33
Devedor: ELITA OLIVEIRA RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161427 - Valor: 266,77
Devedor: EDILAINE ALMEIDA FIGUEIREDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161582 - Valor: 202,50
Devedor: ERMELINDA LEITE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161742 - Valor: 330,16
Devedor: RONALD HALLEY FARIAS BRAGA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161122 - Valor: 335,90
Devedor: LENICE DA SILVA NAGELO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161121 - Valor: 222,21
Devedor: ROSIANE GOMES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161093 - Valor: 204,99
Devedor: KEITYANE ANDRADE MORAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160955 - Valor: 1.745,08
Devedor: RODRIGO GALDINO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161851 - Valor: 211,41
Devedor: MAISA SANTOS PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161256 - Valor: 265,54
Devedor: POLIANA DE SOUSA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161049 - Valor: 214,24
Devedor: LUCIVALDA FARIAS SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161047 - Valor: 214,24
Devedor: DULCILENE DA SILVA ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161071 - Valor: 332,25
Devedor: IVO CIPIO AURELIANO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160984 - Valor: 241,17
Devedor: FERNANDA GUIMARAES DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160919 - Valor: 244,71
Devedor: FERNANDA GUIMARAES DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161772 - Valor: 236,96
Devedor: FERNANDA GUIMARAES DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160956 - Valor: 296,33
Devedor: ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161203 - Valor: 248,50
Devedor: ALCIOMAR SOUZA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161267 - Valor: 261,74
Devedor: ROSALINO DA SILVA CONCEICAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161156 - Valor: 213,56
Devedor: DAGEIVIS JESUS FLORES NARVAEZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161457 - Valor: 432,84
Devedor: EMILLY RODRIGUES DE ASSUNCAO MELO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160953 - Valor: 357,58
Devedor: CLEBEANE NARA FREITAS SERRAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161548 - Valor: 231,44
Devedor: GILVANETE QUEIROZ DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161467 - Valor: 258,36
Devedor: JOSE DOMINGOS PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161590 - Valor: 204,33
Devedor: EDIVAN CONRADO ALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160965 - Valor: 200,01
Devedor: RAFAEL DE ALMEIDA COELHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161009 - Valor: 412,67
Devedor: MARIA AMELIA RAUJO GOMES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161501 - Valor: 226,74
Devedor: ANTONIO LIMA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160916 - Valor: 502,66
Devedor: MARCIO BATISTA BARROS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161199 - Valor: 504,36
Devedor: NIELTON SOUSA NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161157 - Valor: 317,42
Devedor: ELIENE ALVES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161197 - Valor: 231,77
Devedor: ISAIAS MONTANARI JUNIOR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161490 - Valor: 661,15
Devedor: SARAH MARIA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161764 - Valor: 215,81
Devedor: WANDERLEY PEIXOTO LEAL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161549 - Valor: 214,09
Devedor: WANDERLEY PEIXOTO LEAL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161269 - Valor: 248,14
Devedor: YOLISBETH EVERLYN CAVALCANTE PLAZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161807 - Valor: 229,53
Devedor: YOLISBETH EVERLYN CAVALCANTE PLAZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161192 - Valor: 424,21
Devedor: ORLANDO DE SOUZA FREITAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161291 - Valor: 238,94
Devedor: MARIA AMPARO JIMENEZ PUENTES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161112 - Valor: 207,57
Devedor: WAGNER CONTES ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160891 - Valor: 241,64
Devedor: EDMILSON FERREIRA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161786 - Valor: 239,37
Devedor: JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA NETO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161011 - Valor: 233,93
Devedor: JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA NETO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160990 - Valor: 273,84
Devedor: ROSILENE PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161360 - Valor: 595,73
Devedor: MAIRA LUANA PONTES VIANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161770 - Valor: 200,13
Devedor: GILSON SOARES DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161516 - Valor: 1.519,69
Devedor: JORGE LUIZ FERREIRA QUEIROZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160981 - Valor: 301,04
Devedor: FRANCIVALDO RIBEIRO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161711 - Valor: 668,63
Devedor: JULIO CESAR FELIX CORREA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161387 - Valor: 718,78
Devedor: FERNANDA PACHECO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161340 - Valor: 220,27

Devedor: MARIA ANTONIA CASTRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160973 - Valor: 210,09
Devedor: JOCEANE RIBEIRO LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161204 - Valor: 237,66
Devedor: ROCILDO BONFIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161847 - Valor: 233,29
Devedor: ROCILDO BONFIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161701 - Valor: 233,84
Devedor: ROCILDO BONFIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161164 - Valor: 268,72
Devedor: SARA MORAIS DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160938 - Valor: 326,87
Devedor: NILMARA HENDREK PAIVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161175 - Valor: 482,38
Devedor: ALINE GOMES VIANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161696 - Valor: 593,61
Devedor: ALINE GOMES VIANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161142 - Valor: 290,59
Devedor: ANA PAULA MARCELINO LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161720 - Valor: 219,28
Devedor: CLEOCINARA TAVARES MOTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161871 - Valor: 201,20
Devedor: LAURA BENEDITO RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161870 - Valor: 207,25
Devedor: LAURA BENEDITO RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161257 - Valor: 280,56
Devedor: ANGELA MARIA DA SILVA SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161345 - Valor: 249,89
Devedor: SANDRA MARIA DE ABREU
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161732 - Valor: 646,43
Devedor: ROSANA DE MENDES SOARES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161439 - Valor: 523,37
Devedor: GIVANILDO LUCIANO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161728 - Valor: 211,59
Devedor: RICARDO SOUSA DE ABREU
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161150 - Valor: 262,63
Devedor: HARLISSON SILVANO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162825 - Valor: 323,68
Devedor: CLERIA DETERS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162585 - Valor: 453,68
Devedor: MARIA LOURDETE NUNES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162610 - Valor: 209,22
Devedor: SIMEI OLIVEIRA DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162068 - Valor: 339,60
Devedor: ELCIVANIA SANTOS ALVES DOS REIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162745 - Valor: 245,18
Devedor: CARLOTA PEIXOTO DE ALENCAR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162558 - Valor: 649,05
Devedor: FRANCIMARA RODRIGUES DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162657 - Valor: 838,50
Devedor: ANAZILDO PESSOA MENDES FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161940 - Valor: 535,63
Devedor: KAROLINE STERFANE LIMA MACIEL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162489 - Valor: 238,69
Devedor: MARIA DE NAZARE FONSECA DE BRITO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162463 - Valor: 442,49
Devedor: NELCIENE LOPES BESSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162157 - Valor: 331,16
Devedor: GERALDO LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162035 - Valor: 283,89
Devedor: LUIS LOPES DE MACEDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162635 - Valor: 247,71
Devedor: YOGLENIS JOSEFINA AVILEZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162417 - Valor: 223,70
Devedor: REGIANE GONCALVES DA CONCEICAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162700 - Valor: 619,26
Devedor: DENISON PINHEIRO DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162412 - Valor: 560,50
Devedor: ANGELA MARIA DE FATIMA DE JESUS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162751 - Valor: 310,12
Devedor: ELIZANGELA SILVA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162365 - Valor: 240,28
Devedor: ELILSON PENA DE BARROS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162398 - Valor: 1.944,40
Devedor: RENATA BRUNA CORDEIRO DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162358 - Valor: 1.515,81
Devedor: LEANDRO DE ARAUJO ARRUDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162233 - Valor: 252,43
Devedor: ABEL MAFRA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162664 - Valor: 359,84
Devedor: RENER CARJAN CASTRO SOARES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162006 - Valor: 248,34
Devedor: JOAO PAULO NOBRE BATISTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162629 - Valor: 507,09
Devedor: REGINA MATOS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162016 - Valor: 232,21
Devedor: KLEICY DE OLIVEIRA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162243 - Valor: 479,61
Devedor: IVANIA DA SILVA MAGALHAES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162223 - Valor: 2.012,54
Devedor: ANDREINA ALEJANDRA RAMOS GUEVARA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162342 - Valor: 207,51
Devedor: LUCIANO ALMEIDA DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162748 - Valor: 217,12
Devedor: ARMANDO IPIRANGA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162785 - Valor: 258,43
Devedor: TAINA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162530 - Valor: 843,46
Devedor: LUANA KELLY GOMES TEIXEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162465 - Valor: 208,44
Devedor: SALOMAO LIMA DA SILVA FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162655 - Valor: 258,37
Devedor: DENISON AMARAL DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162164 - Valor: 238,60
Devedor: FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162214 - Valor: 331,94
Devedor: CLEIDIANE LEAL SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162297 - Valor: 216,76
Devedor: PEDRO MOTA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162686 - Valor: 1.230,35
Devedor: JOAO BATISTA DE MELO MENE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162362 - Valor: 231,38
Devedor: NEILE SOCORRO RODRIGUES FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162226 - Valor: 2.082,29
Devedor: DINA MARCIA CANDIDO VIEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162441 - Valor: 231,12
Devedor: JUCILEIDE LEAL LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162666 - Valor: 506,53

Devedor: OZIAS MORAIS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162475 - Valor: 914,53
Devedor: VANEI OLIVEIRA ALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162663 - Valor: 243,70
Devedor: NARA DE CACIA SANTANA DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162634 - Valor: 331,22
Devedor: KURT ROLF PRANKE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162184 - Valor: 558,85
Devedor: RAFAEL BRUNO DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162152 - Valor: 234,69
Devedor: MARIA ANTONIA DA SILVA DIAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162195 - Valor: 5.058,32
Devedor: ANTONIO ARAUJO NERES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162746 - Valor: 467,62
Devedor: JORGE LUIS DE LIMA DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162692 - Valor: 364,69
Devedor: ZENAIDE ALBINO DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162387 - Valor: 1.044,89
Devedor: EDNALDO SOARES MENDONCA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162445 - Valor: 204,67
Devedor: LINDOMAR NASCIMENTO MELO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162134 - Valor: 628,23
Devedor: DINA FERREIRA VERAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162125 - Valor: 542,96
Devedor: ALDO MARTINS SA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162148 - Valor: 348,48
Devedor: LUIZ CARLOS MESQUITA DE MATOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162349 - Valor: 444,72
Devedor: JOSEANE PEREIRA SOBREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162839 - Valor: 277,96
Devedor: ALZENIRA DOS SANTOS MUNIZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162817 - Valor: 249,50
Devedor: VALDENOR TAVARES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162842 - Valor: 312,24
Devedor: MARIANA JOSE PULIDO OCA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162841 - Valor: 299,57
Devedor: MARIANA JOSE PULIDO OCA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162330 - Valor: 481,28
Devedor: DARMISSON SOUZA DE ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162048 - Valor: 11.397,82
Devedor: TUYANE CANTANHEDE DE OLIVEIRA AGUIAR PEIXOTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162423 - Valor: 1.005,20
Devedor: THALLYS MENDES DOS SANTOS SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162062 - Valor: 281,24
Devedor: LUCELIA BEZERRA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162488 - Valor: 260,12
Devedor: JOSE FERREIRA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162143 - Valor: 423,49
Devedor: ANA PAULA LIMA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162409 - Valor: 531,91
Devedor: ROSANNA PEREIRA SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162187 - Valor: 322,29
Devedor: DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162299 - Valor: 225,17
Devedor: ANTONIO ALVES FEITOSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161997 - Valor: 232,21
Devedor: MARIA ELANE DE LIMA BATISTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162424 - Valor: 277,83
Devedor: SEBASTIAO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161972 - Valor: 245,51
Devedor: TAUIRA RODRIGUES BARROS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162544 - Valor: 984,38
Devedor: ULISSES DA SILVA PINHEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162201 - Valor: 412,95
Devedor: SGB VIANA E CIA LTDA ME
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162661 - Valor: 458,90
Devedor: SERGIO DA SILVA OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162505 - Valor: 363,55
Devedor: REBECA CAROLINA DE MELO SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162166 - Valor: 661,66
Devedor: JOAO PORTELA DE AZEVEDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162235 - Valor: 508,27
Devedor: PEDRO NICACIO LOPES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162472 - Valor: 381,74
Devedor: DANIELA AMORIM DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162508 - Valor: 215,20
Devedor: YAN KENNEDY PEIXOTO SOTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162367 - Valor: 376,48
Devedor: JOELMA DE SOUZA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162480 - Valor: 257,67
Devedor: MARIA NEDILENE SANTANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162117 - Valor: 357,36
Devedor: FABIANA JESUS SANTANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162728 - Valor: 324,17
Devedor: HELEN GREICE SALES OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162502 - Valor: 272,92
Devedor: JHASSON DA SILVA NUNES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162017 - Valor: 473,69
Devedor: KATTY SUE ELLEM SOUZA MADY

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162522 - Valor: 274,10

Devedor: AURA ELENA JIMENEZ ROMERO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162609 - Valor: 201,35

Devedor: ERLYN MILAGROS FUENTES SALAZAR

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162645 - Valor: 246,62

Devedor: MARCIA ROSA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162348 - Valor: 236,53

Devedor: MARIA MADALENA FONTES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162253 - Valor: 203,01

Devedor: MARISA CRISTINA DE OLIVEIRA PARENTE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161941 - Valor: 333,29

Devedor: FRANCISCO PEREIRA DE SANTANA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162370 - Valor: 325,19

Devedor: ROSE PINHEIRO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162740 - Valor: 234,51

Devedor: JOAO CLESIO FELISBERTO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162617 - Valor: 238,69

Devedor: LUIS FURTADO COSTA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162213 - Valor: 466,69

Devedor: LUCIANE DE LYRA PEREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162419 - Valor: 317,15

Devedor: IVIE ANDRADE REGO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161955 - Valor: 234,37

Devedor: MARCO NOGUEIRA FERREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161971 - Valor: 228,92

Devedor: CRICIELE EDUARDA COIMBRA LINS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162271 - Valor: 300,49

Devedor: FLORACI LIMA DE DEUS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162511 - Valor: 369,49

Devedor: DEUSAMAR MAIA DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161981 - Valor: 293,42
Devedor: DIEGO CARDELY DINELLY
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162141 - Valor: 234,78
Devedor: HUERTO DOS SANTOS LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162300 - Valor: 756,57
Devedor: LEANDRO JACKSON MATOS NUNES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162057 - Valor: 744,26
Devedor: RANIELE SANTIAGO ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162053 - Valor: 318,87
Devedor: SORAIA ROQUE ANICETO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162190 - Valor: 206,23
Devedor: BRYAN MOURA FERRAZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162438 - Valor: 206,05
Devedor: MARIA ILDA LOPES SALOMAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162583 - Valor: 419,25
Devedor: JOSE MOREIRA GOMES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162079 - Valor: 247,39
Devedor: LUCILENE SOARES DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162263 - Valor: 284,99
Devedor: JOSE ISMAEL DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162494 - Valor: 466,24
Devedor: FABIANE ROSENO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162493 - Valor: 332,68
Devedor: CINEIDE CONCEICAO MAFRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162512 - Valor: 748,06
Devedor: JOSE DE SOUSA REIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162404 - Valor: 524,37
Devedor: RELCIMAR RIBEIRO DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162176 - Valor: 278,46
Devedor: GRACILENE BEZERRA DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162497 - Valor: 360,30
Devedor: ANDRE LUIS FURTADO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162064 - Valor: 516,14
Devedor: DEMILDE PINTO SERRAO SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161908 - Valor: 236,86
Devedor: EVANDRO LIMA FRANCO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162343 - Valor: 1.483,98
Devedor: MARIZETE PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162605 - Valor: 332,02
Devedor: CLEITON DA SILVA CARVALHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162182 - Valor: 459,39
Devedor: MIRLANE AMORIM ROCHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162693 - Valor: 227,89
Devedor: SUZI OLIVEIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162862 - Valor: 356,14
Devedor: MIRIAN ARAUJO DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162781 - Valor: 1.109,02
Devedor: ANTONIO GLEUDSON OLIVEIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162168 - Valor: 322,24
Devedor: FRANKLIN JOSE BALENZUELA GIL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162123 - Valor: 232,21
Devedor: ROGLECI DOS SANTOS MACIEL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162163 - Valor: 247,20
Devedor: IZADORA CLISCIA CAVALCANTE BARBOSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162496 - Valor: 238,86
Devedor: ELIZANGELA PINTO DIAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162483 - Valor: 422,77
Devedor: VALERIA CRISTINA BARNABE DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162249 - Valor: 728,29
Devedor: ADRIANA BAMBERG FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162326 - Valor: 278,40
Devedor: ALESSANDRA ALENCAR RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162560 - Valor: 201,20
Devedor: NAZARENO RAMOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162054 - Valor: 601,94
Devedor: LUCIENE BATISTA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162191 - Valor: 578,75
Devedor: IRINEIA CARDOSO CAMPOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162115 - Valor: 270,50
Devedor: MARIA JACILENE AMARAL NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162519 - Valor: 431,26
Devedor: WALDENCIA SOARES CRUZ DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162479 - Valor: 226,67
Devedor: ILDSO FARIAS LIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161952 - Valor: 517,25
Devedor: LUCIANA CELLI ALVES RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162532 - Valor: 232,21
Devedor: ROSEMEIRE NASCIMENTO RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162619 - Valor: 622,28
Devedor: MARIA OLIVEIRA BARROS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162036 - Valor: 201,20
Devedor: MARIA IRENE DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162294 - Valor: 866,14
Devedor: KARINA NATHACHA FIGUEIRA DE MATOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162620 - Valor: 288,81
Devedor: ROBERT DONNER DA SILVA BRITO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162608 - Valor: 326,34
Devedor: GILSON ROGERIO COSTA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162624 - Valor: 341,41

Devedor: REGINA FERNANDES MUNIZ

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162361 - Valor: 533,35

Devedor: LEANDRO ALENCAR DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161888 - Valor: 206,11

Devedor: JUCINEI MOREIRA XAVIER

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161891 - Valor: 400,71

Devedor: CREONICE GOMES DE OLIVEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162604 - Valor: 758,79

Devedor: RAIMUNDA DA CONCEICAO SILVA RODRIGUES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161982 - Valor: 362,87

Devedor: MARDILENE KETHELEN SOUZA FRANCO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162121 - Valor: 296,19

Devedor: KARLA SILVA DA CONCEICAO SOUSA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161936 - Valor: 481,77

Devedor: LEONEL ANICETO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162865 - Valor: 337,75

Devedor: JANYSMARA MATOS DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162010 - Valor: 219,84

Devedor: JERRY GERALDO GASKIN STEPHEN

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162674 - Valor: 1.862,71

Devedor: LUCAS VIEIRA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161999 - Valor: 376,94

Devedor: YOLISBETH EVERLYN CAVALCANTE PLAZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162341 - Valor: 213,20

Devedor: RONICLEI SOUZA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162041 - Valor: 332,86

Devedor: FRANCISCA ASSIS DE SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162687 - Valor: 401,43

Devedor: WALDIR COSTA PONTES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162822 - Valor: 566,76
Devedor: MAURO JEAN DA COSTA MAIA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162474 - Valor: 462,04
Devedor: MARCELO SANTOS OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162591 - Valor: 287,47
Devedor: IGREJA PENTENCOSTAL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162244 - Valor: 366,84
Devedor: JANAINA DOS SANTOS ALVES FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162717 - Valor: 1.309,07
Devedor: LAUDELINA SANTOS OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162630 - Valor: 407,72
Devedor: ANTONIO PEREIRA OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162434 - Valor: 233,25
Devedor: LUIZ CLAUDIO FERNANDES QUEIROZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161892 - Valor: 327,00
Devedor: ROSALIA GONCALVES REGIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162137 - Valor: 497,21
Devedor: MAIRA LUANA PONTES VIANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162691 - Valor: 430,93
Devedor: JOSE PAULO DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161928 - Valor: 2.119,43
Devedor: JANIO SOUZA FARIAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162380 - Valor: 211,64
Devedor: IVAMARA MACIEL DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162392 - Valor: 261,78
Devedor: MARCOS VINICIUS SILVA VAZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161915 - Valor: 210,38
Devedor: JOCEANE RIBEIRO LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162682 - Valor: 382,95
Devedor: FRANCISCO ALFE MATEUS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161897 - Valor: 385,27
Devedor: FABRICIO GOMES COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163199 - Valor: 181,40
Devedor: RENATO SALOMAO AQUINO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162990 - Valor: 162,18
Devedor: RENATO SALOMAO AQUINO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162891 - Valor: 191,31
Devedor: ALEXANDRE FELIPE SANTOS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163224 - Valor: 168,72
Devedor: MARIA SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163652 - Valor: 183,80
Devedor: RODRIGUES GOMES ASSUNCAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163196 - Valor: 175,83
Devedor: TERESINHA DE JESUS VIANA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163820 - Valor: 156,50
Devedor: FRANCISCA GLEIDE DE MORAIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163192 - Valor: 197,47
Devedor: LUCIMAR FRANCA OLIVEIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163171 - Valor: 180,10
Devedor: ADRIANO DOS SANTOS LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163087 - Valor: 150,82
Devedor: EDILENE REIS PINHEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163422 - Valor: 183,26
Devedor: JOAQUIM FRANCA FERNANDES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163862 - Valor: 201,06
Devedor: FRANCISCO FRANK ALMEIDA GOMES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163409 - Valor: 163,44
Devedor: HERMES DA SILVA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163336 - Valor: 165,20
Devedor: MARIA DE FATIMA DA SILVA LINHARES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163702 - Valor: 188,99
Devedor: ANTONIO KELMI LOIOLA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163477 - Valor: 188,98
Devedor: HELENA SOUZA DE CARVALHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163096 - Valor: 172,86
Devedor: CARLOS BATISTA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163843 - Valor: 160,51
Devedor: IRENE DE OLIVEIRA AMAZONAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162885 - Valor: 153,48
Devedor: LEIDE DAYANA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163011 - Valor: 173,89
Devedor: DEVALDE JOSE BARBOSA DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163809 - Valor: 187,09
Devedor: CLEUDIANE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163782 - Valor: 186,06
Devedor: CLEUDIANE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163126 - Valor: 181,42
Devedor: IZAURA PINHEIRO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163045 - Valor: 196,55
Devedor: IZAURA PINHEIRO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162932 - Valor: 185,05
Devedor: IZAURA PINHEIRO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162919 - Valor: 177,47
Devedor: ELINETE FROTA PARENTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163510 - Valor: 184,18
Devedor: ANDRE BARRETO DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163816 - Valor: 182,13
Devedor: ANDRE BARRETO DE SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163767 - Valor: 193,32

Devedor: ANDRE BARRETO DE SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162924 - Valor: 172,65

Devedor: MILTON SIMON

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163397 - Valor: 196,81

Devedor: MARIZA LADISLAU DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162998 - Valor: 153,94

Devedor: MARIZA LADISLAU DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162941 - Valor: 166,78

Devedor: CLEIDIANE LEAL SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163589 - Valor: 198,52

Devedor: CLEIDIANE LEAL SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163461 - Valor: 171,07

Devedor: CARLOS ROSINALDO REIS DE QUEIROZ

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163476 - Valor: 165,60

Devedor: HUGH MARTIN GITTENS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163057 - Valor: 160,77

Devedor: AILTON NASCIMENTO LIMA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162922 - Valor: 171,75

Devedor: DEUZINETE ARAUJO SANTANA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163097 - Valor: 155,58

Devedor: VALDE GOMES PEREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163697 - Valor: 159,16

Devedor: MOISES CRUZ FRANCA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163482 - Valor: 192,06

Devedor: LEUDIMAR LAURINDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163297 - Valor: 171,42

Devedor: LEUDIMAR LAURINDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163509 - Valor: 172,16

Devedor: EDINAURA SOUSA SILVA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163223 - Valor: 180,60
Devedor: CECILIA ARAUJO COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163037 - Valor: 193,08
Devedor: SILVIA FELIX CORREIA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163685 - Valor: 162,16
Devedor: JOSE JAILSON S SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163203 - Valor: 168,75
Devedor: MONTEVERDE INDUSTRIA E COMERCIO LTDAEPP
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163326 - Valor: 161,51
Devedor: WILCIMARA SOUZA MENEZES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162927 - Valor: 157,10
Devedor: WILCIMARA SOUZA MENEZES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163060 - Valor: 159,37
Devedor: MARIA LUIZA MATOS MOREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163737 - Valor: 184,41
Devedor: METALCOM SERVICO E COMERCIO LTDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163528 - Valor: 163,76
Devedor: JOSE DE ASSUNCAO BRITO OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163021 - Valor: 167,34
Devedor: JOSE DE ASSUNCAO BRITO OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163764 - Valor: 176,47
Devedor: VALDIR QUEIROZ DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162975 - Valor: 187,49
Devedor: RODRIGO SANTOS MOREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162966 - Valor: 154,87
Devedor: JOSE BANDEIRA DA CONCEICAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163172 - Valor: 168,06
Devedor: ROSANA PRICILA PATRICIO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163815 - Valor: 182,99
Devedor: SYDILENE PACHECO JANSEN
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163823 - Valor: 197,06
Devedor: EDIMILSON ALVES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163637 - Valor: 164,15
Devedor: AMAURI REHBEIN DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163068 - Valor: 187,11
Devedor: VALDENIZA LIMA MACEDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163662 - Valor: 190,30
Devedor: AUREA PEIXOTO MACEDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163617 - Valor: 157,21
Devedor: JOAO BATISTA PEREIRA RIBEIRO FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163417 - Valor: 151,90
Devedor: MARIA IRACILDES DA SILVA CHEUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163616 - Valor: 154,48
Devedor: RAIMUNDO NONATO FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163563 - Valor: 190,36
Devedor: MARCILIA VERAS FIGUEIREDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163500 - Valor: 195,79
Devedor: MARCILIA VERAS FIGUEIREDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163438 - Valor: 194,52
Devedor: MARCILIA VERAS FIGUEIREDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163022 - Valor: 197,73
Devedor: MARCILIA VERAS FIGUEIREDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163783 - Valor: 193,99
Devedor: MARCILIA VERAS FIGUEIREDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163705 - Valor: 184,10
Devedor: MARCILIA VERAS FIGUEIREDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163679 - Valor: 183,43
Devedor: MARCILIA VERAS FIGUEIREDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163878 - Valor: 237,01
Devedor: ANA MARIA CARVALHO SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163382 - Valor: 172,42
Devedor: RENATO DA SILVA ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163734 - Valor: 158,03
Devedor: FLORACI LIMA DE DEUS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163817 - Valor: 181,56
Devedor: JOAO DE SOUZA PEDROSA FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163740 - Valor: 177,80
Devedor: JOAO DE SOUZA PEDROSA FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162921 - Valor: 180,41
Devedor: SEVERINA DA SILVA ROQUE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163543 - Valor: 176,58
Devedor: ISLANDIA LOURENCO DEMETRIO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163061 - Valor: 196,38
Devedor: ISLANDIA LOURENCO DEMETRIO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163124 - Valor: 184,83
Devedor: ANGELA MARIA LEITEDE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163632 - Valor: 194,05
Devedor: FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163759 - Valor: 183,04
Devedor: KELLY NEVES SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163503 - Valor: 167,25
Devedor: ANTONIO DOMINGOS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163678 - Valor: 151,66
Devedor: ANTONIO DOMINGOS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163880 - Valor: 229,51
Devedor: ELISIANE MOURA MARQUE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163107 - Valor: 188,51
Devedor: REGINALDO DA SILVA E SOUSA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162937 - Valor: 187,76

Devedor: REGINALDO DA SILVA E SOUSA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163669 - Valor: 195,35

Devedor: REGINALDO DA SILVA E SOUSA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163539 - Valor: 154,43

Devedor: JOSE BORGES LINHARES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163854 - Valor: 155,04

Devedor: JOSE BORGES LINHARES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163024 - Valor: 191,16

Devedor: GEUDIANE VIEIRA FEITOZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162908 - Valor: 197,24

Devedor: GEUDIANE VIEIRA FEITOZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163184 - Valor: 168,21

Devedor: ALINE IZIDORIO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163525 - Valor: 170,35

Devedor: GIRLANE SILVA SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163663 - Valor: 154,50

Devedor: GIRLANE SILVA SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163835 - Valor: 167,90

Devedor: GRACILENE BEZERRA DE ARAUJO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163795 - Valor: 176,22

Devedor: GRACILENE BEZERRA DE ARAUJO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163855 - Valor: 199,00

Devedor: CENTRO DE APOIO A INFANCIA E A JUVENTUDE FAMI

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163811 - Valor: 188,22

Devedor: RAIMUNDO NONATO NUNES CAMARA JUNIOR

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163385 - Valor: 191,12

Devedor: MARIA DA CONCEICAO DIAS COSTA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163276 - Valor: 158,33

Devedor: FRANCISCA MARQUES ALCANTARA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163339 - Valor: 181,80
Devedor: DIENNIFFER IRIS SILVA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163412 - Valor: 153,80
Devedor: AUDILEIA DE SOUSA SOARES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163522 - Valor: 183,14
Devedor: KAYTYNA KAYLA PINHO DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163434 - Valor: 162,41
Devedor: KAYTYNA KAYLA PINHO DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163110 - Valor: 193,87
Devedor: FERNANDA APARECIDA DA CRUZ SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163450 - Valor: 174,90
Devedor: MAISA SANTOS PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163301 - Valor: 168,26
Devedor: MAISA SANTOS PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163242 - Valor: 180,73
Devedor: MAISA SANTOS PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163193 - Valor: 181,20
Devedor: MAISA SANTOS PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163083 - Valor: 176,34
Devedor: MAISA SANTOS PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163711 - Valor: 165,84
Devedor: ELDA BELEM DANTAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163777 - Valor: 177,14
Devedor: IVANILDA RODRIGUES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163804 - Valor: 191,02
Devedor: ROSA MARQUES DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163733 - Valor: 196,61
Devedor: SEBASTIANA GALDINO DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162897 - Valor: 196,67

Devedor: NUBIA SILVA PEREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163148 - Valor: 183,85

Devedor: CHARLISON COSTA PEREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163081 - Valor: 186,10

Devedor: RAMIRO FRANCISCO DA SILVA NETO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163581 - Valor: 176,30

Devedor: MILLENA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163186 - Valor: 198,68

Devedor: JOAO DOS SANTOS FILHO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163062 - Valor: 154,29

Devedor: INGRID POLIANA DE SOUZA MALHAIRO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163262 - Valor: 186,26

Devedor: MARIA LUIZA MONTEIRO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163741 - Valor: 170,04

Devedor: ANTONIA DE JESUS PAIVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163411 - Valor: 152,71

Devedor: CREUSA DIOGO DA COSTA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163822 - Valor: 180,80

Devedor: ANTONIA CLEUDE DA CRUZ PAIVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163628 - Valor: 194,41

Devedor: ANTONIA CLEUDE DA CRUZ PAIVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163614 - Valor: 193,54

Devedor: ANTONIA CLEUDE DA CRUZ PAIVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163293 - Valor: 180,40

Devedor: NIELTON SOUSA NASCIMENTO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162971 - Valor: 168,92

Devedor: NIELTON SOUSA NASCIMENTO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163265 - Valor: 170,84

Devedor: DEBORA PEREIRA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163026 - Valor: 179,47
Devedor: DEBORA PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162911 - Valor: 180,10
Devedor: DEBORA PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163689 - Valor: 194,31
Devedor: MAQUIDONAL DA SILVA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162946 - Valor: 167,65
Devedor: MAYARA DE FARIAS MENDES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163464 - Valor: 173,68
Devedor: ROSENISE SILVA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163864 - Valor: 217,80
Devedor: ANA PAULA DOS ANJOS ANDRADE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163285 - Valor: 165,49
Devedor: RAYANNE CINTHIA FEIJO RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163556 - Valor: 184,24
Devedor: EDNEIA DA COSTA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162936 - Valor: 171,07
Devedor: EDNEIA DA COSTA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163845 - Valor: 183,62
Devedor: EDNEIA DA COSTA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163738 - Valor: 179,36
Devedor: RAIZA AMAZONIA SILVA FIGUEIREDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163299 - Valor: 151,78
Devedor: JAIRO DE OLIVEIRA PASSOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163146 - Valor: 177,85
Devedor: MIRACI NASCIMENTO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163784 - Valor: 191,31
Devedor: MIRACI NASCIMENTO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164603 - Valor: 175,13
Devedor: JOAO BATISTA PEREIRA RIBEIRO FILHO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163975 - Valor: 175,37

Devedor: JOAO BATISTA PEREIRA RIBEIRO FILHO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163901 - Valor: 192,41

Devedor: JOAO BATISTA PEREIRA RIBEIRO FILHO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164811 - Valor: 155,19

Devedor: CLOBERY VIEIRA RODRIGUES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164876 - Valor: 152,55

Devedor: JOSE ADRIANO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164806 - Valor: 170,45

Devedor: JOSE ADRIANO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164510 - Valor: 154,05

Devedor: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164636 - Valor: 151,93

Devedor: BERNADETE JOSE MANDUCA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164432 - Valor: 161,22

Devedor: BERNADETE JOSE MANDUCA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164108 - Valor: 189,47

Devedor: BERNADETE JOSE MANDUCA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164346 - Valor: 175,89

Devedor: RAIMUNDA DA CONCEICAO ANDRADE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164540 - Valor: 158,74

Devedor: ADRIANO DOS SANTOS LIMA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164448 - Valor: 197,97

Devedor: ADRIANO DOS SANTOS LIMA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164407 - Valor: 168,25

Devedor: ELADILSE MORENO ALMEIDA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164234 - Valor: 151,90

Devedor: ELADILSE MORENO ALMEIDA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164542 - Valor: 173,08

Devedor: ILCILENE DA SILVA CONSTANTINO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164425 - Valor: 158,44
Devedor: JOSE RIBAMAR SANTOS DE MORAIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164365 - Valor: 172,58
Devedor: JOSE RIBAMAR SANTOS DE MORAIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164185 - Valor: 180,39
Devedor: JOSE RIBAMAR SANTOS DE MORAIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164423 - Valor: 167,64
Devedor: SUZY KEROLLAYNE AUGUSTA LIMA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164652 - Valor: 161,59
Devedor: PAULO SERGIO ARAUJO SALES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164590 - Valor: 183,02
Devedor: MARIA SILVA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164497 - Valor: 171,00
Devedor: MARIA SILVA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163916 - Valor: 194,48
Devedor: MARIA SILVA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164084 - Valor: 165,80
Devedor: DEVALDE JOSE BARBOSA DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164746 - Valor: 170,29
Devedor: URYAS SILVA MORAIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164424 - Valor: 171,05
Devedor: MARINALDA OLIVEIRA FERNANDES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164037 - Valor: 169,16
Devedor: MARINALDA OLIVEIRA FERNANDES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164684 - Valor: 176,34
Devedor: ELINETE FROTA PARENTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164529 - Valor: 187,84
Devedor: ELINETE FROTA PARENTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164619 - Valor: 161,41
Devedor: RAICIONE ALVES DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164358 - Valor: 175,98
Devedor: MILTON SIMON
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164143 - Valor: 174,98
Devedor: MILTON SIMON
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164693 - Valor: 157,57
Devedor: ALINE RIBEIRO LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164422 - Valor: 194,79
Devedor: ALINE RIBEIRO LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164257 - Valor: 161,95
Devedor: ALINE RIBEIRO LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164756 - Valor: 163,13
Devedor: CLEIDE DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164031 - Valor: 152,82
Devedor: MARIA DOMINGAS SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164698 - Valor: 179,57
Devedor: CLEIDIANE LEAL SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163927 - Valor: 193,30
Devedor: CLEIDIANE LEAL SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164088 - Valor: 157,81
Devedor: MARCIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164436 - Valor: 199,94
Devedor: DIVINO TEIXEIRA LINHARES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164706 - Valor: 199,35
Devedor: FRANCISCO DOS ANJOS NUNES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164851 - Valor: 195,88
Devedor: MARILENE SILVA RABELO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163882 - Valor: 159,13
Devedor: RENZO NEVES DOS SANTOSEPP
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164837 - Valor: 169,15
Devedor: JONES CLEYDER MACHADO DE ALBUQUERQUE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164369 - Valor: 158,53
Devedor: JONES CLEYDER MACHADO DE ALBUQUERQUE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164807 - Valor: 199,10
Devedor: LUIZ ALEXANDRE SANTOS PERIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164098 - Valor: 195,30
Devedor: ANTONIO ALVES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164828 - Valor: 150,51
Devedor: GENIVALDO DE AGUIAR ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164836 - Valor: 185,90
Devedor: VALDENICE LEAL CAMPOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164239 - Valor: 154,17
Devedor: VALDENICE LEAL CAMPOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164217 - Valor: 185,63
Devedor: ANTONIO SILVA CONCEICAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163908 - Valor: 156,04
Devedor: ELYSETE COROLLYNE DE MOURA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164441 - Valor: 172,28
Devedor: IVANETE CABRAL DA PENHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164141 - Valor: 176,94
Devedor: IVANETE CABRAL DA PENHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163985 - Valor: 170,66
Devedor: IVANETE CABRAL DA PENHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163962 - Valor: 180,17
Devedor: IVANETE CABRAL DA PENHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164788 - Valor: 192,05
Devedor: CLEDEILSON TABOSA REIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164139 - Valor: 199,82
Devedor: CLEDEILSON TABOSA REIS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164657 - Valor: 165,74

Devedor: MARIA LUIZA MATOS MOREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164133 - Valor: 183,92

Devedor: MARIA LUIZA MATOS MOREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163897 - Valor: 150,03

Devedor: HECTOR ENRIQUE HERNANDEZ VILLAMIZAR

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164526 - Valor: 175,65

Devedor: MARIA NEIDE SOBRINHO SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164273 - Valor: 173,01

Devedor: MARIA NEIDE SOBRINHO SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164249 - Valor: 157,24

Devedor: MARIA NEIDE SOBRINHO SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164493 - Valor: 152,51

Devedor: VALDIR QUEIROZ DO NASCIMENTO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164382 - Valor: 175,47

Devedor: VALDIR QUEIROZ DO NASCIMENTO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164158 - Valor: 172,14

Devedor: VALDIR QUEIROZ DO NASCIMENTO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164781 - Valor: 154,99

Devedor: PEDRO DA SILVA CELESTINO NETO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164470 - Valor: 171,84

Devedor: PEDRO DA SILVA CELESTINO NETO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164340 - Valor: 182,71

Devedor: PEDRO DA SILVA CELESTINO NETO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164310 - Valor: 191,15

Devedor: JOAO PEREIRA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164779 - Valor: 155,83

Devedor: RAIMUNDO EDUARDO SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164846 - Valor: 159,77

Devedor: JOSE BANDEIRA DA CONCEICAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164784 - Valor: 159,10
Devedor: JOSE BANDEIRA DA CONCEICAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164431 - Valor: 155,42
Devedor: AUREA PEIXOTO MACEDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164193 - Valor: 183,54
Devedor: AUREA PEIXOTO MACEDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164219 - Valor: 175,97
Devedor: WILLIANS NASCIMENTO SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163892 - Valor: 157,34
Devedor: JOSIONE OLIVEIRA DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164062 - Valor: 192,69
Devedor: JOAO BATISTA PEREIRA RIBEIRO FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163905 - Valor: 169,20
Devedor: ERMIRIO MORAIS DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164612 - Valor: 187,95
Devedor: ALESSANDRA CRISTINA APARECIDO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164142 - Valor: 163,85
Devedor: LUCIANE DE LYRA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164426 - Valor: 184,11
Devedor: FRANCISCO SILVA DE MORAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164879 - Valor: 153,97
Devedor: ALTACIR DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163929 - Valor: 161,98
Devedor: ALTACIR DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164730 - Valor: 178,69
Devedor: SEVERINA DA SILVA ROQUE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164653 - Valor: 159,64
Devedor: SEVERINA DA SILVA ROQUE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163909 - Valor: 188,41
Devedor: JOICIVANIA DA SILVA LINAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164356 - Valor: 150,35
Devedor: JOSE LUIS LIDICE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164360 - Valor: 161,17
Devedor: FRANCISCA ALVES BEZERRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164669 - Valor: 185,00
Devedor: JEREMIAS LIMA PINHEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164131 - Valor: 168,00
Devedor: ALDELANDIA CASTRO LARANJEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164035 - Valor: 195,08
Devedor: GRACILENE BEZERRA DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163976 - Valor: 189,98
Devedor: ELIANA DA SILVA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164752 - Valor: 171,36
Devedor: FRANCISCA BATISTA DOS SANTOS SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164480 - Valor: 199,08
Devedor: GEIZA BARROSO GICQUEL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164580 - Valor: 185,59
Devedor: RAIMUNDO NONATO MEMORIA DE CARVALHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164391 - Valor: 196,82
Devedor: JARDEILSON FIGUEIREDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163981 - Valor: 172,94
Devedor: JARDEILSON FIGUEIREDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164618 - Valor: 198,15
Devedor: DANY KELLEME CRUZ FREITAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164712 - Valor: 192,69
Devedor: KAYTYNA KAYLA PINHO DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164148 - Valor: 181,80
Devedor: KAYTYNA KAYLA PINHO DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164539 - Valor: 155,51
Devedor: JOAO MOREIRA SILVA FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164303 - Valor: 153,63
Devedor: ALESSANDRA ALENCAR RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164100 - Valor: 164,68
Devedor: ALESSANDRA ALENCAR RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164447 - Valor: 151,09
Devedor: MAISA SANTOS PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164229 - Valor: 183,36
Devedor: MAISA SANTOS PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164117 - Valor: 172,91
Devedor: MAISA SANTOS PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164066 - Valor: 175,18
Devedor: WALQUIRIA LIMA DE MELO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164532 - Valor: 183,16
Devedor: ANA PAULA ARAUJO PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164853 - Valor: 194,92
Devedor: JOSE SALES NUNES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164623 - Valor: 156,16
Devedor: JOSE SALES NUNES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164415 - Valor: 173,77
Devedor: MARCIO ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164254 - Valor: 180,84
Devedor: MARCIO ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164099 - Valor: 185,05
Devedor: MARCIO ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164770 - Valor: 184,69
Devedor: SEBASTIANA GALDINO DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164579 - Valor: 164,00
Devedor: SILVANIO SALUSTIANO DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164670 - Valor: 185,79
Devedor: RAMIRO FRANCISCO DA SILVA NETO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163990 - Valor: 186,65
Devedor: KELLY DE SOUZA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163889 - Valor: 179,71
Devedor: VILMOR NUNES MALAQUIAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164759 - Valor: 177,05
Devedor: HELLIENAY DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164328 - Valor: 192,22
Devedor: HELLIENAY DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164844 - Valor: 177,89
Devedor: NIELTON SOUSA NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164749 - Valor: 170,26
Devedor: NIELTON SOUSA NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164474 - Valor: 165,47
Devedor: ELIANE FARIAS DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164552 - Valor: 163,13
Devedor: ORLANDO DE SOUZA FREITAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164002 - Valor: 180,33
Devedor: ORLANDO DE SOUZA FREITAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164163 - Valor: 192,86
Devedor: INGMA PAZ DE PAIVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164232 - Valor: 156,32
Devedor: RAIMUNDO ARAUJO SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164780 - Valor: 187,85
Devedor: EDNEIA DA COSTA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164720 - Valor: 177,86
Devedor: ANA CLAUDIA SIQUEIRA DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163993 - Valor: 196,23

Devedor: JORGE AGUIAR ALBUQUERQUE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165737 - Valor: 199,87
Devedor: VALDIR DE SOUZA MOREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165510 - Valor: 161,80
Devedor: JOAO BATISTA PEREIRA RIBEIRO FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165348 - Valor: 195,70
Devedor: MISSILANE MAGALHAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165272 - Valor: 187,01
Devedor: MISSILANE MAGALHAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165810 - Valor: 183,32
Devedor: CICERO CONRADO RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165107 - Valor: 165,07
Devedor: RANNDERSON SILVA SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165699 - Valor: 161,87
Devedor: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165588 - Valor: 172,09
Devedor: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165319 - Valor: 177,91
Devedor: ETINA SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165041 - Valor: 186,05
Devedor: ETINA SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165803 - Valor: 167,30
Devedor: EDIR HONORATO DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165195 - Valor: 158,37
Devedor: ELMIR ALVES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165150 - Valor: 161,40
Devedor: CRISTIANE LOMAS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164911 - Valor: 173,59
Devedor: CRISTIANE LOMAS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165274 - Valor: 181,60
Devedor: CECI PATRICIA SANTANA MAGALHAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164998 - Valor: 189,73
Devedor: TISCIANI DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165014 - Valor: 155,10
Devedor: FLAVIANA DA SILVA HOLANDA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165827 - Valor: 171,60
Devedor: GLEYCILENE FARIAS MELO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165770 - Valor: 181,61
Devedor: SAYONARA OLIVEIRA FAVELA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165527 - Valor: 196,75
Devedor: MARIA SILVA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165284 - Valor: 152,17
Devedor: JOSE DAS CHAGAS MERQUIDES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165565 - Valor: 160,66
Devedor: LEIDE DAYANA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165366 - Valor: 151,47
Devedor: LEIDE DAYANA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165078 - Valor: 151,54
Devedor: DAIANE MELO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164895 - Valor: 191,07
Devedor: KELVIN JOSE SALAZAR MOTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165088 - Valor: 158,24
Devedor: ANTONIO ADMILSON ALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165011 - Valor: 154,01
Devedor: LEOMAIK PEREIRA DIAS DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165738 - Valor: 172,04
Devedor: MILTON SIMON
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165515 - Valor: 161,98
Devedor: MILTON SIMON
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165664 - Valor: 154,22
Devedor: ALINE RIBEIRO LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165036 - Valor: 188,29
Devedor: ALINE RIBEIRO LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164963 - Valor: 184,40
Devedor: DIONYS LIMA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165755 - Valor: 191,09
Devedor: MARA LUCIA XAVIER ALCANTARA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165381 - Valor: 194,71
Devedor: MARA LUCIA XAVIER ALCANTARA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165668 - Valor: 189,81
Devedor: KELLY CRISTINA CHAVES FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164884 - Valor: 188,20
Devedor: KELLY CRISTINA CHAVES FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165763 - Valor: 157,28
Devedor: MARCIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165499 - Valor: 157,74
Devedor: MARCIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165621 - Valor: 162,11
Devedor: GILSON RIBEIRO OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164996 - Valor: 196,56
Devedor: JOSE ALEXANDRE NUNES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165240 - Valor: 162,42
Devedor: MARILENE SOUZA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165632 - Valor: 191,95
Devedor: LUCAS RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165449 - Valor: 150,42
Devedor: MARINALVA RIBEIRO LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165687 - Valor: 159,08
Devedor: YSMAL JOSE RODRIGUEZ RODRIGUEZ

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165674 - Valor: 169,03

Devedor: ERLANE DE SOUZA SALES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164977 - Valor: 166,85

Devedor: FRANCISCO BERLAMINO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165836 - Valor: 163,05

Devedor: ANA PAULA DA SILVA FERNANDES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165569 - Valor: 170,95

Devedor: MANOEL GOMES DO NASCIMENTO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165399 - Valor: 159,38

Devedor: MANOEL GOMES DO NASCIMENTO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165208 - Valor: 167,35

Devedor: FRANCILENE FERREIRA DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165290 - Valor: 151,43

Devedor: GLEIDIANA LEAL DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165270 - Valor: 154,60

Devedor: ROUDINEY ROGERES SILVEIRA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165205 - Valor: 166,91

Devedor: GENIVALDO DE AGUIAR ALMEIDA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165307 - Valor: 178,42

Devedor: F C S OLIVEIRA EIRELI EPP

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165641 - Valor: 150,69

Devedor: EDINAURA SOUSA SILVA COSTA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165480 - Valor: 153,81

Devedor: EDINAURA SOUSA SILVA COSTA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165016 - Valor: 196,21

Devedor: MARCOS LUIS CONDUTTA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165832 - Valor: 196,55

Devedor: JOVELINO COSTA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165556 - Valor: 190,37

Devedor: MARIA RITA RODRIGUES LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165725 - Valor: 175,73
Devedor: IVANETE CABRAL DA PENHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165752 - Valor: 182,55
Devedor: CLEDEILSON TABOSA REIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165645 - Valor: 161,01
Devedor: MARIA NEIDE SOBRINHO SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165492 - Valor: 161,81
Devedor: MARIA NEIDE SOBRINHO SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165296 - Valor: 152,78
Devedor: JOAO ANTONIO DE LIMA JUNIOR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165342 - Valor: 189,88
Devedor: ELANE DA SILVA CASTRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165339 - Valor: 172,93
Devedor: ELANE DA SILVA CASTRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164983 - Valor: 197,12
Devedor: RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165153 - Valor: 166,34
Devedor: JUSSARA IGLESIAS CAMARA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165605 - Valor: 162,11
Devedor: FRANCISCO MICHAEL ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165800 - Valor: 188,37
Devedor: VALDIR QUEIROZ DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165590 - Valor: 193,05
Devedor: ANTONIA GOMES NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165779 - Valor: 160,33
Devedor: PEDRO DA SILVA CELESTINO NETO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165532 - Valor: 199,37
Devedor: PEDRO DA SILVA CELESTINO NETO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165619 - Valor: 192,96
Devedor: JONATHAN JOSE SUCRE MALAVE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165028 - Valor: 178,90
Devedor: JOSE GONCALO DIAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165415 - Valor: 199,39
Devedor: VANCLEIA SILVA DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165328 - Valor: 199,39
Devedor: VANCLEIA SILVA DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165315 - Valor: 199,39
Devedor: VANCLEIA SILVA DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165305 - Valor: 199,39
Devedor: VANCLEIA SILVA DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165269 - Valor: 163,49
Devedor: FRANK WELDESON DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164947 - Valor: 175,40
Devedor: VALDEMAR PEREIRA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165395 - Valor: 164,66
Devedor: TEREZINHA SOARES DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165063 - Valor: 173,92
Devedor: TEREZINHA SOARES DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164979 - Valor: 172,08
Devedor: TEREZINHA SOARES DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165463 - Valor: 153,54
Devedor: VINOLIA SOUSA NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165635 - Valor: 156,36
Devedor: ZILDENER DA SILVA SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165497 - Valor: 172,66
Devedor: WILLIANS NASCIMENTO SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165655 - Valor: 177,86
Devedor: EDILSON GOMES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165199 - Valor: 187,71
Devedor: EDILSON GOMES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164994 - Valor: 165,07
Devedor: JOSIONE OLIVEIRA DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165193 - Valor: 162,67
Devedor: JOAO BATISTA PEREIRA RIBEIRO FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165255 - Valor: 154,96
Devedor: WANGLESA FERREIRA NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165726 - Valor: 181,97
Devedor: ERMIRIO MORAIS DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165478 - Valor: 161,48
Devedor: ERMIRIO MORAIS DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165219 - Valor: 199,70
Devedor: MARLUCIA FERREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165609 - Valor: 178,37
Devedor: ALESSANDRA CRISTINA APARECIDO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165364 - Valor: 154,30
Devedor: ALESSANDRA CRISTINA APARECIDO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165538 - Valor: 154,95
Devedor: OZIEL STRADIVARIOS DOS SANTOS XAVIER
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165169 - Valor: 199,16
Devedor: STEFANE CRUZ DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164948 - Valor: 157,49
Devedor: NATALYA MARTINS NANKOO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165180 - Valor: 181,87
Devedor: MARINEIDE DOS SANTOS SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165081 - Valor: 152,50
Devedor: RELDER BRASIL DOS SANTOS MEI
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165823 - Valor: 187,57
Devedor: CESAR ENRIQUE HERNANDEZ GARCIA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165772 - Valor: 174,40

Devedor: DANILO VIANA DE HOLANDA BESSA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165129 - Valor: 164,82

Devedor: JONISSON JOELSON HONORATO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165512 - Valor: 171,34

Devedor: LUCIANE DE LYRA PEREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165652 - Valor: 155,42

Devedor: NERIANE RIBEIRO DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164976 - Valor: 182,87

Devedor: ALTACIR DE SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165323 - Valor: 169,26

Devedor: INDIA LUCIANO DA SILVA TRAJANO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165113 - Valor: 183,98

Devedor: MARCUS AURELIO ALMEIDA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165743 - Valor: 158,16

Devedor: KAROLYNE DUARTE MARCELINO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164939 - Valor: 163,81

Devedor: MIREYA DEL CARMEN CEDENO CUETA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165158 - Valor: 151,93

Devedor: ALDEVIR DOS SANTOS VIEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165068 - Valor: 199,56

Devedor: JOCELINO DA SILVA DIONISIO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165292 - Valor: 171,08

Devedor: DINISSARA DA SILVA MORAES COSTA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165572 - Valor: 183,35

Devedor: JAQUELINE DIEBI DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165352 - Valor: 165,93

Devedor: JAQUELINE DIEBI DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165141 - Valor: 153,88

Devedor: MARIA DO SOCORRO PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165236 - Valor: 195,93
Devedor: JACIRENE DE OLIVEIRA PINTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165656 - Valor: 156,84
Devedor: JOSE LUIS LIDICE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165857 - Valor: 189,12
Devedor: MAGNO SOARES PESSOA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165728 - Valor: 182,21
Devedor: MAGNO SOARES PESSOA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165467 - Valor: 162,38
Devedor: RAINNER ABENSOUR DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165517 - Valor: 160,09
Devedor: FRANCISCA ALVES BEZERRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165384 - Valor: 163,90
Devedor: FRANCISCA ALVES BEZERRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165571 - Valor: 175,25
Devedor: TEREZA FRANCA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165349 - Valor: 196,88
Devedor: BERNADETE CUNHA DA MOTA MARINHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165338 - Valor: 175,17
Devedor: KLISSIA DOS SANTOS LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165172 - Valor: 187,15
Devedor: KLISSIA DOS SANTOS LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165745 - Valor: 198,42
Devedor: GEIZA BARROSO GICQUEL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164993 - Valor: 188,60
Devedor: CLAUDEMIR SOUSA FERNANDES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165056 - Valor: 158,76
Devedor: CREUSA GOMES DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165083 - Valor: 178,09

Devedor: ELIZANGELA PINTO DIAS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164922 - Valor: 151,52

Devedor: ALESSANDRA ALENCAR RODRIGUES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165049 - Valor: 165,64

Devedor: DIVA DOS SANTOS SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165039 - Valor: 156,66

Devedor: HERMARYS DEL VALLE RODRIGUEZ GARCIA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165604 - Valor: 172,39

Devedor: ANTONIO MAGALHAES DA SILVA FILHO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165373 - Valor: 182,11

Devedor: ANTONIO MAGALHAES DA SILVA FILHO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165228 - Valor: 176,13

Devedor: ANTONIO MAGALHAES DA SILVA FILHO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165084 - Valor: 184,26

Devedor: SANDRA MARIA DA COSTA GOMES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165188 - Valor: 187,96

Devedor: FRANCISCO ALEXSANDRO DE OLIVEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165038 - Valor: 198,96

Devedor: ANTONIO CARLOS GOMES SALES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164904 - Valor: 160,30

Devedor: ALEJANDRO RAMON LARA JIMENEZ

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164900 - Valor: 179,33

Devedor: JOABE LIMA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165693 - Valor: 155,57

Devedor: MILCA RAMOS PEREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165140 - Valor: 172,48

Devedor: ZENEIDE DE CARVALHO CHAVES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165186 - Valor: 178,79

Devedor: CHIRLENE DA SILVA BOIA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165806 - Valor: 181,31
Devedor: ANDERSON DE FARIAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165586 - Valor: 187,35
Devedor: ANDERSON DE FARIAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165251 - Valor: 179,43
Devedor: JOSE DOMINGOS PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165320 - Valor: 170,27
Devedor: MARIA DANIELE VELOSO ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165710 - Valor: 153,49
Devedor: ANITA CARDOSO DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165420 - Valor: 189,14
Devedor: MARCELITO PASSARINHO OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165233 - Valor: 172,60
Devedor: FATIMA DA SILVA GOMES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165159 - Valor: 195,36
Devedor: ALICE LIMA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165841 - Valor: 175,15
Devedor: ORLANDO DE SOUZA FREITAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165665 - Valor: 161,87
Devedor: ORLANDO DE SOUZA FREITAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165830 - Valor: 172,30
Devedor: INGMA PAZ DE PAIVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165225 - Valor: 152,11
Devedor: INGMA PAZ DE PAIVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165223 - Valor: 182,48
Devedor: DANIELE FERREIRA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165818 - Valor: 165,80
Devedor: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165713 - Valor: 197,81
Devedor: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165471 - Valor: 156,13
Devedor: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165370 - Valor: 176,59
Devedor: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165263 - Valor: 171,93
Devedor: VALDECI HOFFMANN
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165606 - Valor: 181,87
Devedor: SAMARA DA SILVA OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165679 - Valor: 173,18
Devedor: FRANCISNEUDE ARAUJO DE MELO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165514 - Valor: 161,10
Devedor: FRANCISNEUDE ARAUJO DE MELO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165267 - Valor: 168,43
Devedor: MAYARA BARROS DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DM /017072020 - Valor: 165,40
Devedor: GISELE SOUZA CORREA
Credor: CENTRO DE ESTETICA DE BOA VISTA LTDA

Prot: - Título: DM /016062020 - Valor: 200,70
Devedor: CAMILA ALVES DE OLIVEIRA NOGUE
Credor: CENTRO DE ESTETICA DE BOA VISTA LTDA

Prot: - Título: DM /8958 01 - Valor: 2.180,90
Devedor: B GOMES VELOZO*
Credor: GOLDSTAR COM ATAC SERV IND L E

Prot: - Título: DM /9001 01 - Valor: 3.749,42
Devedor: B GOMES VELOZO*
Credor: GOLDSTAR COM ATAC SERV IND L E

Prot: - Título: DM /8958 01 - Valor: 2.180,90
Devedor: B GOMES VELOZO*
Credor: GOLDSTAR COM ATAC SERV IND L E

Prot: - Título: NP /S/N - Valor: 370,00
Devedor: ESTER RODRIGUES B. FALCONE
Credor: EVANILDA UCH?A DE SANTANA

Prot: - Título: DMI/13311 - Valor: 1.550,00
Devedor: PJC ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI
Credor: PERIN LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP

Prot: - Título: DMI/D33527407 - Valor: 500,00

Devedor: ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Credor: SAN CARLOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Prot: - Título: DMI/14/160 - Valor: 1.135,00

Devedor: M R C FREITAS ME

Credor: BOA VISTA REPRESENTACAO DE GENEROS ALIMES

Prot: - Título: DSI/14012 - Valor: 2.210,00

Devedor: EDILSON FERREIRA SOUZA

Credor: ADENIR JONATAN WEISHEIMER

Prot: - Título: DMI/216365 - Valor: 7.281,82

Devedor: U.P.FELIX ME

Credor: U G DA SILVA

Prot: - Título: DMI/218220 - Valor: 337,92

Devedor: U.P.FELIX ME

Credor: U G DA SILVA

Prot: - Título: DMI/016062020 - Valor: 200,70

Devedor: CAMILA ALVES DE OLIVEIRA NOGUE

Credor: CENTRO DE ESTETICA DE BOA VISTA LTDA

Prot: - Título: DMI/14089 - Valor: 580,00

Devedor: ANTONIO PACHECO DOS SANTOS

Credor: SCORE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFE

Prot: - Título: DMI/25034/1 - Valor: 400,00

Devedor: HELOANA KAROLINE PIN

Credor: TVG COMERCIO DE PECAS DE REFRIGERACAO LTDA -

Prot: - Título: DMI/1462342201 - Valor: 836,64

Devedor: HIPER FRIOS ATACADO DE ALIMENTOS EI

Credor: TECIDOS E ARM MIGUEL BARTOLOMEU SA

Prot: - Título: DMI/096172202 - Valor: 1.346,70

Devedor: B GOMES VELOZO ME

Credor: BRITANIA

Prot: - Título: DMI/097130401 - Valor: 990,35

Devedor: B GOMES VELOZO ME

Credor: BRITANIA

Prot: - Título: DMI/0203418-04 - Valor: 1.026,61

Devedor: B GOMES VELOZO ME

Credor: SOPRANO ELET E HID LTDA

Prot: - Título: DMI/166755/06 - Valor: 1.085,00

Devedor: ANAYRA WENDRI LISBOA DA SILVA

Credor: SANDRO SANTOS LTDA

Prot: - Título: DMI/336/20 - Valor: 5.801,40

Devedor: FALCAO EMPREENDIMENTOS

Credor: PERIN 4V MATERIAIS CONSTRUCAO

Prot: - Título: DMI/337/20 - Valor: 4.947,21

Devedor: CASTELL ENGENHARIA EIRELI

Credor: PERIN 4V MATERIAIS CONSTRUCAO

Prot: - Título: DMI/340/19 - Valor: 10.670,00
Devedor: R NOBRE CONSULTORIA DA INFORMACAO LTDA
Credor: PERIN 4V MATERIAIS CONSTRUCAO

Prot: - Título: DMI/341/20 - Valor: 6.213,70
Devedor: ALICERCE CONSTRUCOES E SERVICOS
Credor: PERIN 4V MATERIAIS CONSTRUCAO

Prot: - Título: DMI/344/20 - Valor: 8.348,54
Devedor: CONSTUTORA STAR LTDA-EPP
Credor: PERIN 4V MATERIAIS CONSTRUCAO

Prot: - Título: DMI/20494260 - Valor: 650,00
Devedor: GIOVANA CRISTINA ALMEIDA
Credor: D S ALVES ME

Prot: - Título: DMI/0303030 /001 - Valor: 600,00
Devedor: DANGELO ANTONIO NETO ANDRADE ROCHA
Credor: REABILITAR CLINOCA ODONTOLOGICA

Prot: - Título: DMI/13461 - Valor: 2.375,82
Devedor: J.P. DE A. MORAES - ME
Credor: PERIN LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP

Prot: - Título: DSI/14198 - Valor: 1.050,00
Devedor: ERIK BUENO BEZERRA DA SILVA
Credor: E. DA SILVA ARAUJO PISCINAS - ME

Prot: - Título: DMI/1399085505 - Valor: 1.856,28
Devedor: A ALVES SILVA EIRELI
Credor: TECIDOS E ARM MIGUEL BARTOLOMEU SA

Prot: - Título: CS /S/N - Valor: 191,59
Devedor: MIAMI VIAGENS
Credor: AMATUR AMAZ. TURISMO - LTDA

Prot: - Título: CS /S/N - Valor: 2.081,31
Devedor: MIAMI VIAGENS
Credor: AMATUR AMAZ. TURISMO - LTDA

Prot: - Título: CS /S/N - Valor: 935,00
Devedor: MIAMI VIAGENS
Credor: AMATUR AMAZ. TURISMO - LTDA

Prot: - Título: DMI/1 177851K - Valor: 137,27
Devedor: ALEX FABIANO ROCHA 86738330600
Credor: SNAP-ON DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Prot: - Título: DMI/132408 - Valor: 535,29
Devedor: MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS
Credor: HS FINANCEIRA

Prot: - Título: DMI/141639 - Valor: 564,24
Devedor: FRANCISCO DA SILVA DE JESUS SANTANA
Credor: HS FINANCEIRA

Prot: - Título: DMI/0001918/04 - Valor: 560,95
Devedor: MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA
Credor: VITTORIO JOIAS LTDA

Prot: - Título: sj /0803043-02. - Valor: 4.783,36
Devedor: ELISFRANCY SOUZA LIMA
Credor: SANIELA LOPES DE CARVALHO

Prot: - Título: DMI/00004558900 - Valor: 360,53
Devedor: WERLLITON M DE OLIVEIRA E CIA LTDA
Credor: DISPROFAR COMERCIO LTDA

Prot: - Título: DMI/20332 - Valor: 591,18
Devedor: B GOMES VELLOSO ME
Credor: CHJ TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI ME

Prot: - Título: DMI/20374 - Valor: 663,72
Devedor: B GOMES VELLOSO ME
Credor: CHJ TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI ME

Prot: - Título: DMI/6471 - Valor: 1.804,45
Devedor: B GOMES VELLOSO ME
Credor: GAP TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICA EI

Prot: - Título: DM /100275688/2 - Valor: 280,00
Devedor: ELIUDE SOUSA MARINHO
Credor: LIRA E CIA LTDA

Prot: - Título: DM /300394340/1 - Valor: 223,75
Devedor: TANIA CRISTINA SILVA DE SOUZA
Credor: LIRA E CIA LTDA

Prot: - Título: DM /400593036/2 - Valor: 188,75
Devedor: YASMIN KAMILA SILVA MADUREIRA
Credor: LIRA E CIA LTDA

Prot: - Título: DM /300387609/1 - Valor: 212,50
Devedor: ALINE DA SILVA TEIXEIRA
Credor: LIRA E CIA LTDA

Prot: - Título: DM /300388998/1 - Valor: 467,16
Devedor: ROBSON DOS SANTOS PEREIRA
Credor: LIRA E CIA LTDA

Prot: - Título: DMI/9469 - Valor: 235,00
Devedor: SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Credor: UNIPRINT COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATI

Prot: - Título: DMI/13513 - Valor: 833,80
Devedor: ELTO FRANCISCO BORRALHO DE BRITO
Credor: PERIN LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP

Prot: - Título: DMI/13495 - Valor: 2.053,52
Devedor: ELTO FRANCISCO BORRALHO DE BRITO
Credor: PERIN LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP

Prot: - Título: DMI/143842/1 - Valor: 7.723,89
Devedor: KENNEDY SOUZA DOS SANTOS
Credor: CIENTIFICA MEDICA H LTDA

Prot: - Título: DMI/143803/1 - Valor: 11.801,20
Devedor: KENNEDY SOUZA DOS SANTOS

Credor: CIENTIFICA MEDICA H LTDA

Prot: - Título: DMI/143843/1 - Valor: 26.243,77

Devedor: KENNEDY SOUZA DOS SANTOS

Credor: CIENTIFICA MEDICA H LTDA

Prot: - Título: DMI/145159/1 - Valor: 37.164,11

Devedor: KENNEDY SOUZA DOS SANTOS

Credor: CIENTIFICA MEDICA H LTDA

Prot: - Título: DMI/12102E - Valor: 1.800,00

Devedor: ANTONIO PACHECO DOS SANTOS

Credor: SCORE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFE

Prot: - Título: DMI/13409 A - Valor: 2.200,00

Devedor: CELIVANE PEREIRA

Credor: SCORE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFE

Prot: - Título: DMI/111 - Valor: 619,08

Devedor: UNIAO COMERCIO E SERVIÇOS - LIMITADA

Credor: SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS

Prot: - Título: DMI/112 - Valor: 619,08

Devedor: GLODAN SERV DE LIMP LTDA

Credor: SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS

Prot: - Título: DMI/0610871-1 - Valor: 668,33

Devedor: MARIA SAMARA DOS SANTOS ARAUJO 537493402

Credor: CAJU BRASIL CONFECÇÕES DE ROUPAS ESPORTI

Prot: - Título: DMI/1107969C - Valor: 614,23

Devedor: MARIA SAMARA DOS SANTOS ARAUJO

Credor: LECIMAR CONFECÇÕES LTDA

Prot: - Título: DMI/1107968C - Valor: 619,89

Devedor: MARIA SAMARA DOS SANTOS ARAUJO

Credor: LECIMAR CONFECÇÕES LTDA

Prot: - Título: DMI/00000148200 - Valor: 245,32

Devedor: CONDOMINIO ACAI

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000148149 - Valor: 247,03

Devedor: ELENIZE CAETANO DE SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000148130 - Valor: 247,78

Devedor: VERA MARIA MALHEIROS DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000148095 - Valor: 248,71

Devedor: SOLANGE DA SILVA RIBEIRO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000148069 - Valor: 248,95

Devedor: ANA SHEILA VERISSIMO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000148053 - Valor: 249,09

Devedor: KELLY SAGICA GOMES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000148039 - Valor: 249,42
Devedor: BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160350 - Valor: 234,11
Devedor: JACQUELINE FRANCA BATISTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160349 - Valor: 362,12
Devedor: JACQUELINE FRANCA BATISTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160012 - Valor: 394,34
Devedor: SANDRA SOUZA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160112 - Valor: 214,67
Devedor: CAROLINA SEREJO DE SOUZA CRUZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160716 - Valor: 225,20
Devedor: MARCIO NOGUEIRA MARQUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160116 - Valor: 3.364,45
Devedor: MANOEL RODRIGUES TAVARES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160476 - Valor: 269,61
Devedor: SIMEI OLIVEIRA DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160101 - Valor: 537,60
Devedor: EDILEUZA SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160359 - Valor: 1.271,20
Devedor: IVANEIDE DA SILVA MENEZES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160849 - Valor: 256,29
Devedor: JACILMA KELLY FERNANDES LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160581 - Valor: 443,93
Devedor: WANDERCLEIA DE SOUZA BATISTA DUTRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160044 - Valor: 622,01
Devedor: ROBESON PRADO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160258 - Valor: 363,48
Devedor: AMANDA RICARTE DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160125 - Valor: 286,23
Devedor: MARIA ANDRADE MOTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000159981 - Valor: 229,57
Devedor: FRANCINALVA CAVALCANTE GOMES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160435 - Valor: 231,65
Devedor: NILSON FRANCISCO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160434 - Valor: 227,16
Devedor: NILSON FRANCISCO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160433 - Valor: 211,08
Devedor: NILSON FRANCISCO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160331 - Valor: 335,96
Devedor: ADALBERTO NASCIMENTO DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160610 - Valor: 429,34
Devedor: ANTONIA LUCICLEIDE ALEXANDRE DE MOURA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160585 - Valor: 452,81
Devedor: REGINA MATOS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160495 - Valor: 286,19
Devedor: MARIA CLEIDIANA DE OLIVEIRA GENTIL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160399 - Valor: 828,66
Devedor: MARIA JOSE AMORIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160449 - Valor: 1.096,64
Devedor: MAURA VIEIRA DE JESUS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160006 - Valor: 302,49
Devedor: PAULO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160375 - Valor: 539,19
Devedor: JOAQUIM MONTEIRO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160178 - Valor: 215,94
Devedor: FRANCISCO VALDIR ALVES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160382 - Valor: 332,97
Devedor: JAMILTON CARVALHO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160641 - Valor: 208,21
Devedor: ROSANA ALVES COSTA LIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160858 - Valor: 289,02
Devedor: ADELIA DA LUZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160290 - Valor: 587,17
Devedor: JEAN PAULO SERRAO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160651 - Valor: 271,31
Devedor: MARIA DAS GRACAS ROCHA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160861 - Valor: 226,47
Devedor: EDUARDO DONIZETE CAMILO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160874 - Valor: 206,74
Devedor: RUBIANNY JUSMARGELIS PINA BARRIOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160069 - Valor: 206,70
Devedor: ELISMAR LIMA CARNEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160068 - Valor: 209,28
Devedor: ELISMAR LIMA CARNEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160652 - Valor: 232,99
Devedor: MILEIDIS SILADIN OJEDA MEJIAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160084 - Valor: 231,29
Devedor: KAITON CUSTODIO DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160083 - Valor: 208,34
Devedor: KAITON CUSTODIO DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160650 - Valor: 276,29
Devedor: MARIA SONIA BARROSO ALBUQUERQUE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160541 - Valor: 203,15
Devedor: MARIA DOMINGAS SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160089 - Valor: 214,72
Devedor: BETANIA QUEIROZ NERES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160087 - Valor: 2.999,51
Devedor: BETANIA QUEIROZ NERES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160086 - Valor: 218,27

Devedor: BETANIA QUEIROZ NERES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000159907 - Valor: 268,04

Devedor: ELENISIO DIAS COSTA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160085 - Valor: 451,83

Devedor: MARIA DOS ANJOS SOBRINHO RUBIM

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160532 - Valor: 1.111,78

Devedor: JOAO BATISTA DE MELO MENE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160531 - Valor: 1.842,29

Devedor: RENAILE SHAIENE ALMEIDA ARAUJO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000159951 - Valor: 215,18

Devedor: ELAINE SOARES DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160450 - Valor: 331,49

Devedor: OLINEIDE ARAUJOP DEODORO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160467 - Valor: 413,91

Devedor: MARIA DA SILVA DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160001 - Valor: 254,57

Devedor: ANGELA REBECA SILVA DE MATOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160468 - Valor: 200,18

Devedor: ANTONIO SOARES MAIA JUNIOR

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160621 - Valor: 237,61

Devedor: FRANCISCA DE OLIVEIRA COSTA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000159916 - Valor: 260,20

Devedor: RILEY MORAES DIAS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160039 - Valor: 214,81

Devedor: NADILA DE MORAIS KOIS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160497 - Valor: 381,71

Devedor: FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160579 - Valor: 226,38

Devedor: SIMONE MORAES DA CRUZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160324 - Valor: 7.465,44
Devedor: JULIO DA CUNHA PAIXAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160308 - Valor: 500,90
Devedor: IGO ARAUJO VASCONCELOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160540 - Valor: 290,95
Devedor: ORLANDO LIMA IRINEU
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160594 - Valor: 459,19
Devedor: JORGE LUIS DE LIMA DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160347 - Valor: 840,30
Devedor: VERONICA SILVA DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160002 - Valor: 244,01
Devedor: MARIA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160204 - Valor: 290,10
Devedor: CLOVIS ANTONIO DE ALMEIDA FALCAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160638 - Valor: 609,56
Devedor: JOAO DA SILVA SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160637 - Valor: 813,11
Devedor: ACADEMIA CORPO EM ACAO LTDA ME
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160169 - Valor: 208,92
Devedor: LINDOMAR NASCIMENTO MELO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000159883 - Valor: 243,41
Devedor: EDMILSON MENDES DE CARVALHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000159939 - Valor: 937,95
Devedor: FRANCIALDO MELO DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160568 - Valor: 991,69
Devedor: ERALDO BATISTA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160561 - Valor: 851,13
Devedor: ANTONIO JUSTINO DE CARVALHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160865 - Valor: 237,79
Devedor: ELANE MARIA FERREIRA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160864 - Valor: 241,32
Devedor: ELANE MARIA FERREIRA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160714 - Valor: 410,57
Devedor: SUZANA RIBEIRO GANDRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160165 - Valor: 729,37
Devedor: FRANCISCO MATOS DUARTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160711 - Valor: 546,82
Devedor: LORENZI E LORENZI LTDAME
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160708 - Valor: 633,21
Devedor: AMADEU RIBEIRO NETO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160707 - Valor: 845,03
Devedor: ISRAEL LOPES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160510 - Valor: 566,61
Devedor: DIST DE DER PETR PINHEIRO LTDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160403 - Valor: 471,31
Devedor: ALEXSANDRO LEAL NOGUEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160218 - Valor: 595,01
Devedor: RONALDO LIRA ROLIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160343 - Valor: 212,78
Devedor: MARCIO LOPES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160342 - Valor: 247,53
Devedor: MARCIO LOPES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160595 - Valor: 301,35
Devedor: ALAN LIMA MACHADO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160414 - Valor: 226,82
Devedor: JOSUE FERREIRA CHAVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160136 - Valor: 541,39
Devedor: REYMISSON OLIVEIRA DA CUNHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160671 - Valor: 240,16
Devedor: RHAYANNY BRUNA PEREIRA CAMPOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160636 - Valor: 208,91
Devedor: AGLAIS DA SILVA SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160050 - Valor: 460,99
Devedor: ALINE BOLSANELLO TEIXEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160124 - Valor: 253,59
Devedor: REGINALDO COSTA ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160048 - Valor: 236,43
Devedor: THULIO ALEXANDRE GARCIA DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160247 - Valor: 345,13
Devedor: REBECA CAROLINA DE MELO SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160477 - Valor: 428,44
Devedor: SAVIO CARNEIRO RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160494 - Valor: 339,94
Devedor: RAIMUNDA GOMES DO NASCIMENTO VIEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160027 - Valor: 450,67
Devedor: SAMARA DE CASTRO SOARES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160053 - Valor: 805,06
Devedor: LIZIENE PEREIRA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160184 - Valor: 308,46
Devedor: BRUNA NAYARA DOS SANTOS MORAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160147 - Valor: 299,66
Devedor: GUIOMAR RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160684 - Valor: 235,60
Devedor: MARCIA DA SILVA GRECO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160683 - Valor: 236,65
Devedor: MARCIA DA SILVA GRECO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160584 - Valor: 262,23
Devedor: HELEN GREICE SALES OLIVEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160243 - Valor: 319,49

Devedor: JHASSON DA SILVA NUNES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160427 - Valor: 719,27

Devedor: GEANE SILVA ALVES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160721 - Valor: 505,90

Devedor: MARIA DE NAZARE PRISCILA SILVA DOS REIS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160174 - Valor: 422,59

Devedor: FRANCINEIDE DEMETRIO DE ARAUJO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160869 - Valor: 201,64

Devedor: SINAMOR MARTINS VIANA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160314 - Valor: 452,42

Devedor: AVELINO SOARES DE SOUSA NETO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160177 - Valor: 554,69

Devedor: BRUNO DE CASTRO AZEREDO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160613 - Valor: 214,72

Devedor: LIDIANE BATISTA MATOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160612 - Valor: 2.189,44

Devedor: LIDIANE BATISTA MATOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000159993 - Valor: 279,45

Devedor: REJANE MARUAI SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000159936 - Valor: 238,65

Devedor: JOSE LEONARDO ALEMAN

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160405 - Valor: 212,97

Devedor: DALLYLA MELO BEZERRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160056 - Valor: 609,88

Devedor: PAULO CEZAR DIAS MENEZES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160193 - Valor: 338,52

Devedor: LEOMAICON JOSE DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160360 - Valor: 330,45

Devedor: SERGIO AUGUSTO HUBER DA CUNHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160513 - Valor: 231,91
Devedor: ROBERTA RIBEIRO VALENTIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160366 - Valor: 382,35
Devedor: REGIANE CASTRO RIOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160512 - Valor: 592,42
Devedor: JOSE PATROCINIO CRUZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160296 - Valor: 467,23
Devedor: SAMMIA MARIA VERAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160292 - Valor: 223,94
Devedor: JOSE LUIS LIDICE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160291 - Valor: 200,18
Devedor: JOSE LUIS LIDICE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160233 - Valor: 2.943,85
Devedor: FABIANE ROSENO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160232 - Valor: 483,04
Devedor: FABIANE ROSENO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160221 - Valor: 213,49
Devedor: DOMINGOS SANTOS LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160220 - Valor: 222,19
Devedor: DOMINGOS SANTOS LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160490 - Valor: 5.994,87
Devedor: D. C. FEITOZA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160253 - Valor: 513,82
Devedor: JOSE DE SOUSA REIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160673 - Valor: 469,13
Devedor: JUDELVANE LIMA SALAZAR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160667 - Valor: 205,01
Devedor: WANDERLANDIA VALERIANA RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160718 - Valor: 576,82
Devedor: MARIA JOSE DA SILVA ALEXANDRE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160017 - Valor: 225,05
Devedor: JOSE ALVES DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160123 - Valor: 441,48
Devedor: AMANDA DE LIMA DIAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160023 - Valor: 1.162,37
Devedor: WALDENCIA SOARES CRUZ DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160867 - Valor: 241,80
Devedor: AYDDA CRUZ DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160106 - Valor: 778,20
Devedor: KATIANA DA ENCARNACAO RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160618 - Valor: 281,58
Devedor: ANTONIO CASSIANO DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160569 - Valor: 604,49
Devedor: ROSANA BRASIL OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160572 - Valor: 722,07
Devedor: JOAO VICTOR FARIAS VIANNA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160455 - Valor: 934,27
Devedor: MARGARIDA MARIA SOARES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000159896 - Valor: 311,27
Devedor: MARIA GONCALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160425 - Valor: 237,67
Devedor: RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160424 - Valor: 238,72
Devedor: RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160289 - Valor: 209,07
Devedor: MARLY VIEIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160157 - Valor: 472,12
Devedor: LIVIA MACIEL SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000159918 - Valor: 259,79
Devedor: ZUMIRA BARROZO DO AMOR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160445 - Valor: 1.616,69
Devedor: FRANCISCO QUINTINO LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160570 - Valor: 1.089,55
Devedor: WALDENCIA SOARES CRUZ DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160263 - Valor: 444,81
Devedor: WALDENCIA SOARES CRUZ DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160244 - Valor: 355,93
Devedor: ELIZABETE LIMA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000159988 - Valor: 278,19
Devedor: JORGE BATISTA CARNEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160119 - Valor: 356,79
Devedor: DEUSILENE FERREIRA DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160574 - Valor: 367,31
Devedor: JANDERNIR DE SOUZA E SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000159909 - Valor: 245,08
Devedor: ALCIOMAR SOUZA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160333 - Valor: 809,60
Devedor: WESLLY ADLLEY GOMES DE QUEIROZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160486 - Valor: 6.533,78
Devedor: IZIALNE VALE DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160483 - Valor: 371,58
Devedor: ROBERT DONNER DA SILVA BRITO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160485 - Valor: 334,37
Devedor: REGINA FERNANDES MUNIZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160028 - Valor: 701,67
Devedor: LEANDRO ALENCAR DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000159949 - Valor: 213,78
Devedor: ROSANA LIRA DE ALMEIDA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160692 - Valor: 211,96

Devedor: EVANDRO DA SILVA PEREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160462 - Valor: 331,47

Devedor: DANILO MOURA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160470 - Valor: 1.709,23

Devedor: ELIESIO DA SILVA MONTEIRO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160524 - Valor: 648,85

Devedor: SARAH MARIA DE OLIVEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160186 - Valor: 347,15

Devedor: RAIMUNDO NONATO SUTERIO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160537 - Valor: 438,22

Devedor: LEUDIMAR GOMES SANTANA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160368 - Valor: 271,39

Devedor: NATHALIA DOS SANTOS PRZIBILWIEZ RODRIGUES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160690 - Valor: 362,93

Devedor: MARLENE DA SILVA NUNES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160383 - Valor: 534,96

Devedor: VALTER RODRIGUES FERREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160471 - Valor: 1.597,15

Devedor: LUIS EDGARDO PADRINO MADRID

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160079 - Valor: 241,80

Devedor: IDEMAR HELENA MENDES RODRIGUES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160133 - Valor: 1.777,08

Devedor: FRILLER BRASIL ALIMENTOS LTDA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160185 - Valor: 612,62

Devedor: DOMICIO ELIAS ALBUQUERQUES PEREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161226 - Valor: 566,01

Devedor: WANDERLEY MUNIZ PERNA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161084 - Valor: 373,63

Devedor: WRANDO LUIS MORENO GUACUTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161232 - Valor: 414,31
Devedor: JETRO MARQUES ALEXANDRE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161147 - Valor: 511,57
Devedor: UELMA VIEIRA FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161585 - Valor: 214,48
Devedor: NARJARA LEANDRA PEREIRA FRANCO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161581 - Valor: 204,25
Devedor: ROSILEIDE SILVA OIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161514 - Valor: 214,01
Devedor: VALDEMI ALVES DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160958 - Valor: 242,11
Devedor: ELDERLANIA PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161538 - Valor: 232,73
Devedor: ELDERLANIA PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161521 - Valor: 222,09
Devedor: ALFREDO DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161029 - Valor: 244,57
Devedor: ALFREDO DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161117 - Valor: 292,15
Devedor: DAILA SANTOS VILHENA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161114 - Valor: 371,06
Devedor: CELIA PEREIRA CUNHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161682 - Valor: 208,78
Devedor: DANIEL JESUS GUEVARA GONZALEZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161528 - Valor: 303,10
Devedor: ELISANGELA CARDOSO LEITE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160974 - Valor: 399,40
Devedor: MARIZA LADISLAU DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160994 - Valor: 292,04
Devedor: ERIKA HELLEN DA SILVA RAMOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161619 - Valor: 2.298,74
Devedor: MARIA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161723 - Valor: 1.005,83
Devedor: JEFFERSON JORGE PAES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161833 - Valor: 210,67
Devedor: RICARDO ALEXANDRE BENTES MONTEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161266 - Valor: 462,03
Devedor: RAFAEL BRUNO DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161067 - Valor: 303,70
Devedor: WALISSON DE SOUZA MONTEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160940 - Valor: 615,72
Devedor: ANGELA MARIA BARBOSA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161689 - Valor: 488,59
Devedor: LINDALVA VALE DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161396 - Valor: 730,57
Devedor: ELIZANGELA SILVINO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161411 - Valor: 247,73
Devedor: VALDEIR FERNANDES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160946 - Valor: 404,96
Devedor: TAIANA CONCEICAO DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161479 - Valor: 297,21
Devedor: EYLANE CRSITINA SIMPLICIO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161789 - Valor: 224,63
Devedor: ANA BEATRIS DE SOUZA FEITOSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161433 - Valor: 236,65
Devedor: LIANA DA CRUZ RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161852 - Valor: 227,24
Devedor: JOSE CARLOS SOARES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161181 - Valor: 335,60
Devedor: BRUNO DOS SANTOS RAPOSO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161494 - Valor: 226,31
Devedor: EDINAURA SOUSA SILVA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160921 - Valor: 206,27
Devedor: MARIA ANGELA VIEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161547 - Valor: 226,10
Devedor: MARIA ANGELA VIEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161060 - Valor: 232,49
Devedor: MAGNO GOMES BATISTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160900 - Valor: 351,56
Devedor: ANTONIA MARIA DA ANUNCIACAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161502 - Valor: 203,83
Devedor: ANTONIA MARIA DA ANUNCIACAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161481 - Valor: 348,75
Devedor: TUYANE CANTANHEDE DE OLIVEIRA AGUIAR PEIXOTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161802 - Valor: 200,13
Devedor: ILMARA SANTANA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161759 - Valor: 231,39
Devedor: MARIA DEUSA PEREIRA LOPES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161754 - Valor: 231,39
Devedor: MARIA DEUSA PEREIRA LOPES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161507 - Valor: 200,18
Devedor: MARIA DEUSA PEREIRA LOPES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161506 - Valor: 200,18
Devedor: MARIA DEUSA PEREIRA LOPES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161505 - Valor: 200,18
Devedor: MARIA DEUSA PEREIRA LOPES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161110 - Valor: 200,18
Devedor: MARIA DEUSA PEREIRA LOPES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161015 - Valor: 403,10

Devedor: MICHELANGELO LIMA SOBRAL

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161234 - Valor: 270,44

Devedor: CARLOS ANDRE DE FRANCA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161708 - Valor: 215,80

Devedor: ISABEL DE SOUSA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161109 - Valor: 462,81

Devedor: MARCOS DA SILVA CONCEICAO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161868 - Valor: 231,64

Devedor: JOSE GREGORIO PEREIRA DE FIGUEIREDO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161248 - Valor: 340,81

Devedor: LETICIA SUANE CRUZ

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161315 - Valor: 273,08

Devedor: FABIO MARCOS MAGALHAES ARRUDA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160942 - Valor: 251,24

Devedor: TAUIRA RODRIGUES BARROS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160976 - Valor: 582,53

Devedor: ADRIANO PEREIRA DA SILVA ALMEIDA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160885 - Valor: 343,63

Devedor: MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161879 - Valor: 219,21

Devedor: MARIA SELMA RODRIGUES SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161683 - Valor: 234,00

Devedor: MARIA SELMA RODRIGUES SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161238 - Valor: 208,09

Devedor: CLEYDE MONTEIRO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160902 - Valor: 432,27

Devedor: YELIMAR ALEJANDRAS GALVIZ CASTRO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161141 - Valor: 25.951,79

Devedor: COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DO EXTRE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161681 - Valor: 213,54
Devedor: IVANETE RIBEIRO DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161424 - Valor: 287,42
Devedor: IVANETE RIBEIRO DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160977 - Valor: 210,57
Devedor: ELIENI SILVA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161286 - Valor: 232,49
Devedor: MARLENE SILVA DE VASCONCELOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161553 - Valor: 231,44
Devedor: MARLENE SILVA DE VASCONCELOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161263 - Valor: 356,10
Devedor: NATANA BARBOSA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161100 - Valor: 409,66
Devedor: KATTY SUE ELLEM SOUZA MADY
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161261 - Valor: 294,52
Devedor: ALESSANDRA CRISTINA APARECIDO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161706 - Valor: 755,05
Devedor: THIAGO ELIAKIM VERAS MELVILLE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161273 - Valor: 234,50
Devedor: ANTONIO FERREIRA DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161811 - Valor: 230,09
Devedor: ANTONIO FERREIRA DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161423 - Valor: 211,43
Devedor: LUCINEIDE GONCALVES DINIZ MEI
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160915 - Valor: 203,69
Devedor: PEDRO RIBEIRO DE CARVALHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161700 - Valor: 221,64
Devedor: SANDRA DEL VALLE MOSQUEDA MATA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161596 - Valor: 240,91
Devedor: FERLANE DA SILVA RAMOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161061 - Valor: 207,27
Devedor: FERLANE DA SILVA RAMOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161458 - Valor: 516,26
Devedor: LEUCINETE ALVES TEIXEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161449 - Valor: 216,79
Devedor: DILA VOGADO GAMBIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161074 - Valor: 366,98
Devedor: MAURA DALILA MARTINS DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161518 - Valor: 307,68
Devedor: ROSALINE DA ROCHA CAVALCANTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161684 - Valor: 251,53
Devedor: JAQUELINE DIEBI DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160957 - Valor: 333,53
Devedor: MARIZETE CARLOS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161095 - Valor: 206,34
Devedor: CLEUSIANE ALVES RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161298 - Valor: 249,11
Devedor: TEREZA FRANCA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161270 - Valor: 480,32
Devedor: MIRLANE AMORIM ROCHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160904 - Valor: 206,27
Devedor: NICODEMO BEZERRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160969 - Valor: 414,99
Devedor: FRANKLIN JOSE BALENZUELA GIL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160892 - Valor: 366,32
Devedor: ENIO FERNANDES DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160890 - Valor: 496,72
Devedor: HEIDI COROMOTO POLANCO DE URBANEJA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161432 - Valor: 336,33
Devedor: ELITA OLIVEIRA RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161427 - Valor: 266,77
Devedor: EDILAINE ALMEIDA FIGUEIREDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161582 - Valor: 202,50
Devedor: ERMELINDA LEITE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161742 - Valor: 330,16
Devedor: RONALD HALLEY FARIAS BRAGA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161122 - Valor: 335,90
Devedor: LENICE DA SILVA NAGELO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161121 - Valor: 222,21
Devedor: ROSIANE GOMES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161093 - Valor: 204,99
Devedor: KEITYANE ANDRADE MORAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160955 - Valor: 1.745,08
Devedor: RODRIGO GALDINO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161851 - Valor: 211,41
Devedor: MAISA SANTOS PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161256 - Valor: 265,54
Devedor: POLIANA DE SOUSA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161049 - Valor: 214,24
Devedor: LUCIVALDA FARIAS SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161047 - Valor: 214,24
Devedor: DULCILENE DA SILVA ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161071 - Valor: 332,25
Devedor: IVO CIPIO AURELIANO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160984 - Valor: 241,17
Devedor: FERNANDA GUIMARAES DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160919 - Valor: 244,71
Devedor: FERNANDA GUIMARAES DE ARAUJO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161772 - Valor: 236,96
Devedor: FERNANDA GUIMARAES DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160956 - Valor: 296,33
Devedor: ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161203 - Valor: 248,50
Devedor: ALCIOMAR SOUZA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161267 - Valor: 261,74
Devedor: ROSALINO DA SILVA CONCEICAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161156 - Valor: 213,56
Devedor: DAGEIVIS JESUS FLORES NARVAEZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161457 - Valor: 432,84
Devedor: EMILLY RODRIGUES DE ASSUNCAO MELO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160953 - Valor: 357,58
Devedor: CLEBEANE NARA FREITAS SERRAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161548 - Valor: 231,44
Devedor: GILVANETE QUEIROZ DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161467 - Valor: 258,36
Devedor: JOSE DOMINGOS PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161590 - Valor: 204,33
Devedor: EDIVAN CONRADO ALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160965 - Valor: 200,01
Devedor: RAFAEL DE ALMEIDA COELHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161009 - Valor: 412,67
Devedor: MARIA AMELIA RAUJO GOMES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161501 - Valor: 226,74
Devedor: ANTONIO LIMA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160916 - Valor: 502,66
Devedor: MARCIO BATISTA BARROS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161199 - Valor: 504,36

Devedor: NIELTON SOUSA NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161157 - Valor: 317,42
Devedor: ELIENE ALVES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161197 - Valor: 231,77
Devedor: ISAIAS MONTANARI JUNIOR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161490 - Valor: 661,15
Devedor: SARAH MARIA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161764 - Valor: 215,81
Devedor: WANDERLEY PEIXOTO LEAL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161549 - Valor: 214,09
Devedor: WANDERLEY PEIXOTO LEAL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161269 - Valor: 248,14
Devedor: YOLISBETH EVERLYN CAVALCANTE PLAZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161807 - Valor: 229,53
Devedor: YOLISBETH EVERLYN CAVALCANTE PLAZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161192 - Valor: 424,21
Devedor: ORLANDO DE SOUZA FREITAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161291 - Valor: 238,94
Devedor: MARIA AMPARO JIMENEZ PUENTES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161112 - Valor: 207,57
Devedor: WAGNER CONTE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160891 - Valor: 241,64
Devedor: EDMILSON FERREIRA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161786 - Valor: 239,37
Devedor: JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA NETO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161011 - Valor: 233,93
Devedor: JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA NETO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160990 - Valor: 273,84
Devedor: ROSILENE PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161360 - Valor: 595,73
Devedor: MAIRA LUANA PONTES VIANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161770 - Valor: 200,13
Devedor: GILSON SOARES DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161516 - Valor: 1.519,69
Devedor: JORGE LUIZ FERREIRA QUEIROZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160981 - Valor: 301,04
Devedor: FRANCIVALDO RIBEIRO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161711 - Valor: 668,63
Devedor: JULIO CESAR FELIX CORREA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161387 - Valor: 718,78
Devedor: FERNANDA PACHECO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161340 - Valor: 220,27
Devedor: MARIA ANTONIA CASTRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160973 - Valor: 210,09
Devedor: JOCEANE RIBEIRO LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161204 - Valor: 237,66
Devedor: ROCILDO BONFIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161847 - Valor: 233,29
Devedor: ROCILDO BONFIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161701 - Valor: 233,84
Devedor: ROCILDO BONFIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161164 - Valor: 268,72
Devedor: SARA MORAIS DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000160938 - Valor: 326,87
Devedor: NILMARA HENDREK PAIVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161175 - Valor: 482,38
Devedor: ALINE GOMES VIANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161696 - Valor: 593,61
Devedor: ALINE GOMES VIANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161142 - Valor: 290,59
Devedor: ANA PAULA MARCELINO LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161720 - Valor: 219,28
Devedor: CLEOCINARA TAVARES MOTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161871 - Valor: 201,20
Devedor: LAURA BENEDITO RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161870 - Valor: 207,25
Devedor: LAURA BENEDITO RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161257 - Valor: 280,56
Devedor: ANGELA MARIA DA SILVA SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161345 - Valor: 249,89
Devedor: SANDRA MARIA DE ABREU
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161732 - Valor: 646,43
Devedor: ROSANA DE MENDES SOARES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161439 - Valor: 523,37
Devedor: GIVANILDO LUCIANO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161728 - Valor: 211,59
Devedor: RICARDO SOUSA DE ABREU
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161150 - Valor: 262,63
Devedor: HARLISSON SILVANO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162825 - Valor: 323,68
Devedor: CLERIA DETERS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162585 - Valor: 453,68
Devedor: MARIA LOURDETE NUNES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162610 - Valor: 209,22
Devedor: SIMEI OLIVEIRA DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162068 - Valor: 339,60
Devedor: ELCIVANIA SANTOS ALVES DOS REIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162745 - Valor: 245,18
Devedor: CARLOTA PEIXOTO DE ALENCAR

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162558 - Valor: 649,05
Devedor: FRANCIMARA RODRIGUES DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162657 - Valor: 838,50
Devedor: ANAZILDO PESSOA MENDES FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161940 - Valor: 535,63
Devedor: KAROLINE STERFANE LIMA MACIEL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162489 - Valor: 238,69
Devedor: MARIA DE NAZARE FONSECA DE BRITO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162463 - Valor: 442,49
Devedor: NELCIENE LOPES BESSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162157 - Valor: 331,16
Devedor: GERALDO LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162035 - Valor: 283,89
Devedor: LUIS LOPES DE MACEDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162635 - Valor: 247,71
Devedor: YOGLENIS JOSEFINA AVILEZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162417 - Valor: 223,70
Devedor: REGIANE GONCALVES DA CONCEICAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162700 - Valor: 619,26
Devedor: DENISON PINHEIRO DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162412 - Valor: 560,50
Devedor: ANGELA MARIA DE FATIMA DE JESUS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162751 - Valor: 310,12
Devedor: ELIZANGELA SILVA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162365 - Valor: 240,28
Devedor: ELILSON PENA DE BARROS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162398 - Valor: 1.944,40
Devedor: RENATA BRUNA CORDEIRO DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162358 - Valor: 1.515,81

Devedor: LEANDRO DE ARAUJO ARRUDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162233 - Valor: 252,43
Devedor: ABEL MAFRA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162664 - Valor: 359,84
Devedor: RENER CARJAN CASTRO SOARES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162006 - Valor: 248,34
Devedor: JOAO PAULO NOBRE BATISTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162629 - Valor: 507,09
Devedor: REGINA MATOS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162016 - Valor: 232,21
Devedor: KLEICY DE OLIVEIRA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162243 - Valor: 479,61
Devedor: IVANIA DA SILVA MAGALHAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162223 - Valor: 2.012,54
Devedor: ANDREINA ALEJANDRA RAMOS GUEVARA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162342 - Valor: 207,51
Devedor: LUCIANO ALMEIDA DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162748 - Valor: 217,12
Devedor: ARMANDO IPIRANGA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162785 - Valor: 258,43
Devedor: TAINA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162530 - Valor: 843,46
Devedor: LUANA KELLY GOMES TEIXEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162465 - Valor: 208,44
Devedor: SALOMAO LIMA DA SILVA FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162655 - Valor: 258,37
Devedor: DENISON AMARAL DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162164 - Valor: 238,60
Devedor: FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162214 - Valor: 331,94
Devedor: CLEIDIANE LEAL SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162297 - Valor: 216,76
Devedor: PEDRO MOTA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162686 - Valor: 1.230,35
Devedor: JOAO BATISTA DE MELO MENE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162362 - Valor: 231,38
Devedor: NEILE SOCORRO RODRIGUES FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162226 - Valor: 2.082,29
Devedor: DINA MARCIA CANDIDO VIEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162441 - Valor: 231,12
Devedor: JUCILEIDE LEAL LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162666 - Valor: 506,53
Devedor: OZIAS MORAIS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162475 - Valor: 914,53
Devedor: VANEI OLIVEIRA ALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162663 - Valor: 243,70
Devedor: NARA DE CACIA SANTANA DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162634 - Valor: 331,22
Devedor: KURT ROLF PRANKE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162184 - Valor: 558,85
Devedor: RAFAEL BRUNO DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162152 - Valor: 234,69
Devedor: MARIA ANTONIA DA SILVA DIAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162195 - Valor: 5.058,32
Devedor: ANTONIO ARAUJO NERES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162746 - Valor: 467,62
Devedor: JORGE LUIS DE LIMA DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162692 - Valor: 364,69
Devedor: ZENAIDE ALBINO DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162387 - Valor: 1.044,89
Devedor: EDNALDO SOARES MENDONCA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162445 - Valor: 204,67
Devedor: LINDOMAR NASCIMENTO MELO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162134 - Valor: 628,23
Devedor: DINA FERREIRA VERAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162125 - Valor: 542,96
Devedor: ALDO MARTINS SA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162148 - Valor: 348,48
Devedor: LUIZ CARLOS MESQUITA DE MATOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162349 - Valor: 444,72
Devedor: JOSEANE PEREIRA SOBREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162839 - Valor: 277,96
Devedor: ALZENIRA DOS SANTOS MUNIZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162817 - Valor: 249,50
Devedor: VALDENOR TAVARES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162842 - Valor: 312,24
Devedor: MARIANA JOSE PULIDO OCA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162841 - Valor: 299,57
Devedor: MARIANA JOSE PULIDO OCA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162330 - Valor: 481,28
Devedor: DARMISSON SOUZA DE ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162048 - Valor: 11.397,82
Devedor: TUYANE CANTANHEDE DE OLIVEIRA AGUIAR PEIXOTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162423 - Valor: 1.005,20
Devedor: THALLYS MENDES DOS SANTOS SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162062 - Valor: 281,24
Devedor: LUCELIA BEZERRA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162488 - Valor: 260,12
Devedor: JOSE FERREIRA DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162143 - Valor: 423,49

Devedor: ANA PAULA LIMA COSTA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162409 - Valor: 531,91

Devedor: ROSANNA PEREIRA SOUSA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162187 - Valor: 322,29

Devedor: DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162299 - Valor: 225,17

Devedor: ANTONIO ALVES FEITOSA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161997 - Valor: 232,21

Devedor: MARIA ELANE DE LIMA BATISTA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162424 - Valor: 277,83

Devedor: SEBASTIAO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161972 - Valor: 245,51

Devedor: TAUIRA RODRIGUES BARROS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162544 - Valor: 984,38

Devedor: ULISSES DA SILVA PINHEIRO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162201 - Valor: 412,95

Devedor: SGB VIANA E CIA LTDA ME

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162661 - Valor: 458,90

Devedor: SERGIO DA SILVA OLIVEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162505 - Valor: 363,55

Devedor: REBECA CAROLINA DE MELO SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162166 - Valor: 661,66

Devedor: JOAO PORTELA DE AZEVEDO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162235 - Valor: 508,27

Devedor: PEDRO NICACIO LOPES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162472 - Valor: 381,74

Devedor: DANIELA AMORIM DE OLIVEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162508 - Valor: 215,20

Devedor: YAN KENNEDY PEIXOTO SOTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162367 - Valor: 376,48
Devedor: JOELMA DE SOUZA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162480 - Valor: 257,67
Devedor: MARIA NEDILENE SANTANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162117 - Valor: 357,36
Devedor: FABIANA JESUS SANTANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162728 - Valor: 324,17
Devedor: HELEN GREICE SALES OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162502 - Valor: 272,92
Devedor: JHASSON DA SILVA NUNES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162017 - Valor: 473,69
Devedor: KATTY SUE ELLEM SOUZA MADY
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162522 - Valor: 274,10
Devedor: AURA ELENA JIMENEZ ROMERO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162609 - Valor: 201,35
Devedor: ERLYN MILAGROS FUENTES SALAZAR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162645 - Valor: 246,62
Devedor: MARCIA ROSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162348 - Valor: 236,53
Devedor: MARIA MADALENA FONTES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162253 - Valor: 203,01
Devedor: MARISA CRISTINA DE OLIVEIRA PARENTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161941 - Valor: 333,29
Devedor: FRANCISCO PEREIRA DE SANTANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162370 - Valor: 325,19
Devedor: ROSE PINHEIRO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162740 - Valor: 234,51
Devedor: JOAO CLESIO FELISBERTO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162617 - Valor: 238,69
Devedor: LUIS FURTADO COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162213 - Valor: 466,69
Devedor: LUCIANE DE LYRA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162419 - Valor: 317,15
Devedor: IVIE ANDRADE REGO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161955 - Valor: 234,37
Devedor: MARCO NOGUEIRA FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161971 - Valor: 228,92
Devedor: CRICIELE EDUARDA COIMBRA LINS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162271 - Valor: 300,49
Devedor: FLORACI LIMA DE DEUS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162511 - Valor: 369,49
Devedor: DEUSAMAR MAIA DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161981 - Valor: 293,42
Devedor: DIEGO CARDELY DINELLY
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162141 - Valor: 234,78
Devedor: HUERTO DOS SANTOS LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162300 - Valor: 756,57
Devedor: LEANDRO JACKSON MATOS NUNES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162057 - Valor: 744,26
Devedor: RANIELE SANTIAGO ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162053 - Valor: 318,87
Devedor: SORAIA ROQUE ANICETO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162190 - Valor: 206,23
Devedor: BRYAN MOURA FERRAZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162438 - Valor: 206,05
Devedor: MARIA ILDA LOPES SALOMAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162583 - Valor: 419,25
Devedor: JOSE MOREIRA GOMES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162079 - Valor: 247,39
Devedor: LUCILENE SOARES DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162263 - Valor: 284,99
Devedor: JOSE ISMAEL DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162494 - Valor: 466,24
Devedor: FABIANE ROSENO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162493 - Valor: 332,68
Devedor: CINEIDE CONCEICAO MAFRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162512 - Valor: 748,06
Devedor: JOSE DE SOUSA REIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162404 - Valor: 524,37
Devedor: RELCIMAR RIBEIRO DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162176 - Valor: 278,46
Devedor: GRACILENE BEZERRA DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162497 - Valor: 360,30
Devedor: ANDRE LUIS FURTADO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162064 - Valor: 516,14
Devedor: DEMILDE PINTO SERRAO SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161908 - Valor: 236,86
Devedor: EVANDRO LIMA FRANCO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162343 - Valor: 1.483,98
Devedor: MARIZETE PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162605 - Valor: 332,02
Devedor: CLEITON DA SILVA CARVALHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162182 - Valor: 459,39
Devedor: MIRLANE AMORIM ROCHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162693 - Valor: 227,89
Devedor: SUZI OLIVEIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162862 - Valor: 356,14
Devedor: MIRIAN ARAUJO DA COSTA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162781 - Valor: 1.109,02

Devedor: ANTONIO GLEUDSON OLIVEIRA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162168 - Valor: 322,24

Devedor: FRANKLIN JOSE BALENZUELA GIL

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162123 - Valor: 232,21

Devedor: ROGLECI DOS SANTOS MACIEL

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162163 - Valor: 247,20

Devedor: IZADORA CLISCIA CAVALCANTE BARBOSA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162496 - Valor: 238,86

Devedor: ELIZANGELA PINTO DIAS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162483 - Valor: 422,77

Devedor: VALERIA CRISTINA BARNABE DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162249 - Valor: 728,29

Devedor: ADRIANA BAMBERG FERREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162326 - Valor: 278,40

Devedor: ALESSANDRA ALENCAR RODRIGUES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162560 - Valor: 201,20

Devedor: NAZARENO RAMOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162054 - Valor: 601,94

Devedor: LUCIENE BATISTA DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162191 - Valor: 578,75

Devedor: IRINEIA CARDOSO CAMPOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162115 - Valor: 270,50

Devedor: MARIA JACILENE AMARAL NASCIMENTO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162519 - Valor: 431,26

Devedor: WALDENCIA SOARES CRUZ DE OLIVEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162479 - Valor: 226,67

Devedor: ILDSOON FARIAS LIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161952 - Valor: 517,25

Devedor: LUCIANA CELLI ALVES RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162532 - Valor: 232,21
Devedor: ROSEMEIRE NASCIMENTO RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162619 - Valor: 622,28
Devedor: MARIA OLIVEIRA BARROS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162036 - Valor: 201,20
Devedor: MARIA IRENE DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162294 - Valor: 866,14
Devedor: KARINA NATHACHA FIGUEIRA DE MATOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162620 - Valor: 288,81
Devedor: ROBERT DONNER DA SILVA BRITO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162608 - Valor: 326,34
Devedor: GILSON ROGERIO COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162624 - Valor: 341,41
Devedor: REGINA FERNANDES MUNIZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162361 - Valor: 533,35
Devedor: LEANDRO ALENCAR DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161888 - Valor: 206,11
Devedor: JUCINEI MOREIRA XAVIER
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161891 - Valor: 400,71
Devedor: CREONICE GOMES DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162604 - Valor: 758,79
Devedor: RAIMUNDA DA CONCEICAO SILVA RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161982 - Valor: 362,87
Devedor: MARDILENE KETHELEN SOUZA FRANCO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162121 - Valor: 296,19
Devedor: KARLA SILVA DA CONCEICAO SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161936 - Valor: 481,77
Devedor: LEONEL ANICETO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162865 - Valor: 337,75
Devedor: JANYSMARA MATOS DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162010 - Valor: 219,84
Devedor: JERRY GERALDO GASKIN STEPHEN
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162674 - Valor: 1.862,71
Devedor: LUCAS VIEIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161999 - Valor: 376,94
Devedor: YOLISBETH EVERLYN CAVALCANTE PLAZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162341 - Valor: 213,20
Devedor: RONICLEI SOUZA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162041 - Valor: 332,86
Devedor: FRANCISCA ASSIS DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162687 - Valor: 401,43
Devedor: WALDIR COSTA PONTES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162822 - Valor: 566,76
Devedor: MAURO JEAN DA COSTA MAIA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162474 - Valor: 462,04
Devedor: MARCELO SANTOS OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162591 - Valor: 287,47
Devedor: IGREJA PENTENCOSTAL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162244 - Valor: 366,84
Devedor: JANAINA DOS SANTOS ALVES FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162717 - Valor: 1.309,07
Devedor: LAUDELINA SANTOS OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162630 - Valor: 407,72
Devedor: ANTONIO PEREIRA OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162434 - Valor: 233,25
Devedor: LUIZ CLAUDIO FERNANDES QUEIROZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161892 - Valor: 327,00
Devedor: ROSALIA GONCALVES REGIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162137 - Valor: 497,21
Devedor: MAIRA LUANA PONTES VIANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162691 - Valor: 430,93
Devedor: JOSE PAULO DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161928 - Valor: 2.119,43
Devedor: JANIO SOUZA FARIAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162380 - Valor: 211,64
Devedor: IVAMARA MACIEL DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162392 - Valor: 261,78
Devedor: MARCOS VINICIUS SILVA VAZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161915 - Valor: 210,38
Devedor: JOCEANE RIBEIRO LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162682 - Valor: 382,95
Devedor: FRANCISCO ALFE MATEUS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000161897 - Valor: 385,27
Devedor: FABRICIO GOMES COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163199 - Valor: 181,40
Devedor: RENATO SALOMAO AQUINO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162990 - Valor: 162,18
Devedor: RENATO SALOMAO AQUINO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162891 - Valor: 191,31
Devedor: ALEXANDRE FELIPE SANTOS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163224 - Valor: 168,72
Devedor: MARIA SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163652 - Valor: 183,80
Devedor: RODRIGUES GOMES ASSUNCAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163196 - Valor: 175,83
Devedor: TERESINHA DE JESUS VIANA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163820 - Valor: 156,50
Devedor: FRANCISCA GLEIDE DE MORAIS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163192 - Valor: 197,47
Devedor: LUCIMAR FRANCA OLIVEIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163171 - Valor: 180,10
Devedor: ADRIANO DOS SANTOS LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163087 - Valor: 150,82
Devedor: EDILENE REIS PINHEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163422 - Valor: 183,26
Devedor: JOAQUIM FRANCA FERNANDES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163862 - Valor: 201,06
Devedor: FRANCISCO FRANK ALMEIDA GOMES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163409 - Valor: 163,44
Devedor: HERMES DA SILVA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163336 - Valor: 165,20
Devedor: MARIA DE FATIMA DA SILVA LINHARES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163702 - Valor: 188,99
Devedor: ANTONIO KELMI LOIOLA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163477 - Valor: 188,98
Devedor: HELENA SOUZA DE CARVALHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163096 - Valor: 172,86
Devedor: CARLOS BATISTA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163843 - Valor: 160,51
Devedor: IRENE DE OLIVEIRA AMAZONAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162885 - Valor: 153,48
Devedor: LEIDE DAYANA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163011 - Valor: 173,89
Devedor: DEVALDE JOSE BARBOSA DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163809 - Valor: 187,09
Devedor: CLEUDIANE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163782 - Valor: 186,06

Devedor: CLEUDIANE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163126 - Valor: 181,42
Devedor: IZAURA PINHEIRO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163045 - Valor: 196,55
Devedor: IZAURA PINHEIRO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162932 - Valor: 185,05
Devedor: IZAURA PINHEIRO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162919 - Valor: 177,47
Devedor: ELINETE FROTA PARENTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163510 - Valor: 184,18
Devedor: ANDRE BARRETO DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163816 - Valor: 182,13
Devedor: ANDRE BARRETO DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163767 - Valor: 193,32
Devedor: ANDRE BARRETO DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162924 - Valor: 172,65
Devedor: MILTON SIMON
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163397 - Valor: 196,81
Devedor: MARIZA LADISLAU DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162998 - Valor: 153,94
Devedor: MARIZA LADISLAU DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162941 - Valor: 166,78
Devedor: CLEIDIANE LEAL SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163589 - Valor: 198,52
Devedor: CLEIDIANE LEAL SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163461 - Valor: 171,07
Devedor: CARLOS ROSINALDO REIS DE QUEIROZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163476 - Valor: 165,60
Devedor: HUGH MARTIN GITTENS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163057 - Valor: 160,77
Devedor: AILTON NASCIMENTO LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162922 - Valor: 171,75
Devedor: DEUZINETE ARAUJO SANTANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163097 - Valor: 155,58
Devedor: VALDE GOMES PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163697 - Valor: 159,16
Devedor: MOISES CRUZ FRANCA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163482 - Valor: 192,06
Devedor: LEUDIMAR LAURINDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163297 - Valor: 171,42
Devedor: LEUDIMAR LAURINDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163509 - Valor: 172,16
Devedor: EDINAURA SOUSA SILVA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163223 - Valor: 180,60
Devedor: CECILIA ARAUJO COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163037 - Valor: 193,08
Devedor: SILVIA FELIX CORREIA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163685 - Valor: 162,16
Devedor: JOSE JAILSON S SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163203 - Valor: 168,75
Devedor: MONTEVERDE INDUSTRIA E COMERCIO LTDAEPP
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163326 - Valor: 161,51
Devedor: WILCIMARA SOUZA MENEZES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162927 - Valor: 157,10
Devedor: WILCIMARA SOUZA MENEZES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163060 - Valor: 159,37
Devedor: MARIA LUIZA MATOS MOREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163737 - Valor: 184,41
Devedor: METALCOM SERVICO E COMERCIO LTDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163528 - Valor: 163,76
Devedor: JOSE DE ASSUNCAO BRITO OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163021 - Valor: 167,34
Devedor: JOSE DE ASSUNCAO BRITO OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163764 - Valor: 176,47
Devedor: VALDIR QUEIROZ DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162975 - Valor: 187,49
Devedor: RODRIGO SANTOS MOREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162966 - Valor: 154,87
Devedor: JOSE BANDEIRA DA CONCEICAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163172 - Valor: 168,06
Devedor: ROSANA PRICILA PATRICIO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163815 - Valor: 182,99
Devedor: SYDILENE PACHECO JANSEN
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163823 - Valor: 197,06
Devedor: EDIMILSON ALVES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163637 - Valor: 164,15
Devedor: AMAURI REHBEIN DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163068 - Valor: 187,11
Devedor: VALDENIZA LIMA MACEDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163662 - Valor: 190,30
Devedor: AUREA PEIXOTO MACEDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163617 - Valor: 157,21
Devedor: JOAO BATISTA PEREIRA RIBEIRO FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163417 - Valor: 151,90
Devedor: MARIA IRACILDES DA SILVA CHEUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163616 - Valor: 154,48
Devedor: RAIMUNDO NONATO FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163563 - Valor: 190,36
Devedor: MARCILIA VERAS FIGUEIREDO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163500 - Valor: 195,79

Devedor: MARCILIA VERAS FIGUEIREDO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163438 - Valor: 194,52

Devedor: MARCILIA VERAS FIGUEIREDO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163022 - Valor: 197,73

Devedor: MARCILIA VERAS FIGUEIREDO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163783 - Valor: 193,99

Devedor: MARCILIA VERAS FIGUEIREDO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163705 - Valor: 184,10

Devedor: MARCILIA VERAS FIGUEIREDO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163679 - Valor: 183,43

Devedor: MARCILIA VERAS FIGUEIREDO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163878 - Valor: 237,01

Devedor: ANA MARIA CARVALHO SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163382 - Valor: 172,42

Devedor: RENATO DA SILVA ARAUJO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163734 - Valor: 158,03

Devedor: FLORACI LIMA DE DEUS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163817 - Valor: 181,56

Devedor: JOAO DE SOUZA PEDROSA FILHO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163740 - Valor: 177,80

Devedor: JOAO DE SOUZA PEDROSA FILHO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162921 - Valor: 180,41

Devedor: SEVERINA DA SILVA ROQUE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163543 - Valor: 176,58

Devedor: ISLANDIA LOURENCO DEMETRIO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163061 - Valor: 196,38

Devedor: ISLANDIA LOURENCO DEMETRIO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163124 - Valor: 184,83

Devedor: ANGELA MARIA LEITEDE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163632 - Valor: 194,05
Devedor: FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163759 - Valor: 183,04
Devedor: KELLY NEVES SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163503 - Valor: 167,25
Devedor: ANTONIO DOMINGOS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163678 - Valor: 151,66
Devedor: ANTONIO DOMINGOS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163880 - Valor: 229,51
Devedor: ELISIANE MOURA MARQUE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163107 - Valor: 188,51
Devedor: REGINALDO DA SILVA E SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162937 - Valor: 187,76
Devedor: REGINALDO DA SILVA E SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163669 - Valor: 195,35
Devedor: REGINALDO DA SILVA E SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163539 - Valor: 154,43
Devedor: JOSE BORGES LINHARES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163854 - Valor: 155,04
Devedor: JOSE BORGES LINHARES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163024 - Valor: 191,16
Devedor: GEUDIANE VIEIRA FEITOZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162908 - Valor: 197,24
Devedor: GEUDIANE VIEIRA FEITOZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163184 - Valor: 168,21
Devedor: ALINE IZIDORIO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163525 - Valor: 170,35
Devedor: GIRLANE SILVA SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163663 - Valor: 154,50
Devedor: GIRLANE SILVA SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163835 - Valor: 167,90
Devedor: GRACILENE BEZERRA DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163795 - Valor: 176,22
Devedor: GRACILENE BEZERRA DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163855 - Valor: 199,00
Devedor: CENTRO DE APOIO A INFANCIA E A JUVENTUDE FAMI
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163811 - Valor: 188,22
Devedor: RAIMUNDO NONATO NUNES CAMARA JUNIOR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163385 - Valor: 191,12
Devedor: MARIA DA CONCEICAO DIAS COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163276 - Valor: 158,33
Devedor: FRANCISCA MARQUES ALCANTARA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163339 - Valor: 181,80
Devedor: DIENNIFFER IRIS SILVA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163412 - Valor: 153,80
Devedor: AUDILEIA DE SOUSA SOARES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163522 - Valor: 183,14
Devedor: KAYTYNA KAYLA PINHO DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163434 - Valor: 162,41
Devedor: KAYTYNA KAYLA PINHO DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163110 - Valor: 193,87
Devedor: FERNANDA APARECIDA DA CRUZ SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163450 - Valor: 174,90
Devedor: MAISA SANTOS PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163301 - Valor: 168,26
Devedor: MAISA SANTOS PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163242 - Valor: 180,73
Devedor: MAISA SANTOS PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163193 - Valor: 181,20
Devedor: MAISA SANTOS PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163083 - Valor: 176,34
Devedor: MAISA SANTOS PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163711 - Valor: 165,84
Devedor: ELDA BELEM DANTAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163777 - Valor: 177,14
Devedor: IVANILDA RODRIGUES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163804 - Valor: 191,02
Devedor: ROSA MARQUES DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163733 - Valor: 196,61
Devedor: SEBASTIANA GALDINO DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162897 - Valor: 196,67
Devedor: NUBIA SILVA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163148 - Valor: 183,85
Devedor: CHARLISON COSTA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163081 - Valor: 186,10
Devedor: RAMIRO FRANCISCO DA SILVA NETO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163581 - Valor: 176,30
Devedor: MILLENA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163186 - Valor: 198,68
Devedor: JOAO DOS SANTOS FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163062 - Valor: 154,29
Devedor: INGRID POLIANA DE SOUZA MALHAIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163262 - Valor: 186,26
Devedor: MARIA LUIZA MONTEIRO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163741 - Valor: 170,04
Devedor: ANTONIA DE JESUS PAIVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163411 - Valor: 152,71
Devedor: CREUSA DIOGO DA COSTA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163822 - Valor: 180,80

Devedor: ANTONIA CLEUDE DA CRUZ PAIVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163628 - Valor: 194,41

Devedor: ANTONIA CLEUDE DA CRUZ PAIVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163614 - Valor: 193,54

Devedor: ANTONIA CLEUDE DA CRUZ PAIVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163293 - Valor: 180,40

Devedor: NIELTON SOUSA NASCIMENTO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162971 - Valor: 168,92

Devedor: NIELTON SOUSA NASCIMENTO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163265 - Valor: 170,84

Devedor: DEBORA PEREIRA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163026 - Valor: 179,47

Devedor: DEBORA PEREIRA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162911 - Valor: 180,10

Devedor: DEBORA PEREIRA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163689 - Valor: 194,31

Devedor: MAQUIDONAL DA SILVA LIMA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162946 - Valor: 167,65

Devedor: MAYARA DE FARIAS MENDES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163464 - Valor: 173,68

Devedor: ROSENISE SILVA DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163864 - Valor: 217,80

Devedor: ANA PAULA DOS ANJOS ANDRADE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163285 - Valor: 165,49

Devedor: RAYANNE CINTHIA FEIJO RODRIGUES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163556 - Valor: 184,24

Devedor: EDNEIA DA COSTA PEREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000162936 - Valor: 171,07

Devedor: EDNEIA DA COSTA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163845 - Valor: 183,62
Devedor: EDNEIA DA COSTA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163738 - Valor: 179,36
Devedor: RAIZA AMAZONIA SILVA FIGUEIREDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163299 - Valor: 151,78
Devedor: JAIRO DE OLIVEIRA PASSOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163146 - Valor: 177,85
Devedor: MIRACI NASCIMENTO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163784 - Valor: 191,31
Devedor: MIRACI NASCIMENTO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164603 - Valor: 175,13
Devedor: JOAO BATISTA PEREIRA RIBEIRO FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163975 - Valor: 175,37
Devedor: JOAO BATISTA PEREIRA RIBEIRO FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163901 - Valor: 192,41
Devedor: JOAO BATISTA PEREIRA RIBEIRO FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164811 - Valor: 155,19
Devedor: CLOBERY VIEIRA RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164876 - Valor: 152,55
Devedor: JOSE ADRIANO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164806 - Valor: 170,45
Devedor: JOSE ADRIANO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164510 - Valor: 154,05
Devedor: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164636 - Valor: 151,93
Devedor: BERNADETE JOSE MANDUCA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164432 - Valor: 161,22
Devedor: BERNADETE JOSE MANDUCA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164108 - Valor: 189,47
Devedor: BERNADETE JOSE MANDUCA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164346 - Valor: 175,89
Devedor: RAIMUNDA DA CONCEICAO ANDRADE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164540 - Valor: 158,74
Devedor: ADRIANO DOS SANTOS LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164448 - Valor: 197,97
Devedor: ADRIANO DOS SANTOS LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164407 - Valor: 168,25
Devedor: ELADILSE MORENO ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164234 - Valor: 151,90
Devedor: ELADILSE MORENO ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164542 - Valor: 173,08
Devedor: ILCILENE DA SILVA CONSTANTINO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164425 - Valor: 158,44
Devedor: JOSE RIBAMAR SANTOS DE MORAIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164365 - Valor: 172,58
Devedor: JOSE RIBAMAR SANTOS DE MORAIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164185 - Valor: 180,39
Devedor: JOSE RIBAMAR SANTOS DE MORAIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164423 - Valor: 167,64
Devedor: SUZY KEROLLAYNE AUGUSTA LIMA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164652 - Valor: 161,59
Devedor: PAULO SERGIO ARAUJO SALES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164590 - Valor: 183,02
Devedor: MARIA SILVA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164497 - Valor: 171,00
Devedor: MARIA SILVA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163916 - Valor: 194,48
Devedor: MARIA SILVA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164084 - Valor: 165,80
Devedor: DEVALDE JOSE BARBOSA DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164746 - Valor: 170,29
Devedor: URYAS SILVA MORAIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164424 - Valor: 171,05
Devedor: MARINALDA OLIVEIRA FERNANDES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164037 - Valor: 169,16
Devedor: MARINALDA OLIVEIRA FERNANDES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164684 - Valor: 176,34
Devedor: ELINETE FROTA PARENTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164529 - Valor: 187,84
Devedor: ELINETE FROTA PARENTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164619 - Valor: 161,41
Devedor: RAICIONE ALVES DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164358 - Valor: 175,98
Devedor: MILTON SIMON
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164143 - Valor: 174,98
Devedor: MILTON SIMON
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164693 - Valor: 157,57
Devedor: ALINE RIBEIRO LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164422 - Valor: 194,79
Devedor: ALINE RIBEIRO LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164257 - Valor: 161,95
Devedor: ALINE RIBEIRO LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164756 - Valor: 163,13
Devedor: CLEIDE DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164031 - Valor: 152,82
Devedor: MARIA DOMINGAS SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164698 - Valor: 179,57
Devedor: CLEIDIANE LEAL SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163927 - Valor: 193,30

Devedor: CLEIDIANE LEAL SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164088 - Valor: 157,81

Devedor: MARCIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164436 - Valor: 199,94

Devedor: DIVINO TEIXEIRA LINHARES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164706 - Valor: 199,35

Devedor: FRANCISCO DOS ANJOS NUNES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164851 - Valor: 195,88

Devedor: MARILENE SILVA RABELO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163882 - Valor: 159,13

Devedor: RENZO NEVES DOS SANTOSEPP

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164837 - Valor: 169,15

Devedor: JONES CLEYDER MACHADO DE ALBUQUERQUE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164369 - Valor: 158,53

Devedor: JONES CLEYDER MACHADO DE ALBUQUERQUE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164807 - Valor: 199,10

Devedor: LUIZ ALEXANDRE SANTOS PERIM

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164098 - Valor: 195,30

Devedor: ANTONIO ALVES DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164828 - Valor: 150,51

Devedor: GENIVALDO DE AGUIAR ALMEIDA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164836 - Valor: 185,90

Devedor: VALDENICE LEAL CAMPOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164239 - Valor: 154,17

Devedor: VALDENICE LEAL CAMPOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164217 - Valor: 185,63

Devedor: ANTONIO SILVA CONCEICAO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163908 - Valor: 156,04

Devedor: ELYSETE COROLLYNE DE MOURA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164441 - Valor: 172,28
Devedor: IVANETE CABRAL DA PENHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164141 - Valor: 176,94
Devedor: IVANETE CABRAL DA PENHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163985 - Valor: 170,66
Devedor: IVANETE CABRAL DA PENHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163962 - Valor: 180,17
Devedor: IVANETE CABRAL DA PENHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164788 - Valor: 192,05
Devedor: CLEDEILSON TABOSA REIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164139 - Valor: 199,82
Devedor: CLEDEILSON TABOSA REIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164657 - Valor: 165,74
Devedor: MARIA LUIZA MATOS MOREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164133 - Valor: 183,92
Devedor: MARIA LUIZA MATOS MOREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163897 - Valor: 150,03
Devedor: HECTOR ENRIQUE HERNANDEZ VILLAMIZAR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164526 - Valor: 175,65
Devedor: MARIA NEIDE SOBRINHO SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164273 - Valor: 173,01
Devedor: MARIA NEIDE SOBRINHO SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164249 - Valor: 157,24
Devedor: MARIA NEIDE SOBRINHO SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164493 - Valor: 152,51
Devedor: VALDIR QUEIROZ DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164382 - Valor: 175,47
Devedor: VALDIR QUEIROZ DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164158 - Valor: 172,14
Devedor: VALDIR QUEIROZ DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164781 - Valor: 154,99
Devedor: PEDRO DA SILVA CELESTINO NETO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164470 - Valor: 171,84
Devedor: PEDRO DA SILVA CELESTINO NETO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164340 - Valor: 182,71
Devedor: PEDRO DA SILVA CELESTINO NETO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164310 - Valor: 191,15
Devedor: JOAO PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164779 - Valor: 155,83
Devedor: RAIMUNDO EDUARDO SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164846 - Valor: 159,77
Devedor: JOSE BANDEIRA DA CONCEICAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164784 - Valor: 159,10
Devedor: JOSE BANDEIRA DA CONCEICAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164431 - Valor: 155,42
Devedor: AUREA PEIXOTO MACEDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164193 - Valor: 183,54
Devedor: AUREA PEIXOTO MACEDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164219 - Valor: 175,97
Devedor: WILLIANS NASCIMENTO SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163892 - Valor: 157,34
Devedor: JOSIONE OLIVEIRA DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164062 - Valor: 192,69
Devedor: JOAO BATISTA PEREIRA RIBEIRO FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163905 - Valor: 169,20
Devedor: ERMIRIO MORAIS DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164612 - Valor: 187,95
Devedor: ALESSANDRA CRISTINA APARECIDO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164142 - Valor: 163,85
Devedor: LUCIANE DE LYRA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164426 - Valor: 184,11
Devedor: FRANCISCO SILVA DE MORAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164879 - Valor: 153,97
Devedor: ALTACIR DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163929 - Valor: 161,98
Devedor: ALTACIR DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164730 - Valor: 178,69
Devedor: SEVERINA DA SILVA ROQUE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164653 - Valor: 159,64
Devedor: SEVERINA DA SILVA ROQUE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163909 - Valor: 188,41
Devedor: JOICIVANIA DA SILVA LINAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164356 - Valor: 150,35
Devedor: JOSE LUIS LIDICE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164360 - Valor: 161,17
Devedor: FRANCISCA ALVES BEZERRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164669 - Valor: 185,00
Devedor: JEREMIAS LIMA PINHEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164131 - Valor: 168,00
Devedor: ALDELANDIA CASTRO LARANJEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164035 - Valor: 195,08
Devedor: GRACILENE BEZERRA DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163976 - Valor: 189,98
Devedor: ELIANA DA SILVA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164752 - Valor: 171,36
Devedor: FRANCISCA BATISTA DOS SANTOS SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164480 - Valor: 199,08
Devedor: GEIZA BARROSO GICQUEL

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164580 - Valor: 185,59

Devedor: RAIMUNDO NONATO MEMORIA DE CARVALHO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164391 - Valor: 196,82

Devedor: JARDEILSON FIGUEIREDO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163981 - Valor: 172,94

Devedor: JARDEILSON FIGUEIREDO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164618 - Valor: 198,15

Devedor: DANY KELLEME CRUZ FREITAS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164712 - Valor: 192,69

Devedor: KAYTYNA KAYLA PINHO DE SOUSA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164148 - Valor: 181,80

Devedor: KAYTYNA KAYLA PINHO DE SOUSA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164539 - Valor: 155,51

Devedor: JOAO MOREIRA SILVA FILHO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164303 - Valor: 153,63

Devedor: ALESSANDRA ALENCAR RODRIGUES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164100 - Valor: 164,68

Devedor: ALESSANDRA ALENCAR RODRIGUES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164447 - Valor: 151,09

Devedor: MAISA SANTOS PEREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164229 - Valor: 183,36

Devedor: MAISA SANTOS PEREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164117 - Valor: 172,91

Devedor: MAISA SANTOS PEREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164066 - Valor: 175,18

Devedor: WALQUIRIA LIMA DE MELO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164532 - Valor: 183,16

Devedor: ANA PAULA ARAUJO PEREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164853 - Valor: 194,92

Devedor: JOSE SALES NUNES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164623 - Valor: 156,16
Devedor: JOSE SALES NUNES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164415 - Valor: 173,77
Devedor: MARCIO ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164254 - Valor: 180,84
Devedor: MARCIO ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164099 - Valor: 185,05
Devedor: MARCIO ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164770 - Valor: 184,69
Devedor: SEBASTIANA GALDINO DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164579 - Valor: 164,00
Devedor: SILVANO SALUSTIANO DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164670 - Valor: 185,79
Devedor: RAMIRO FRANCISCO DA SILVA NETO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163990 - Valor: 186,65
Devedor: KELLY DE SOUZA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163889 - Valor: 179,71
Devedor: VILMOR NUNES MALAQUIAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164759 - Valor: 177,05
Devedor: HELLIENAY DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164328 - Valor: 192,22
Devedor: HELLIENAY DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164844 - Valor: 177,89
Devedor: NIELTON SOUSA NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164749 - Valor: 170,26
Devedor: NIELTON SOUSA NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164474 - Valor: 165,47
Devedor: ELIANE FARIAS DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164552 - Valor: 163,13
Devedor: ORLANDO DE SOUZA FREITAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164002 - Valor: 180,33
Devedor: ORLANDO DE SOUZA FREITAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164163 - Valor: 192,86
Devedor: INGMA PAZ DE PAIVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164232 - Valor: 156,32
Devedor: RAIMUNDO ARAUJO SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164780 - Valor: 187,85
Devedor: EDNEIA DA COSTA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164720 - Valor: 177,86
Devedor: ANA CLAUDIA SIQUEIRA DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000163993 - Valor: 196,23
Devedor: JORGE AGUIAR ALBUQUERQUE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165737 - Valor: 199,87
Devedor: VALDIR DE SOUZA MOREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165510 - Valor: 161,80
Devedor: JOAO BATISTA PEREIRA RIBEIRO FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165348 - Valor: 195,70
Devedor: MISSILANE MAGALHAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165272 - Valor: 187,01
Devedor: MISSILANE MAGALHAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165810 - Valor: 183,32
Devedor: CICERO CONRADO RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165107 - Valor: 165,07
Devedor: RANNDERSON SILVA SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165699 - Valor: 161,87
Devedor: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165588 - Valor: 172,09
Devedor: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165319 - Valor: 177,91
Devedor: ETINA SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165041 - Valor: 186,05
Devedor: ETINA SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165803 - Valor: 167,30
Devedor: EDIR HONORATO DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165195 - Valor: 158,37
Devedor: ELMIR ALVES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165150 - Valor: 161,40
Devedor: CRISTIANE LOMAS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164911 - Valor: 173,59
Devedor: CRISTIANE LOMAS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165274 - Valor: 181,60
Devedor: CECI PATRICIA SANTANA MAGALHAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164998 - Valor: 189,73
Devedor: TISCIANI DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165014 - Valor: 155,10
Devedor: FLAVIANA DA SILVA HOLANDA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165827 - Valor: 171,60
Devedor: GLEYCILENE FARIAS MELO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165770 - Valor: 181,61
Devedor: SAYONARA OLIVEIRA FAVELA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165527 - Valor: 196,75
Devedor: MARIA SILVA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165284 - Valor: 152,17
Devedor: JOSE DAS CHAGAS MERQUIDES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165565 - Valor: 160,66
Devedor: LEIDE DAYANA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165366 - Valor: 151,47
Devedor: LEIDE DAYANA DE SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165078 - Valor: 151,54

Devedor: DAIANE MELO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164895 - Valor: 191,07

Devedor: KELVIN JOSE SALAZAR MOTA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165088 - Valor: 158,24

Devedor: ANTONIO ADMILSON ALVES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165011 - Valor: 154,01

Devedor: LEOMAIK PEREIRA DIAS DE SOUSA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165738 - Valor: 172,04

Devedor: MILTON SIMON

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165515 - Valor: 161,98

Devedor: MILTON SIMON

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165664 - Valor: 154,22

Devedor: ALINE RIBEIRO LIMA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165036 - Valor: 188,29

Devedor: ALINE RIBEIRO LIMA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164963 - Valor: 184,40

Devedor: DIONYS LIMA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165755 - Valor: 191,09

Devedor: MARA LUCIA XAVIER ALCANTARA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165381 - Valor: 194,71

Devedor: MARA LUCIA XAVIER ALCANTARA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165668 - Valor: 189,81

Devedor: KELLY CRISTINA CHAVES FERREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164884 - Valor: 188,20

Devedor: KELLY CRISTINA CHAVES FERREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165763 - Valor: 157,28

Devedor: MARCIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165499 - Valor: 157,74

Devedor: MARCIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165621 - Valor: 162,11
Devedor: GILSON RIBEIRO OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164996 - Valor: 196,56
Devedor: JOSE ALEXANDRE NUNES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165240 - Valor: 162,42
Devedor: MARILENE SOUZA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165632 - Valor: 191,95
Devedor: LUCAS RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165449 - Valor: 150,42
Devedor: MARINALVA RIBEIRO LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165687 - Valor: 159,08
Devedor: YSMAL JOSE RODRIGUEZ RODRIGUEZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165674 - Valor: 169,03
Devedor: ERLANE DE SOUZA SALES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164977 - Valor: 166,85
Devedor: FRANCISCO BERLAMINO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165836 - Valor: 163,05
Devedor: ANA PAULA DA SILVA FERNANDES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165569 - Valor: 170,95
Devedor: MANOEL GOMES DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165399 - Valor: 159,38
Devedor: MANOEL GOMES DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165208 - Valor: 167,35
Devedor: FRANCILENE FERREIRA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165290 - Valor: 151,43
Devedor: GLEIDIANA LEAL DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165270 - Valor: 154,60
Devedor: ROUDINEY ROGERES SILVEIRA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165205 - Valor: 166,91
Devedor: GENIVALDO DE AGUIAR ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165307 - Valor: 178,42
Devedor: F C S OLIVEIRA EIRELI EPP
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165641 - Valor: 150,69
Devedor: EDINAURA SOUSA SILVA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165480 - Valor: 153,81
Devedor: EDINAURA SOUSA SILVA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165016 - Valor: 196,21
Devedor: MARCOS LUIS CONDUTTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165832 - Valor: 196,55
Devedor: JOVELINO COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165556 - Valor: 190,37
Devedor: MARIA RITA RODRIGUES LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165725 - Valor: 175,73
Devedor: IVANETE CABRAL DA PENHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165752 - Valor: 182,55
Devedor: CLEDEILSON TABOSA REIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165645 - Valor: 161,01
Devedor: MARIA NEIDE SOBRINHO SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165492 - Valor: 161,81
Devedor: MARIA NEIDE SOBRINHO SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165296 - Valor: 152,78
Devedor: JOAO ANTONIO DE LIMA JUNIOR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165342 - Valor: 189,88
Devedor: ELANE DA SILVA CASTRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165339 - Valor: 172,93
Devedor: ELANE DA SILVA CASTRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164983 - Valor: 197,12
Devedor: RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165153 - Valor: 166,34
Devedor: JUSSARA IGLESIAS CAMARA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165605 - Valor: 162,11
Devedor: FRANCISCO MICHAEL ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165800 - Valor: 188,37
Devedor: VALDIR QUEIROZ DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165590 - Valor: 193,05
Devedor: ANTONIA GOMES NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165779 - Valor: 160,33
Devedor: PEDRO DA SILVA CELESTINO NETO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165532 - Valor: 199,37
Devedor: PEDRO DA SILVA CELESTINO NETO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165619 - Valor: 192,96
Devedor: JONATHAN JOSE SUCRE MALAVE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165028 - Valor: 178,90
Devedor: JOSE GONCALO DIAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165415 - Valor: 199,39
Devedor: VANCLEIA SILVA DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165328 - Valor: 199,39
Devedor: VANCLEIA SILVA DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165315 - Valor: 199,39
Devedor: VANCLEIA SILVA DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165305 - Valor: 199,39
Devedor: VANCLEIA SILVA DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165269 - Valor: 163,49
Devedor: FRANK WELDESON DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164947 - Valor: 175,40
Devedor: VALDEMAR PEREIRA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165395 - Valor: 164,66
Devedor: TEREZINHA SOARES DE SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165063 - Valor: 173,92

Devedor: TEREZINHA SOARES DE SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164979 - Valor: 172,08

Devedor: TEREZINHA SOARES DE SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165463 - Valor: 153,54

Devedor: VINOLIA SOUSA NASCIMENTO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165635 - Valor: 156,36

Devedor: ZILDENER DA SILVA SOUSA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165497 - Valor: 172,66

Devedor: WILLIANS NASCIMENTO SOUSA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165655 - Valor: 177,86

Devedor: EDILSON GOMES DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165199 - Valor: 187,71

Devedor: EDILSON GOMES DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164994 - Valor: 165,07

Devedor: JOSIONE OLIVEIRA DA COSTA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165193 - Valor: 162,67

Devedor: JOAO BATISTA PEREIRA RIBEIRO FILHO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165255 - Valor: 154,96

Devedor: WANGLESA FERREIRA NASCIMENTO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165726 - Valor: 181,97

Devedor: ERMIRIO MORAIS DE OLIVEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165478 - Valor: 161,48

Devedor: ERMIRIO MORAIS DE OLIVEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165219 - Valor: 199,70

Devedor: MARLUCIA FERREIRA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165609 - Valor: 178,37

Devedor: ALESSANDRA CRISTINA APARECIDO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165364 - Valor: 154,30

Devedor: ALESSANDRA CRISTINA APARECIDO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165538 - Valor: 154,95
Devedor: OZIEL STRADIVARIOS DOS SANTOS XAVIER
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165169 - Valor: 199,16
Devedor: STEFANE CRUZ DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164948 - Valor: 157,49
Devedor: NATALYA MARTINS NANKOO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165180 - Valor: 181,87
Devedor: MARINEIDE DOS SANTOS SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165081 - Valor: 152,50
Devedor: RELDER BRASIL DOS SANTOS MEI
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165823 - Valor: 187,57
Devedor: CESAR ENRIQUE HERNANDEZ GARCIA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165772 - Valor: 174,40
Devedor: DANILO VIANA DE HOLANDA BESSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165129 - Valor: 164,82
Devedor: JONISSON JOELSON HONORATO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165512 - Valor: 171,34
Devedor: LUCIANE DE LYRA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165652 - Valor: 155,42
Devedor: NERIANE RIBEIRO DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164976 - Valor: 182,87
Devedor: ALTACIR DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165323 - Valor: 169,26
Devedor: INDIA LUCIANO DA SILVA TRAJANO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165113 - Valor: 183,98
Devedor: MARCUS AURELIO ALMEIDA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165743 - Valor: 158,16
Devedor: KAROLYNE DUARTE MARCELINO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164939 - Valor: 163,81
Devedor: MIREYA DEL CARMEN CEDENO CUETA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165158 - Valor: 151,93
Devedor: ALDEVIR DOS SANTOS VIEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165068 - Valor: 199,56
Devedor: JOCELINO DA SILVA DIONISIO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165292 - Valor: 171,08
Devedor: DINISSARA DA SILVA MORAES COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165572 - Valor: 183,35
Devedor: JAQUELINE DIEBI DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165352 - Valor: 165,93
Devedor: JAQUELINE DIEBI DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165141 - Valor: 153,88
Devedor: MARIA DO SOCORRO PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165236 - Valor: 195,93
Devedor: JACIRENE DE OLIVEIRA PINTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165656 - Valor: 156,84
Devedor: JOSE LUIS LIDICE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165857 - Valor: 189,12
Devedor: MAGNO SOARES PESSOA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165728 - Valor: 182,21
Devedor: MAGNO SOARES PESSOA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165467 - Valor: 162,38
Devedor: RAINNER ABENSOUR DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165517 - Valor: 160,09
Devedor: FRANCISCA ALVES BEZERRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165384 - Valor: 163,90
Devedor: FRANCISCA ALVES BEZERRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165571 - Valor: 175,25
Devedor: TEREZA FRANCA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165349 - Valor: 196,88
Devedor: BERNADETE CUNHA DA MOTA MARINHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165338 - Valor: 175,17
Devedor: KLISSIA DOS SANTOS LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165172 - Valor: 187,15
Devedor: KLISSIA DOS SANTOS LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165745 - Valor: 198,42
Devedor: GEIZA BARROSO GICQUEL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164993 - Valor: 188,60
Devedor: CLAUDEMIR SOUSA FERNANDES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165056 - Valor: 158,76
Devedor: CREUSA GOMES DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165083 - Valor: 178,09
Devedor: ELIZANGELA PINTO DIAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164922 - Valor: 151,52
Devedor: ALESSANDRA ALENCAR RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165049 - Valor: 165,64
Devedor: DIVA DOS SANTOS SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165039 - Valor: 156,66
Devedor: HERMARYS DEL VALLE RODRIGUEZ GARCIA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165604 - Valor: 172,39
Devedor: ANTONIO MAGALHAES DA SILVA FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165373 - Valor: 182,11
Devedor: ANTONIO MAGALHAES DA SILVA FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165228 - Valor: 176,13
Devedor: ANTONIO MAGALHAES DA SILVA FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165084 - Valor: 184,26
Devedor: SANDRA MARIA DA COSTA GOMES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165188 - Valor: 187,96
Devedor: FRANCISCO ALEXSANDRO DE OLIVEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165038 - Valor: 198,96

Devedor: ANTONIO CARLOS GOMES SALES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164904 - Valor: 160,30

Devedor: ALEJANDRO RAMON LARA JIMENEZ

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000164900 - Valor: 179,33

Devedor: JOABE LIMA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165693 - Valor: 155,57

Devedor: MILCA RAMOS PEREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165140 - Valor: 172,48

Devedor: ZENEIDE DE CARVALHO CHAVES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165186 - Valor: 178,79

Devedor: CHIRLENE DA SILVA BOIA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165806 - Valor: 181,31

Devedor: ANDERSON DE FARIAS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165586 - Valor: 187,35

Devedor: ANDERSON DE FARIAS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165251 - Valor: 179,43

Devedor: JOSE DOMINGOS PEREIRA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165320 - Valor: 170,27

Devedor: MARIA DANIELE VELOSO ARAUJO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165710 - Valor: 153,49

Devedor: ANITA CARDOSO DA COSTA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165420 - Valor: 189,14

Devedor: MARCELITO PASSARINHO OLIVEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165233 - Valor: 172,60

Devedor: FATIMA DA SILVA GOMES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165159 - Valor: 195,36

Devedor: ALICE LIMA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165841 - Valor: 175,15

Devedor: ORLANDO DE SOUZA FREITAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165665 - Valor: 161,87
Devedor: ORLANDO DE SOUZA FREITAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165830 - Valor: 172,30
Devedor: INGMA PAZ DE PAIVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165225 - Valor: 152,11
Devedor: INGMA PAZ DE PAIVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165223 - Valor: 182,48
Devedor: DANIELE FERREIRA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165818 - Valor: 165,80
Devedor: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165713 - Valor: 197,81
Devedor: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165471 - Valor: 156,13
Devedor: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165370 - Valor: 176,59
Devedor: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165263 - Valor: 171,93
Devedor: VALDECI HOFFMANN
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165606 - Valor: 181,87
Devedor: SAMARA DA SILVA OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165679 - Valor: 173,18
Devedor: FRANCISNEUDE ARAUJO DE MELO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165514 - Valor: 161,10
Devedor: FRANCISNEUDE ARAUJO DE MELO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DMI/00000165267 - Valor: 168,43
Devedor: MAYARA BARROS DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: - Título: DM /017072020 - Valor: 165,40
Devedor: GISELE SOUZA CORREA
Credor: CENTRO DE ESTETICA DE BOA VISTA LTDA

Prot: - Título: DM /016062020 - Valor: 200,70
Devedor: CAMILA ALVES DE OLIVEIRA NOGUE
Credor: CENTRO DE ESTETICA DE BOA VISTA LTDA

Prot: - Título: DM /8958 01 - Valor: 2.180,90
Devedor: B GOMES VELOZO*
Credor: GOLDSTAR COM ATAC SERV IND L E

Prot: - Título: DM /9001 01 - Valor: 3.749,42
Devedor: B GOMES VELOZO*
Credor: GOLDSTAR COM ATAC SERV IND L E

Prot: - Título: DM /8958 01 - Valor: 2.180,90
Devedor: B GOMES VELOZO*
Credor: GOLDSTAR COM ATAC SERV IND L E

Prot: - Título: NP /S/N - Valor: 370,00
Devedor: ESTER RODRIGUES B. FALCONE
Credor: EVANILDA UCH?A DE SANTANA

Prot: - Título: DMI/13311 - Valor: 1.550,00
Devedor: PJC ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI
Credor: PERIN LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP

Prot: - Título: DMI/D33527407 - Valor: 500,00
Devedor: ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Credor: SAN CARLOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Prot: - Título: DMI/14/160 - Valor: 1.135,00
Devedor: M R C FREITAS ME
Credor: BOA VISTA REPRESENTACAO DE GENEROS ALIME

Prot: - Título: DSI/14012 - Valor: 2.210,00
Devedor: EDILSON FERREIRA SOUZA
Credor: ADENIR JONATAN WEISHEIMER

Prot: - Título: DMI/216365 - Valor: 7.281,82
Devedor: U.P.FELIX ME
Credor: U G DA SILVA

Prot: - Título: DMI/218220 - Valor: 337,92
Devedor: U.P.FELIX ME
Credor: U G DA SILVA

Prot: - Título: DMI/016062020 - Valor: 200,70
Devedor: CAMILA ALVES DE OLIVEIRA NOGUE
Credor: CENTRO DE ESTETICA DE BOA VISTA LTDA

Prot: - Título: DMI/14089 - Valor: 580,00
Devedor: ANTONIO PACHECO DOS SANTOS
Credor: SCORE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFE

Prot: - Título: DMI/25034/1 - Valor: 400,00
Devedor: HELOANA KAROLINE PIN
Credor: TVG COMERCIO DE PECAS DE REFRIGERACAO LTDA -

Prot: - Título: DMI/1462342201 - Valor: 836,64
Devedor: HIPER FRIOS ATACADO DE ALIMENTOS EI
Credor: TECIDOS E ARM MIGUEL BARTOLOMEU SA

Prot: - Título: DMI/096172202 - Valor: 1.346,70
Devedor: B GOMES VELOZO ME
Credor: BRITANIA

Prot: - Título: DMI/097130401 - Valor: 990,35
Devedor: B GOMES VELOZO ME
Credor: BRITANIA

Prot: - Título: DMI/0203418-04 - Valor: 1.026,61
Devedor: B GOMES VELOZO ME
Credor: SOPRANO ELET E HID LTDA

Prot: - Título: DMI/166755/06 - Valor: 1.085,00
Devedor: ANAYRA WENDRI LISBOA DA SILVA
Credor: SANDRO SANTOS LTDA

Prot: - Título: DMI/336/20 - Valor: 5.801,40
Devedor: FALCAO EMPREENDIMENTOS
Credor: PERIN 4V MATERIAIS CONSTRUCAO

Prot: - Título: DMI/337/20 - Valor: 4.947,21
Devedor: CASTELL ENGENHARIA EIRELI
Credor: PERIN 4V MATERIAIS CONSTRUCAO

Prot: - Título: DMI/340/19 - Valor: 10.670,00
Devedor: R NOBRE CONSULTORIA DA INFORMACAO LTDA
Credor: PERIN 4V MATERIAIS CONSTRUCAO

Prot: - Título: DMI/341/20 - Valor: 6.213,70
Devedor: ALICERCE CONSTRUCOES E SERVICOS
Credor: PERIN 4V MATERIAIS CONSTRUCAO

Prot: - Título: DMI/344/20 - Valor: 8.348,54
Devedor: CONSTUTORA STAR LTDA-EPP
Credor: PERIN 4V MATERIAIS CONSTRUCAO

Prot: - Título: DMI/20494260 - Valor: 650,00
Devedor: GIOVANA CRISTINA ALMEIDA
Credor: D S ALVES ME

Prot: - Título: DMI/0303030 /001 - Valor: 600,00
Devedor: DANGELO ANTONIO NETO ANDRADE ROCHA
Credor: REABILITAR CLINOCA ODONTOLOGICA

Prot: - Título: DMI/13461 - Valor: 2.375,82
Devedor: J.P. DE A. MORAES - ME
Credor: PERIN LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP

Prot: - Título: DSI/14198 - Valor: 1.050,00
Devedor: ERIK BUENO BEZERRA DA SILVA
Credor: E. DA SILVA ARAUJO PISCINAS - ME

Prot: - Título: DMI/1399085505 - Valor: 1.856,28
Devedor: A ALVES SILVA EIRELI
Credor: TECIDOS E ARM MIGUEL BARTOLOMEU SA

Prot: - Título: CS /S/N - Valor: 191,59
Devedor: MIAMI VIAGENS

Credor: AMATUR AMAZ. TURISMO - LTDA

Prot: - Título: CS /S/N - Valor: 2.081,31

Devedor: MIAMI VIAGENS

Credor: AMATUR AMAZ. TURISMO - LTDA

Prot: - Título: CS /S/N - Valor: 935,00

Devedor: MIAMI VIAGENS

Credor: AMATUR AMAZ. TURISMO - LTDA

Prot: - Título: DMI/1 177851K - Valor: 137,27

Devedor: ALEX FABIANO ROCHA 86738330600

Credor: SNAP-ON DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Prot: - Título: DMI/132408 - Valor: 535,29

Devedor: MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS

Credor: HS FINANCEIRA

Prot: - Título: DMI/141639 - Valor: 564,24

Devedor: FRANCISCO DA SILVA DE JESUS SANTANA

Credor: HS FINANCEIRA

Prot: - Título: DMI/0001918/04 - Valor: 560,95

Devedor: MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA

Credor: VITTORIO JOIAS LTDA

Prot: - Título: sj /0803043-02. - Valor: 4.783,36

Devedor: ELISFRANCY SOUZA LIMA

Credor: SANIELA LOPES DE CARVALHO

Prot: - Título: DMI/00004558900 - Valor: 360,53

Devedor: WERLLITON M DE OLIVEIRA E CIA LTDA

Credor: DISPROFAR COMERCIO LTDA

Prot: - Título: DMI/20332 - Valor: 591,18

Devedor: B GOMES VELLOSO ME

Credor: CHJ TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI ME

Prot: - Título: DMI/20374 - Valor: 663,72

Devedor: B GOMES VELLOSO ME

Credor: CHJ TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI ME

Prot: - Título: DMI/6471 - Valor: 1.804,45

Devedor: B GOMES VELLOSO ME

Credor: GAP TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICA EI

Prot: - Título: DM /100275688/2 - Valor: 280,00

Devedor: ELIUDE SOUSA MARINHO

Credor: LIRA E CIA LTDA

Prot: - Título: DM /300394340/1 - Valor: 223,75

Devedor: TANIA CRISTINA SILVA DE SOUZA

Credor: LIRA E CIA LTDA

Prot: - Título: DM /400593036/2 - Valor: 188,75

Devedor: YASMIN KAMILA SILVA MADUREIRA

Credor: LIRA E CIA LTDA

Prot: - Título: DM /300387609/1 - Valor: 212,50

Devedor: ALINE DA SILVA TEIXEIRA
Credor: LIRA E CIA LTDA

Prot: - Título: DM /300388998/1 - Valor: 467,16
Devedor: ROBSON DOS SANTOS PEREIRA
Credor: LIRA E CIA LTDA

Prot: - Título: DMI/9469 - Valor: 235,00
Devedor: SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Credor: UNIPRINT COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATI

Prot: - Título: DMI/13513 - Valor: 833,80
Devedor: ELTO FRANCISCO BORRALHO DE BRITO
Credor: PERIN LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP

Prot: - Título: DMI/13495 - Valor: 2.053,52
Devedor: ELTO FRANCISCO BORRALHO DE BRITO
Credor: PERIN LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP

Prot: - Título: DMI/143842/1 - Valor: 7.723,89
Devedor: KENNEDY SOUZA DOS SANTOS
Credor: CIENTIFICA MEDICA H LTDA

Prot: - Título: DMI/143803/1 - Valor: 11.801,20
Devedor: KENNEDY SOUZA DOS SANTOS
Credor: CIENTIFICA MEDICA H LTDA

Prot: - Título: DMI/143843/1 - Valor: 26.243,77
Devedor: KENNEDY SOUZA DOS SANTOS
Credor: CIENTIFICA MEDICA H LTDA

Prot: - Título: DMI/145159/1 - Valor: 37.164,11
Devedor: KENNEDY SOUZA DOS SANTOS
Credor: CIENTIFICA MEDICA H LTDA

Prot: - Título: DMI/12102E - Valor: 1.800,00
Devedor: ANTONIO PACHECO DOS SANTOS
Credor: SCORE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFE

Prot: - Título: DMI/13409 A - Valor: 2.200,00
Devedor: CELIVANE PEREIRA
Credor: SCORE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFE

Prot: - Título: DMI/111 - Valor: 619,08
Devedor: UNIAO COMERCIO E SERVIÇOS - LIMITADA
Credor: SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS

Prot: - Título: DMI/112 - Valor: 619,08
Devedor: GLODAN SERV DE LIMP LTDA
Credor: SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS

Prot: - Título: DMI/0610871-1 - Valor: 668,33
Devedor: MARIA SAMARA DOS SANTOS ARAUJO 537493402
Credor: CAJU BRASIL CONFECÇÕES DE ROUPAS ESPORTI

Prot: - Título: DMI/1107969C - Valor: 614,23
Devedor: MARIA SAMARA DOS SANTOS ARAUJO
Credor: LECIMAR CONFECÇÕES LTDA

Prot: - Título: DMI/1107968C - Valor: 619,89
Devedor: MARIA SAMARA DOS SANTOS ARAUJO
Credor: LECIMAR CONFECCOES LTDA

O referido é verdade e dou fé.

Boa Vista-RR, 07 de abril de 2021.

DANIEL ANTONIO DE AQUINO NETO
Tabelião

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DE RORAINÓPOLIS

Expediente de 06/04/2021

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06600**

1º Sacado: O S DE ABREU

C.N.P.J./C.P.F: 05.063.608/0001-89

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: DRA YANDARA 241

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

2º Sacado: OLIVIA SOUZA DE ABREU

C.N.P.J./C.P.F: 571.162.612-49

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: RUA ARACAJU 197

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**CNPJ/CPF: **84.012.012/0001-26**Endereço...: **AVENIDA VILLE ROY, 5281**Cidade.....: **Boa Vista**Número do Título: **53.267**Data da Emissão: **17/04/2018**Espécie: **Certidão de Dívida Ativa**Data Vencimento: **À VISTA**Aceite: **Não.**Apresentado por: **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA.**

Valor do Título..... R\$ 6.676,13

POSTERGADO

Data da publicação: **06/04/2021**Motivo: **que ninguém se dispôs a receber a intimação no endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar.**

Rorainópolis, 06 de abril de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06603**

Sacado: EP PEREIRA - ME

C.N.P.J./C.P.F: 26.703.543/0001-69

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: AV SENADOR HELIO CAMPOS, 2582 CID

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **SNAP-ON DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**

CNPJ/CPF: **60.395.175/0001-77**

Endereço...: **AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 470**

Cidade.....: **SANTA BARBARA D OE**

Número do Título: **1 197762D**

Data da Emissão: **21/12/2020**

Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**

Data Vencimento: **22/03/2021**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **BANCO DO BRASIL SA.**

Valor do Título..... R\$ 1.248,89

POSTERGADO

Data da publicação: **06/04/2021**

Motivo: **que ninguém se dispôs a receber a intimação no endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar.**

Rorainópolis, 06 de abril de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06590**

Sacado: ALEX GOMES ROSARIO
C.N.P.J./C.P.F: 700.244.562-68
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: RUA ANTONIO ADAO DE SOUZA
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **MOCAPEL AUTO POSTO LTDA**
CNPJ/CPF: **04.610.978/0001-26**
Endereço...: **ROD BR 174 KM 0245**
Cidade.....: **Caracarai**

Número do Título: **F356259**
Data da Emissão: **01/03/2021**

Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**
Data Vencimento: **10/03/2021**

Aceite: **Não.**
Apresentado por: **BANCO DO BRASIL SA.**

Valor do Título..... R\$ 1.550,27

POSTERGADO

Data da publicação: **06/04/2021**
Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 06 de abril de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06588**

Sacado: ALEXANDRE LIRA CASONI

C.N.P.J./C.P.F: 754.173.087-49

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: RUA ARGENTINA

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **MOCAPEL AUTO POSTO LTDA**

CNPJ/CPF: **04.610.978/0001-26**

Endereço...: **ROD BR 174 KM 0245**

Cidade.....: **Caracarai**

Número do Título: **F356260**

Data da Emissão: **01/03/2021**

Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**

Data Vencimento: **10/03/2021**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **BANCO DO BRASIL SA.**

Valor do Título..... R\$ 168,98

POSTERGADO

Data da publicação: **06/04/2021**

Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 06 de abril de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06599**

Sacado: EDIANE DOS SANTOS GOMES

C.N.P.J./C.P.F: 768.039.612-49

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: BR 174, Km 184

Cidade.....: Rorainópolis, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **BAGNARA IMOVEIS EIRELI**

CNPJ/CPF: **24.616.651/0001-79**

Endereço...: **AYRTON SENNA 3564**

Cidade.....: **Rorainópolis**

Número do Título: **01/004/048**

Data da Emissão: **05/10/2020**

Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL**

Data Vencimento: **28/02/2021**

Aceite: **A.**

Apresentado por: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**

Valor do Título..... R\$ 330,00

POSTERGADO

Data da publicação: **06/04/2021**

Motivo: **não vai correspondência pelo correio.**

Rorainópolis, 06 de abril de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06604**

Sacado: MARIA EDILSA DA SILVA 51061783
C.N.P.J./C.P.F.: 19.194.491/0001-87
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: RUA LUIZ PEREIRA, 600
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **CONFECÇÕES MAFESSONI LTDA**
CNPJ/CPF: **96.222.781/0001-38**
Endereço...: **RUA JOAO ANTONIO BRILHA 172**
Cidade.....: **mairipora**

Número do Título: **116815/C**
Data da Emissão: **05/10/2020**

Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**
Data Vencimento: **25/03/2021**

Aceite: **Não.**
Apresentado por: **ITAU UNIBANCO SA.**

Valor do Título..... R\$ 460,51

POSTERGADO

Data da publicação: **06/04/2021**
Motivo: **não vai correspondência pelo correio.**

Rorainópolis, 06 de abril de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06605**

Sacado: ADALTO DE S SILVA
C.N.P.J./C.P.F: 31.519.656/0001-49
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: ESTRADA VICINAL 16 SN
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **TECIDOS E ARM MIGUEL BARTOLOMEU SA**
CNPJ/CPF: **17.359.233/0001-88**
Endereço...: **V MUNICIPAL MANOEL JACINTO COELHO JR S/N**
Cidade.....: **Contagem**

Número do Título: **1440014504**

Data da Emissão: **22/12/2020**

Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**

Data Vencimento: **21/03/2021**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **BANCO BRADESCO S A.**

Valor do Título..... R\$ 819,18

POSTERGADO

Data da publicação: **06/04/2021**

Motivo: **não vai correspondência pelo correio.**

Rorainópolis, 06 de abril de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06601**

1º Sacado: G L RAMOS

C.N.P.J./C.P.F: 28.443.609/0001-54

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: RUA OTOMAR DE SOUZA PINTO 3156

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

2º Sacado: GABRIEL LIMA RAMOS

C.N.P.J./C.P.F: 000.789.422-84

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: RUA BRASIL 3156

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

CNPJ/CPF: **84.012.012/0001-26**

Endereço...: **AVENIDA VILLE ROY, 5281**

Cidade.....: **Boa Vista**

Número do Título: **49.810**

Data da Emissão: **25/01/2018**

Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**

Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA.**

Valor do Título..... R\$ 2.320,71

POSTERGADO

Data da publicação: **06/04/2021**

Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 06 de abril de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06607**

Sacado: EMERSON RIPKE BELMONTE
C.N.P.J./C.P.F: 630.888.001-91
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: KM 17 NR 04
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **MINUSA TRATORPECAS LTDA**
CNPJ/CPF: **84.943.067/0001-50**
Endereço...: **R MANOEL SYLVINO BANDEIRA DE MELO 200**
Cidade.....: **SAO PAULO**

Número do Título: **0010738 03**

Data da Emissão: **29/12/2020**

Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**

Data Vencimento: **29/03/2021**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **BANCO DO BRASIL SA.**

Valor do Título..... R\$ 1.832,79

POSTERGADO

Data da publicação: **06/04/2021**

Motivo: **não vai correspondência pelo correio.**

Rorainópolis, 06 de abril de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06608**

Sacado: WEBSTER HENRIQUE S DA FONSECA

C.N.P.J./C.P.F: 34.637.634/0001-71

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: RUA 2,897 LOJA

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **TOKIO COMPONENTES E LTDA**

CNPJ/CPF: **84.490.150/0001-10**

Endereço...: **AVENIDA FLORIANO PEIXOTO 81**

Cidade.....: **Manaus**

Número do Título: **NF87EE**

Data da Emissão: **28/10/2020**

Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**

Data Vencimento: **26/03/2021**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **ITAU UNIBANCO SA.**

Valor do Título..... R\$ 979,44

POSTERGADO

Data da publicação: **06/04/2021**

Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 06 de abril de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06609**

Sacado: ANTONIO GONZAGA DOS SANTOS NETO

C.N.P.J./C.P.F: 011.811.372-09

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: SÍTIO NOVA ESPERANCA - VICINAL 01 - KM 28

Cidade.....: RORAINÓPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **M H DE S COSTA GARCIA**

CNPJ/CPF: **05.151.326/0001-33**

Endereço...: **AVENIDA SOLIMÕES, 2934 - CONJUNTO JARDIM MAUA**

Cidade.....: **Manaus**

Número do Título: **116689-3**

Data da Emissão: **12/09/2019**

Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**

Data Vencimento: **12/12/2019**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **M H DE S COSTA GARCIA.**

Valor do Título..... R\$ 828,60

POSTERGADO

Data da publicação: **07/04/2021**

Motivo: **não vai correspondência pelo correio.**

Rorainópolis, 07 de abril de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06610**

Sacado: ANTONIO GONZAGA DOS SANTOS NETO

C.N.P.J./C.P.F: 011.811.372-09

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: SÍTIO NOVA ESPERANCA - VICINAL 01 - KM 28

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **M H DE S COSTA GARCIA**

CNPJ/CPF: **05.151.326/0001-33**

Endereço...: **AVENIDA SOLIMÕES, 2934 - CONJUNTO JARDIM MAUA**

Cidade.....: **Manaus**

Número do Título: **116689-4**

Data da Emissão: **12/09/2019**

Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**

Data Vencimento: **11/01/2020**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **M H DE S COSTA GARCIA.**

Valor do Título..... R\$ 828,60

POSTERGADO

Data da publicação: **07/04/2021**

Motivo: **não vai correspondência pelo correio.**

Rorainópolis, 07 de abril de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06613**

Sacado: MARIA EDILSA DA SILVA
C.N.P.J./C.P.F: 19.194.491/0001-87
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: R LUIZ PEREIRA, 600
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **FORMITZ CONFECCOES LTDA**

CNPJ/CPF: **79.843.264/0001-67**

Endereço..: **RODOVIA BR 280, KM 60**

507

Cidade.....: **Guaramirim**

Número do Título: **0008801104**

Data da Emissão: **22/07/2020**

Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**

Data Vencimento: **20/02/2021**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **BANCO BRADESCO S A.**

Valor do Título..... R\$ 485,04

POSTERGADO

Data da publicação: **07/04/2021**

Motivo: **não vai correspondência pelo correio.**

Rorainópolis, 07 de abril de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06623**

Sacado: IVANIRA DUTRA FERREIRA

C.N.P.J./C.P.F: 152.124.162-72

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: DOUTORA YANDARA, 4927

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**

CNPJ/CPF:

Endereço..:

Cidade.....:

Número do Título: **5365**

Data da Emissão: **07/04/2021**

Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**

Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R\$ 35.214,52

POSTERGADO

Data da publicação: **07/04/2021**

Motivo: **que a empresa encontra-se fechada.**

Rorainópolis, 07 de abril de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06624**

Sacado: PARANA AGROINDUSTRIAL LTDA ME
C.N.P.J./C.P.F.: 14.478.267/0001-01
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: BR 174, S/N KM 467
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
CNPJ/CPF:
Endereço...:
Cidade.....:

Número do Título: **5364** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**
Data da Emissão: **07/04/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**
Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R\$ 825.841,16

POSTERGADO

Data da publicação: **07/04/2021**
Motivo: **não vai correspondência pelo correio.**

Rorainópolis, 07 de abril de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

ELIZEU SILVESTRE DE LIMA, de nacionalidade Brasileiro, agricultor, solteiro, portador do RG nº 1491756, SSP/RO e inscrito no CPF sob nº 034.742.252-78, nascido aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano de mil e novecentos e noventa e sete (1997), natural de ARIQUEMES/RO, domiciliado e residente na Vicinal Zé Valdo, km 08, Gleba Equador, Vila do Equador, Rorainópolis-RR, filho de Lindauto Alves de Lima e Maria Alice Silvestre de Lima.

KLEIVIA SILVA BORGES, de nacionalidade Brasileiro, estudante, solteira, portadora do RG nº 547886-3 SESP/RR e inscrita no CPF sob nº 039.426.372-35, nascida ao primeiro (1º) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dois (2002), natural de SAO LUIZ/RR, domiciliada e residente na Vicinal 12, km 05, Lote 92, Zona Rural, Rorainópolis-RR, filha de Cleilto Silveira Borges e Ilma Ramos da Silva Borges.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado na imprensa.

Rorainópolis, 06 de abril de 2021.

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã/Registradora

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, registrei sob número, folhas e livro acima mencionados, e publiquei na imprensa o edital de proclamas dos contraentes.

O referido é verdade e dou fé.
Rorainópolis, 06 de abril de 2021.

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã/Registradora

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

MIGUEL DE CARVALHO, de nacionalidade Brasileiro, agricultor, divorciado, portador do RG nº 434644-0, SESP/RR e inscrito no CPF sob nº 557.424.673-20, nascido aos quinze (15) dias do mês de dezembro (12) do ano de mil e novecentos e cinquenta e seis (1956), natural de Chapadinha/MA, domiciliado e residente na Vicinal 19, km 06, Lote 23, Zona Rural, Rorainópolis-RR, filho de Maria Francisca de Carvalho.

MARIA JOSÉ LIRA FERREIRA, de nacionalidade Brasileira, agricultora, divorciada, portadora do RG nº 434686-6 SESP/RR e inscrita no CPF sob nº 650.257.172-72, nascida aos vinte e três (23) dias do mês de outubro (10) do ano de mil e novecentos e sessenta e um (1961), natural de Fortaleza/CE, domiciliada e residente na Rua Anauá, PMN 10, 1158, Campolândia, Rorainópolis-RR, filha de Luiz Coelho Ferreira e Diva Lira Ferreira.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado na imprensa.

Rorainópolis, 06 de abril de 2021.

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã/Registradora

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, registrei sob número, folhas e livro acima mencionados, e publiquei na imprensa o edital de proclamas dos contraentes.

O referido é verdade e dou fé.
Rorainópolis, 06 de abril de 2021.

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã/Registradora

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

RODRIGO LOURENÇO SANTOS, de nacionalidade Brasileiro, autônomo, solteiro, portador do RG nº 050490742013-8, SESP/MA e inscrito no CPF sob nº 616.431.843-26, nascido aos dez (10) dias do mês de março (03) do ano de mil e novecentos e noventa e sete (1997), natural de ARAME/MA, domiciliado e residente na Vicinal 33, km 5,2, Zona Rural, Rorainópolis-RR, filho de Maria Lourenço Santos.

PATRÍCIA DE MORAIS VAZ, de nacionalidade Brasileira, do lar, solteira, portadora do RG nº 474956-1 SESP/RR e inscrita no CPF sob nº 038.959.722-82, nascida aos treze (13) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil (2000), natural de Rorainópolis/RR, domiciliada e residente na Vicinal 33, km 5,2, Zona Rural, Rorainópolis-RR, filha de Aurení Azevedo Vaz e Sandra Cardoso de Moraes.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado na imprensa.

Rorainópolis, 06 de abril de 2021.

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã/Registradora

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, registrei sob número, folhas e livro acima mencionados, e publiquei na imprensa o edital de proclamas dos contraentes.

O referido é verdade e dou fé.
Rorainópolis, 06 de abril de 2021.

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã/Registradora

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

ALEXANDRE FELIPE SANTOS PINTO, de nacionalidade Brasileiro, autônomo, solteiro, portador do RG nº 2126737, SSP/PI e inscrito no CPF sob nº 025.326.023-09, nascido aos dezoito (18) dias do mês de novembro (11) do ano de mil e novecentos e oitenta e três (1983), natural de Terezina/PI, domiciliado e residente na Vicinal 13, km 03, lote 80, Zona Rural, Rorainópolis-RR, filho de Raimundo Sousa e Ângela Maria Santos Pinto.

CAMILA VITÓRIA DO NASCIMENTO MOURA, de nacionalidade Brasileira, do lar, solteira, portadora do RG nº 474794-1 SSP/RR e inscrita no CPF sob nº 039.053.842-64, nascida ao primeiro (1º) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dois (2002), natural de Rorainópolis/RR, domiciliada e residente na Vicinal 13, km 03, lote 80, Zona Rural, Rorainópolis-RR, filha de José Ramos Moura e Maria Simone Bezerra do Nascimento.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavo o presente Edital de Proclamas para ser publicado na imprensa.

Rorainópolis, 07 de abril de 2021.

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã/Registradora

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, registrei sob número, folhas e livro acima mencionados, e publiquei na imprensa o edital de proclamas dos contraentes.

O referido é verdade e dou fé.
Rorainópolis, 07 de abril de 2021.

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã/Registradora

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DE
SÃO LUIZ DO ANAUÁ**

Expediente de 07/04/2021

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, II, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

SEBASTIÃO ROMULO BATISTA DA SILVA, de nacionalidade brasileira, MERENDEIRO, divorciado, portador do RG nº 130490, SESP/RR e inscrito no CPF sob nº 446.722.412-20, nascido aos trinta (30) dias do mês de junho (06) do ano de mil e novecentos e setenta e três (1973), natural de Uiramutã/RR, domiciliado e residente na Rua I, Alvorada, Iracema-RR, filho de José Batista Neto e Antonia Pereira da Silva Pai falecido, mãe viva residente e domiciliada em Boa Vista, Estado de Roraima; e ---

MARIA ROSA URBANO DE SOUZA, de nacionalidade brasileira, agricultora, divorciada, portadora do RG nº 19823122002-0 SEJUSP/MA e inscrita no CPF sob nº 004.172.393-78, nascida aos vinte e nove (29) dias do mês de junho (06) do ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), natural de Esperantinópolis/MA, domiciliada e residente na Avenida Tancredo Neves, S/N, Ailton Senna, São Luiz-RR, filha de Francisco Candido de Souza e Paulina Urbano de Sousa Mãe falecida, pai vivo residente e domiciliado em Santa Inês, Estado do Maranhão. ---

Os quais satisfazem as exigências do artigo 1.525 do Código Civil e tendo afixado no lugar de costume o Edital de Proclamas, registrado no Livro 9, folha 136, decorreu o prazo legal e nenhum impedimento foi apresentado, pelo que ficam habilitados para contraírem matrimônio dentro do prazo de noventa (90) dias, a contar desta data, em Cartório, na Travessa Rodoviária, 68, Centro, São Luiz/RR.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. São Luiz/RR, 07 de abril de 2021. TIAGO NATARI VIEIRA, Oficial, subscrevo e assino

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DE
SÃO LUIZ DO ANAUÁ**

Expediente de 07/04/2021

PROTESTO**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

1) Título por apresentação.

Protocolo: 9413 - Título: DM – Valor: R\$ 683,76

Sacado: ARTHUR DE OLIVEIRA PEREIRA

Cedente: A. J. DA SILVA – ME

2) Título por apresentação.

Protocolo: 9414 - Título: DM – Valor: R\$ 1.179,00

Sacado: DAIANE MARINHO DE SOUSA

Cedente: A. J. DA SILVA – ME

3) Título por apresentação.

Protocolo: 9415 - Título: DM – Valor: R\$ 1.000,00

Sacado: MARIA JOSÉ BARROS NETO

Cedente: A. J. DA SILVA – ME

4) Título por apresentação.

Protocolo: 9416 - Título: DM – Valor: R\$ 2.052,80

Sacado: WESLEY MENDES COSTA

Cedente: A. J. DA SILVA - ME

5) Título por apresentação.

Protocolo: 9417 - Título: DM – Valor: R\$ 600,00

Sacado: MARIA EDUARDA CORREA MARTINS

Cedente: A. J. DA SILVA - ME

6) Título por apresentação.

Protocolo: 9420 - Título: DM – Valor: R\$ 1.315,95

Sacado: VALDIR CARDOSO DA SILVA

Cedente: A. J. DA SILVA - ME

7) Título por apresentação.

Protocolo: 9421 - Título: DM – Valor: R\$ 354,00

Sacado: VANUSA DA SILVA LUZ

Cedente: A. J. DA SILVA - ME

8) Título por apresentação

Protocolo: 9422 - Título: DM – Valor: R\$ 1.005,00
Sacado: MARIA JOSÉ TORRES FERREIRA
Cedente: A. J. DA SILVA – ME

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados para no prazo legal, a contar da data de protocolização do título, vir pagar o valor dos mesmos neste Tabelionato, ou manifestarem suas recusas. São Luiz/RR, 07 de abril de 2021. Eu TIAGO NATARI VIEIRA, Tabelião o fiz digitar e assino.

